



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

D: 19
C: 3067.8

9.000,00

2ª Via

Cr\$. 9.000,00

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

№ 7044

Valor Recebido De Sr. Sergio Rubens Pereira Picango - referente quit
ção da parte da Nota Promissória 6/6 - vencimento em 13.11.82 - valor de cr\$ 13.049,86 -
enviada apenas cr\$ 9.000,00, Conforme ordem de pagamento através do Bradesco S/A, xxx

Culabá, 30 de dezembro de 19 82

Desoureiro

Encarregado do Serviço /Emitente

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.P.A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones. 321-9508 - 9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE	PARA	REF.	DATA	N. da C/
Setor de Tesouraria	Setor de Contabilidade	-	30/12/82	127/82

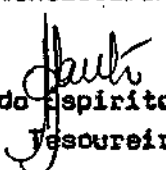
ASSUNTO

Encaminhamento (Faz).

Através do presente, encaminho a V.Sª., o documento referente ao Processo de Execução Hipotecária entre a CODEMAT x MALVES e CORESPAL S/A.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente


Jaci do Espírito Santo
Tesoureira

ENVIADA POR:

Jaci do Espírito Santo

DESTINADA A:

Lucina S. de Oliveira

RECEBIDA:

EM:

376 D 466-9
 @ 60 / 509.00



BRADERCO

CGC 00.748.048

REMESSA PARA
OUTRAS PRAÇAS

☐	CARTA
☐	TELEFONE
☒	TELEX
☒	TELEGRAPH
☐	CHEQUE

COD.	AGÊNCIA	BANCO BRADERCO
COD.	AG. DESTINATÁRIA	EST.

EXA 110 - 27.000
Gravata Juleto

PARA EMISSÃO DO CHEQUE O MESMO SERÁ ENTREGUE CONTRA DEVOLUÇÃO DESTE RECIBO.

AS REMESSAS PAGAS EM CHEQUES SÓ SERÃO PROVIDENCIADAS APÓS A COBRANÇA DOS MESMOS O BANCO NÃO SE RESPONSABILIZA PELOS ATRASOS, EXTRAVIOS OU IRREGULARIDADES DECORRENTES DE MOTIVOS DE FORÇA MAIOR.

ESTE É O FORMULÁRIO OFICIAL DO BANCO PARA RECIBO, E SÓ É VÁLIDO AUTENTICADO MECANICAMENTE SEM EMENDAS, RASURAS OU RESSALVAS.

BRADERCO S.A.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

B 0 4 4 2 DEZ (16) 111.995,00 DOL7

O valor de cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), refere-se
 despesas bancárias - 16.12.81



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Culabá)

2a Via

Cr\$ 600.000,00

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

№ 8118

Valor Recebido Da Scala Aero Taxi Ltda- Referente pagamento efetuado

em 06/11/81 e Recibo nº 6628- Correspondente a Passagens para Juina-MT, conf. Proc. nº

6070/81. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

[illegible][illegible][illegible]

Cuiabá 16 de Dezembro de 1981

[Signature]
Tesoureiro

Nunes

Encarregado do Serviço /Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr\$ 91.85

Nº 8241

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

Valor Recebido Do. Sr. Antonio da Padua Dos Santos Faria - ref. a
saldo de adiantamento, conf. Processo nº 5.959/81. :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:
:x:
:x:
:x:
:x:
:x:

Cuiabá 10 de dezembro de 19 81

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente



scala aero taxi ltda.

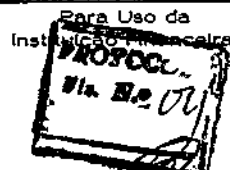
AV. PONCE DE ARRUDA, 1.015 — FONE 321-9404

CEP 78.150 — VÁRZEA GRANDE - MT

CGC 03.538.808/0001-15 — Insc. Est. 130.843.792

Data da Emissão: 09 / 12 / 19 81

Fatura n.º	Fatura/Duplicata	DUPLICATA	VENCIMENTO	
	VALOR CR\$	N. DE ORDEM		
TXM-001/81	464.500,00	TXM-001/81	C/apresentação	
Scala Aero Taxi Ltda.	Assinatura do Emitente	Desconto de	Até	
		Condições Especiais		
		Nome do Sacado Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mt.		
		Endereço Centro Político Administrativo		
		Município Cuiabá Estado MT		
		Praça de Pagamento Cuiabá		
		CGC (MF)	Insc. Est.	
		VALOR POR EXTENSO	QUATROCENTOS E SESENTA E QUATRO MIL E QUINHECENTOS CRUZEIROS	
Reconheço(emos) a exatidão desta DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS na importância acima que pagarei(emos) à SCALA AERO TAXI LTDA. ou à sua ordem na praça e vencimento indicados.				
Em _____ / _____ / 19 _____				
		Data do Acelle		
		Assinatura do Sacado		





scala aero taxi ltda.

AV. PONCE DE ARRUDA, 1.015 — FONE 321-94

CEP 78.150 — VÁRZEA GRANDE -

CGC 03.538.808/0001-15 — Insc. Est. 130.843.

Data da Emissão: 09 / 12 / 19 81

Fatura n.º			Fatura/Duplicata	DUPLICATA	VENCIMENTO
			VALOR CR\$	N. DE ORDEM	
TXM-001/81			464.500,00	TXM-001/81	C/apresentação
Mês de de 19			Desconto de Até		
DIA	NOTAS N.º	VALOR - Cr\$			
			Condições Especiais		
			Nome do Sacado Companhia de Desenvolvimento do Est. de Mt.		
			Enderêço Centro Político Administrativo		
			Município Cuiabá Estado MT		
			Praça de Pagamento Cuiabá		
			CGC (MF) Insc. Est.		
			VALOR POR EXTENSO		
					
Reconheço(emos) a exatidão desta FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
importância acima que pagarei(emos) à SCALA AERO TAXI LTDA. ou à sua ordem					
praça e vencimento indicados.					
Atenciosamente					
SCALA AERO TAXI LTDA.					

Para Uso da
Instituição Financeira

PROT. N.º 07

0.*C

0.*C

10,500.00+

10,500.00+

21,000.00+

21,000.00+

10,500.00+



ESTADO DO MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

SCALA AERO TAXI UFPA = Cr\$ 10.500,00 =

Autorização de Despesas Nº 14652

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 (uma) passagem de Juina a Cuiabá, para o Sr. EDECKSON LUIZ DE MEDEIROS, a serviço no Projeto Juina.

Obs: Substituiu a de nº 167/81 - D D R / D. Operações.

Juina-Mt, 30 de Outubro de 19 81

ADMINISTRAÇÃO
Econ. *Montez da Silva*
Ger. Adm. do P. Juina

ADMINISTRAÇÃO
Valdir Brun
Ch. Secgo

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

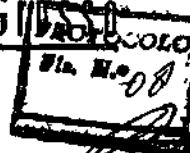


ESTADO DO MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

SCALA AERO TAXI LTDA - R\$ 21.000,00 =

Autorização de Despesas Nº 14661



Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 (uma) passagem de Juína/
Guiaíba/Juína, para o ProPº ZENON JOSÉ DOS ANJOS, Diretor da Escola Estadual Dr. Gui-
lherme Freitas de Abreu Lima, a serviço da Secretaria de Educação e Cultura. = " = " = "
= " = "

Juína-Mt, 04 de Novembro de 19 81

ADMINISTRAÇÃO
Econ. Moacyr da Silva

Ger. Adm. do P. Juína

ADMINISTRAÇÃO
Valdir Brun
Ch. Secge

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



ESTADO DO MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato

SCALA AERO TAXI LPDA = 21.000,00 =

Autorização de Despesas Nº 14662

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 (uma) passagem de Juina/Guiabá/Juina, para o Dr. JOSÉ DA CUNHA GASTRO, delegado de Polícia de Juina, a serviço da Secretaria de Segurança Pública.

Juina-Mt. 05 de Novembro de 19 81

ADMINISTRAÇÃO
Econ. Moacyr da Silva

Ger. Adm. do P. Juina

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

ADMINISTRAÇÃO

Voldir Brun

Ch. Seago



ESTADO DO MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

SCALA AERO TAKI LTDA = G\$ 10.500,00 =

Autorização de Despesas Nº 14668

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 (uma) passagem de Juína a Cuiabá, para o Sr. ARMINDO RODRIGUES GOMES, funcionário desta Cia, lotado no Projeto Juína, em Debanda.

Julna-Mt, 06 de Novembro de 19 81

ADMINISTRAÇÃO
Econ. Moderno da Silva
Ger. Adm. do P. Juiz

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

PHOTOCOLO
No. 10



ESTADO DO MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

SCALA AEROTAXI LTDA = R\$ 10.500,00 =

Autorização de Despesas N.º 14669

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 (uma) passagem de Juina a Guiabá, para o Sr. JOÃO BATISTA LOTUFO FILHO, a serviço no Projeto Juina. """"

2000 2001 2002 2003 2004 2005 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025 2026 2027 2028 2029 2030 2031 2032 2033 2034 2035 2036 2037 2038 2039 2040 2041 2042 2043 2044 2045 2046 2047 2048 2049 2050 2051 2052 2053 2054 2055 2056 2057 2058 2059 2060 2061 2062 2063 2064 2065 2066 2067 2068 2069 2070 2071 2072 2073 2074 2075 2076 2077 2078 2079 2080 2081 2082 2083 2084 2085 2086 2087 2088 2089 2090 2091 2092 2093 2094 2095 2096 2097 2098 2099 2100 2101 2102 2103 2104 2105 2106 2107 2108 2109 2110 2111 2112 2113 2114 2115 2116 2117 2118 2119 2120 2121 2122 2123 2124 2125 2126 2127 2128 2129 2130 2131 2132 2133 2134 2135 2136 2137 2138 2139 2140 2141 2142 2143 2144 2145 2146 2147 2148 2149 2150 2151 2152 2153 2154 2155 2156 2157 2158 2159 2160 2161 2162 2163 2164 2165 2166 2167 2168 2169 2170 2171 2172 2173 2174 2175 2176 2177 2178 2179 2180 2181 2182 2183 2184 2185 2186 2187 2188 2189 2190 2191 2192 2193 2194 2195 2196 2197 2198 2199 2200 2201 2202 2203 2204 2205 2206 2207 2208 2209 2210 2211 2212 2213 2214 2215 2216 2217 2218 2219 2220 2221 2222 2223 2224 2225 2226 2227 2228 2229 2230 2231 2232 2233 2234 2235 2236 2237 2238 2239 2240 2241 2242 2243 2244 2245 2246 2247 2248 2249 2250 2251 2252 2253 2254 2255 2256 2257 2258 2259 2260 2261 2262 2263 2264 2265 2266 2267 2268 2269 2270 2271 2272 2273 2274 2275 2276 2277 2278 2279 2280 2281 2282 2283 2284 2285 2286 2287 2288 2289 2290 2291 2292 2293 2294 2295 2296 2297 2298 2299 2300 2301 2302 2303 2304 2305 2306 2307 2308 2309 2310 2311 2312 2313 2314 2315 2316 2317 2318 2319 2320 2321 2322 2323 2324 2325 2326 2327 2328 2329 2330 2331 2332 2333 2334 2335 2336 2337 2338 2339 2340 2341 2342 2343 2344 2345 2346 2347 2348 2349 2350 2351 2352 2353 2354 2355 2356 2357 2358 2359 2360 2361 2362 2363 2364 2365 2366 2367 2368 2369 2370 2371 2372 2373 2374 2375 2376 2377 2378 2379 2380 2381 2382 2383 2384 2385 2386 2387 2388 2389 2390 2391 2392 2393 2394 2395 2396 2397 2398 2399 2400 2401 2402 2403 2404 2405 2406 2407 2408 2409 2410 2411 2412 2413 2414 2415 2416 2417 2418 2419 2420 2421 2422 2423 2424 2425 2426 2427 2428 2429 2430 2431 2432 2433 2434 2435 2436 2437 2438 2439 2440 2441 2442 2443 2444 2445 2446 2447 2448 2449 2450 2451 2452 2453 2454 2455 2456 2457 2458 2459 2460 2461 2462 2463 2464 2465 2466 2467 2468 2469 2470 2471 2472 2473 2474 2475 2476 2477 2478 2479 2480 2481 2482 2483 2484 2485 2486 2487 2488 2489 2490 2491 2492 2493 2494 2495 2496 2497 2498 2499 2500 2501 2502 2503 2504 2505 2506 2507 2508 2509 2510 2511 2512 2513 2514 2515 2516 2517 2518 2519 2520 2521 2522 2523 2524 2525 2526 2527 2528 2529 2530 2531 2532 2533 2534 2535 2536 2537 2538 2539 2540 2541 2542 2543 2544 2545 2546 2547 2548 2549 2550 2551 2552 2553 2554 2555 2556 2557 2558 2559 2560 2561 2562 2563 2564 2565 2566 2567 2568 2569 2570 2571 2572 2573 2574 2575 2576 2577 2578 2579 2580 2581 2582 2583 2584 2585 2586 2587 2588 2589 2590 2591 2592 2593 2594 2595 2596 2597 2598 2599 2600 2601 2602 2603 2604 2605 2606 2607 2608 2609 2610 2611 2612 2613 2614 2615 2616 2617 2618 2619 2620 2621 2622 2623 2624 2625 2626 2627 2628 2629 2630 2631 2632 2633 2634 2635 2636 2637 2638 2639 2640 2641 2642 2643 2644 2645 2646 2647 2648 2649 2650 2651 2652 2653 2654 2655 2656 2657 2658 2659 2660 2661 2662 2663 2664 2665 2666 2667 2668 2669 2670 2671 2672 2673 2674 2675 2676 2677 2678 2679 2680 2681 2682 2683 2684 2685 2686 2687 2688 2689 2690 2691 2692 2693 2694 2695 2696 2697 2698 2699 2700 2701 2702 2703 2704 2705 2706 2707 2708 2709 2710 2711 2712 2713 2714 2715 2716 2717 2718 2719 2720 2721 2722 2723 2724 2725 2726 2727 2728 2729 2730 2731 2732 2733 2734 2735 2736 2737 2738 2739 2740 2741 2742 2743 2744 2745 2746 2747 2748 2749 2750 2751 2752 2753 2754 2755 2756 2757 2758 2759 2760 2761 2762 2763 2764 2765 2766 2767 2768 2769 2770 2771 2772 2773 2774 2775 2776 2777 2778 2779 2780 2781 2782 2783 2784 2785 2786 2787 2788 2789 2790 2791 2792 2793 2794 2795 2796 2797 2798 2799 2800 2801 2802 2803 2804 2805 2806 2807 2808 2809 2810 2811 2812 2813 2814 2815 2816 2817 2

Juina-Mt. 07 de Novembro de 19 81

ADMINISTRAÇÃO
Econ. Modesto da Silva

Ger. Adm. de P. Juiner

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

ADMINISTRAÇÃO
Valdir Brun
Ch. Segge

415-8361



ESTADO DO MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

SCALA AERO TAXI LTDA = R\$ 8.500,00 =

Autorização de Despesas Nº 14670

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 (uma) passagem de Cuiabá a Juína, para o Sr. IZAIR ALVES FERREIRA, funcionário desta Cia, lotado no Projeto Juína, em tratamento de saúde.

Julina-Mt. 20 de Outubro de 19 81

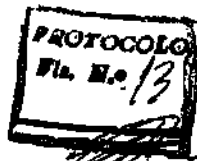
ADMINISTRAÇÃO
Econ. Moacyr da Silva
Ger. Adm. do P. Juina

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

ADMINISTRAÇÃO
Voldir Brun
Ch. Seage



03
ESTADO DO MATO GROSSO



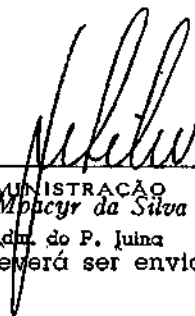
Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

SCALA AEROTAXI LTDA = Cr\$ 10.500,00 =

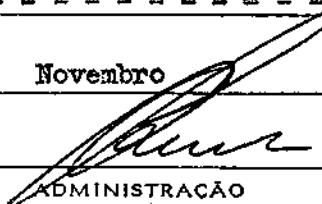
Autorização de Despesas Nº 14671

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 (uma) passagem de Juina a Cuiabá, para o Sd da PM Sr. EMANUEL RIBEIRO DA SILVA, lotado no Projeto Juina, em Tratamento de saúde.

Juina-Mt, 09 de Novembro de 19 81


ADMINISTRAÇÃO
Econ. Emonyr da Silva

Ger. Adm. do P. Juina


ADMINISTRAÇÃO
Valdir Brun
Ch. Seago

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



06



ESTADO DO MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

SCALA AERO TAXI LTDA = Cr\$ 10.500,00 =

Autorização de Despesas Nº 14672

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 (uma) passagem de Juína a Cuiabá, para o Sr. VALDIR BRUN, funcionário desta Cia, lotado no Projeto Juína.

Juína-Mt, 10 de Novembro de 19 81

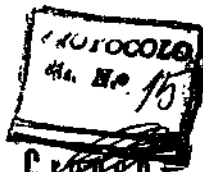

ADMINISTRAÇÃO
Econ. Mogyr da Silva
ADMINISTRAÇÃO
Valdir Brun
Ch. Secge

Ger. Adm. do P. Juína
Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



ESTADO DO MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso



SCALA AERO TAXI LTDA = Cr\$ 10.500,00 =

Autorização de Despesas Nº 14695

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 (uma) passagem de Juína a Cuiabá, para o Engº Civil HILTON DE CAMPOS, Ger. Tec., a serviço do Projeto Juína.

=====

Juína-Mt, 25 de Novembro de 19 81

ADMINISTRAÇÃO
Econ. Modestyr da Silva

Ger. Adm. do P. Juína

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

ADMINISTRAÇÃO
Valdir Brun
Ch. Seage



05



ESTADO DO MATO GROSSO

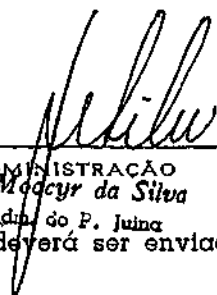
Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

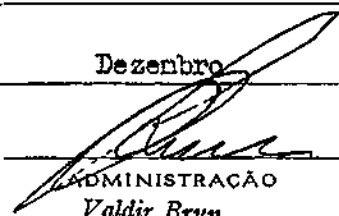
SCALA AERO TAXI LTDA = C\$ 10.500,00 =

Autorização de Despesas Nº 14700

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 (uma) passagem de Juína a Guirabá, para o Sr. MÁRIO BLASIUS, func. desta Cia, lotado no Projeto Juína, em tratamento de saúde.

Juína-Mt, 01 de Dezembro de 19 81


ADMINISTRAÇÃO
Econ. Modcyr da Silva
Ger. Adm. do P. Juína


ADMINISTRAÇÃO
Valdir Brun
Ch. Seage

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



ESTADO DO MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

SCALA AERO TAXI LTDA = R\$ 21.000,00 =

Autorização de Despesas Nº 14859

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 (uma) passagem de Juina/Guiabá/Juina, para o Sr. JOSÉ CARDOZO PORTO, func. desta Cia, a serviço do Projeto Juina.

Juina-Mt, 03 de Dezembro de 1981

ADMINISTRAÇÃO
Econ. Moacyr da Silva

Ger. Adm. 60 P. Juina

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

ADMINISTRAÇÃO
Valdir Brun
Ch. Secre

(L. Rádio e Secos da *Luiza*)
LOTACÃO AÉREA

Di. N.º 18

BILHETE

Nº 23/13

1a. VIA - CONTABILIDADE

Nome: *Bodemat (Berna)*

De: *Guia*

Para: *Suma*

Para: *Suma*

EMIÇÃO

Data: *07/11/81*

Local: *Gsa*

Agente: *S. M. V.*

Ass. Passag.

ou n.º requisição

Date Viagem

Ida: *7/11*

Volta:

Hora Emb.

Ida:

Volta:

Aeronave

Relatório

Obs.

FRETAMENTO

Horas Voadas Cr\$ *10.500,00*

Horas Espera Cr\$

Pernoite. . . . Cr\$

Kms. Voados Cr\$

Taxes Cr\$

TOTAL Cr\$ *11.500,00*

Forma de Pagamento: *e/c*

23.060 a 33.000 — 07,80

Bodemat



ESTADO DO MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

SCALA AERO TAXI LTDA = Cr\$ 10.500,00 =

Autorização de Despesas Nº 14852

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: Transporte do Ol (um) rádio SSB e Peças da LION S/A, para o Projeto Juina, no trecho Guiabá a Juina.

Juina-Mt, 07 de Novembro de 19 81

ADMINISTRAÇÃO
Econ. Madyr da Silva

ADMINISTRAÇÃO
Valdir Brum
Ch. Seage

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

LOTAÇÃO AÉREA

PROTÓCOLO
Fl. N.º 22

BILHETE

Nº 29741

scala

1ª VIA - CONTABILIDADE

Nome: Hilton Campos Codinat

De: Curitiba Data Viagem { Ida: 07/11/81

Para: Suma Volta: Fido FRETAMENTO

Para: Suma Hora Emb. { Ida: Fido Horas Voadas Cr\$ 10.500,00

EMISSÃO Volta: Fido Horas Espera Cr\$...

Data: 07/11/81 Aeronave: ... Pernoite. . . Cr\$...

Local: B359 Relatório: ... Kms. Voados Cr\$...

Agente: Suma Obs.: ... Taxes Cr\$...

Ass. Passag. ou n.º requisição: ... TOTAL Cr\$ 10.500,00

Forma de Pagamento: AVISA

23.000 e 33.000 - 07/80

Codinat E/C



ESTADO DO MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

SCALA AERO TAXI LTDA = R\$ 10.500,00 =

Autorização de Despesas Nº 14853

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 (uma) passagem de

Guiabá e Juina, para o Engº Civil HILTON DE CAMPOS, Ger. Téc. a serviço do Projeto

Jwina

[illegible]

Juina-Mt, 07 de Novembro de 19 81

ADMINISTRAÇÃO
Econ. Moacyr da Silva

Ger. Adm. do P. Inter

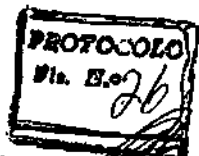
Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

ADMINISTRAÇÃO

Valdir Brun

Ch. Seage

LOTAÇÃO AÉREA



BILHETE

Nº 43747



1a. VIA - CONTABILIDADE

Nome: Belci Campos (Codemat)

De: Guiriba

Data Viagem

Ida

Volta

FRETAMENTO

Horas Voos Cr\$ 10,500,00

Para: Ilheus

Para: Lima

Hora Emb.

Ida

Volta

Horas Espera Cr\$

Pernoite. . . Cr\$

EMIÇÃO

Data 01/11/81

Aeronave

Kms. Voados Cr\$

Local Bra

Relatório

Taxes Cr\$

Agente Lima

Obs.

TOTAL Cr\$ 10,500,00

Ass. Passag.

ou n.º requisição Y Campos

Forma de Pagamento R/R

23.000 a 33.000 - 07,80

Codemat



ESTADO DO MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso



SCALA AERO TAXI LTDA - R\$ 21.000,00 -

Autorização de Despesas Nº 14855

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 02 (duas) passagens de
Guiabá a Juína, para Econ. MAURÍCIO LÚCIO NANTES e Ana LITZA M. BRITO, a serviço do
Projeto Juína.

Juína-Mt, 14 de Novembro de 19 81

ADMINISTRAÇÃO
Econ. *Moacyr da Silva*
Ger. Adm. do P. Juína

ADMINISTRAÇÃO
Valdir Brun
Ch. Seage

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

LOTAÇÃO AÉREA



scala

BILHETE

Nº 23111
1a. VIA - CONTABILIDADE

Nome: Maurício Rocio Naves

De: CUA13A

Para: _____

Para: JO1N19

EMISSÃO
Data: 14.11.81

Local: _____

Agente: [Signature]

Ass. Passag.

ou n.º requisição

Data Viagem {
Ida. 14.11
Volta _____

Hora Emb. {
Ida. _____
Volta _____

Aeronave _____

Relatório _____

Obs. _____

FRETAMENTO

Horas Voadas Cr\$ 10.500,00

Horas Espera Cr\$ _____

Pernoite. . . . Cr\$ _____

Kms. Voados Cr\$ _____

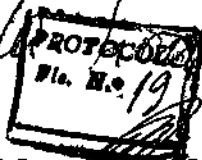
Taxas Cr\$ _____

TOTAL Cr\$ 10.500,00

Forma de Pagamento: Cedência

[Signature]

(L. Partio e local de destino)
LOTAÇÃO AÉREA



BILHETE

Nº 00143



2a. VIA - AGÊNCIA DESTINO

Nome: Bodinat (Berna)

De: Buenos Aires

Para: Suma

Para: Suma

EMISSION

Data: 07/11/81

Local: Buenos Aires

Agente: [Signature]

Ass. Passag.

ou n.º requisição

Data Viagem

Ida

Volta

Hora Emb.

Ida

Volta

Aeronave

Relatório

Obs.

FRETAMENTO

Horas Voadas Cr\$ 10.519,00

Horas Espera Cr\$

Pernoite. . . Cr\$

Kms. Voados Cr\$

Taxas Cr\$

TOTAL Cr\$ 10.519,00

Forma de Pagamento e/c

Ed. Bernat

LOTACÃO AÉREA

PROTOCOLO

Fla. N.º 23

BILHETE

N.º 29741

escala

3a. VIA - AGÊNCIA DESTINO

Nome: Hilton Campos Badur

De: Paraná Data Viagem { Ida 07/11

Para: Guarua { Volta _____ FRETAMENTO

Para: Guarua Hora Emb. { Ida 7:00 Horas Voadas Cr\$ 10.500,00

EMISSÃO { Volta _____ Horas Espera Cr\$ _____

Data 07/11/81 Aeronave _____ Pernoite. . . Cr\$ _____

Local B39 Relatório _____ Kms. Voados Cr\$ _____

Agente Lina Obs. _____ Taxas Cr\$ _____

Ass. Passag. _____ TOTAL Cr\$ 10.500,00

ou n.º requisição _____ Forma de Pagamento AT 564

23.000 e 33.000 — 07/80

Cotimite/E

LOTACÃO AÉREA

A D-178/21



scala

BILHETE

Nº 29725

4d. VIA - EXTRA

Nome: Leandro de Almeida Silva

De: <u>La</u> Para: <u>Brasília</u> Para: _____	Data Viagem { <table> <tr> <td>Ida _____</td> </tr> <tr> <td>Volta _____</td> </tr> </table>	Ida _____	Volta _____	FRETAMENTO Horas Voadas Cr\$ <u>11.500</u> Horas Espera Cr\$ _____ Pernoite. . . Cr\$ _____ Kms. Voados Cr\$ _____ Taxas Cr\$ _____ TOTAL Cr\$ 11.500
	Ida _____			
Volta _____				
Hora Emb. { <table> <tr> <td>Ida _____</td> </tr> <tr> <td>Volta _____</td> </tr> </table>	Ida _____	Volta _____		
Ida _____				
Volta _____				
EMISSÃO Data: <u>15.11.80</u> Local: <u>Brasília</u> Agente: <u>Amorim</u>	Aeronave _____ Relatório _____ Obs. _____			

Ass. Passag. ou n.º requisição: Passag. 001/11/80/516

Forma de Pagamento: AVL

SCALA AÉRO TAXI LTDA.

AEROPORTO MARECHAL RONDON

FONE 321-9404

CUIABÁ - MT

Inscrição Estadual 13.084.379-2

C.G.C. 03.538.808/0001-15

LOTACÃO AÉREA

BILHETE

Nº 29725



Nome: _____

De: _____

Para: _____

Para: _____

EMIÇÃO

Data: _____

Local: _____

Agente: _____

Ass. Passag.

ou n.º requisição

Data Viagem

Hora Emb.

Aeronave

Relatório

Obs.

Ida

Volta

Ida

Volta

FRETAMENTO

Horas Voadas Cr\$

Horas Espera Cr\$

Pernoite. . . Cr\$

Kms. Voados Cr\$

Taxas Cr\$

TOTAL Cr\$

Forma de Pagamento

LOTACÃO AÉREA

Pass. No. 27

BILHETE

Nº 29747



3a. VIA - AGÊNCIA DESTINO

Nome: Beli Campos (Codemat)

De: Brasília Data Viagem: { Ida _____ Volta _____ } FRETAMENTO

Para: União Hora Emb.: { Ida _____ Volta _____ } Horas Voadas Cr\$ 10,500,00

Para: União Horas Espera Cr\$ _____

EMIÇÃO

Data: 8/11/91 Aeronave _____ Pernoite. . . . Cr\$ _____

Local: Bra Relatório _____ Kms. Voados Cr\$ _____

Agente: União Obs. _____ Taxas Cr\$ _____

TOTAL Cr\$ 10,500,00

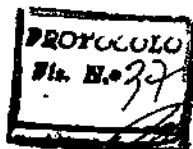
Ass. Passag. _____

ou n.º requisição Y Campos Forma de Pagamento R/E

23.000 a 33.000 — 07/80

Codemat

LOTACÃO AÉREA



BILHETE

Nº 28797

1a. VIA - CONTABILIDADE

scala

Nome: <u>José Antonio Martins Alves</u>		FRETAMENTO	
De: <u>Cuiabá</u>	Date Viagem { Ida _____ Volta _____	Horas Voadas Cr\$ <u>10.500,00</u>	
Para: <u>Luís</u>	Hora Emb. { Ida _____ Volta _____	Horas Espera Cr\$ _____	
Para: _____	Aeronave _____	Pernoite. . . . Cr\$ _____	
EMISSÃO	Relatório _____	Kms. Voados Cr\$ _____	
Data: <u>19.11.81</u>	Obs. _____	Taxas Cr\$ _____	
Local: _____		TOTAL Cr\$ <u>101.500,00</u>	
Agente: <u>João</u>			
Ass. Passag. <u>Edumir da Silva</u>	Forma de Pagamento _____		
ou n.º requisição _____			

23.000 a 33.000 -- 07/80

pago digite e 2000

Ademir

LOTACÃO AÉREA



scala

BILHETE

Nº 29498

1ª. VIA - CONTABILIDADE

Nome: *Luiz Roguel dos Santos*

De: *Quidaba*

Para: *Luana*

Para:

Data Viagem

Ida *20.11*

Volta

Hora Emb.

Ida

Volta

FRETAMENTO

Horas Voadas Cr\$ *10.500,00*

Horas Espera Cr\$

Pernoite. . . . Cr\$

Kms. Voados Cr\$

Taxas Cr\$

TOTAL Cr\$ *10.500,00*

EMISSION

Data *19.11.82*

Local

Agente *Antônio*

Aeronave

Relatório

Obs.

Ass. Passag.

ou n.º requisição *Antônio Cabral* Forma de Pagamento

23.000 a 33.000 - 07/80

pago a diferença : 2000.00

SCALA AÉRO TAXI LTDA.
AEROPORTO MARECHAL RONDON

FONE 321-9404

CUIABÁ - MT

Inscrição Estadual 13.084.379.2

C.G.C. 03.538.808/0001-15



LOTACÃO AÉREA

BILHETE

Nº 30170

Nome: _____

De: _____

Para: _____

Para: _____

EMIÇÃO

Data: _____

Local: _____

Agente: _____

Ass. Passag.

ou n.º requisição _____

Data Viagem

Hora Emb.

Aeronave

Relatório

Obs.

Ida

Volta

Ida

Volta

FRETAMENTO

Horas Voadas Cr\$

Horas Espera Cr\$

Pernoite. . . . Cr\$

Kms. Voados Cr\$

Taxes Cr\$

TOTAL Cr\$

Forma de Pagamento _____

LOTACÃO AÉREA



scala

BILHETE

Nº 30170

1a. VIA - CONTABILIDADE

Nome:

Jose f. de Paiva

De:

Quilab

Para:

Luana

Para:

Data Viagem

Ida

Volta

Hora Emb.

Ida

Volta

FRETAMENTO

Horas Voadas Cr\$

10.5000

Horas Espera Cr\$

Pernoite. . . Cr\$

Kms. Voados Cr\$

Taxes Cr\$

TOTAL Cr\$

10.5000

EMISSION

Data

23.11.81

Aeronave

Local

Relatório

Agente

Imbar

Obs.

Ass. Passag.

ou n.º requisição

Forma de Pagamento

23.000 a 33.000 - 07/80

E/C - Cadena

LOTACÃO AÉREA

BILHETE



17/8/87
Vila Militar
17/8/87

10. VIA - CONTABILIDADE

Adriano / para cobrador João

FRETAMENTO

Horas Voadas Cr\$ 10.500,00

Horas Espera Cr\$

Pernoite. . . Cr\$

Kms. Voados Cr\$

Taxas Cr\$

TOTAL Cr\$ 10.500,00

Forma de Pagamento
Cédulas

Data Viagem		Hora Emb.	Aeronave	Relatório	Obs.
Ida	Volta				

Nome:		De: Guerra	Para: Guerra	Para:
Adriano				
Data		EMISSÃO 02.11.87		
Local		Agente: J. Moraes		

Ass. Passag.
ou n.º requisição
17/8/87

23.000 x 33.000 - 07/80

LOTAÇÃO AÉREA

BILHETE



Nº 39170

3a. VIA - AGÊNCIA DESTINO

escala

Nome: JOSE DE F. L. A.

De: LUZ

Para: LUZ

Para: LUZ

Data Viagem

Ida

Volta

Hora Emb.

Ida

Volta

FRETAMENTO

Horas Voadas Cr\$ 10.000

Horas Espera Cr\$ 0

Pernoite. . . Cr\$ 0

Kms. Voados Cr\$ 0

Taxes Cr\$ 0

TOTAL Cr\$ 10.000

EMISSION

Data: 11.11

Local: LUZ

Agente: LUZ

Aeronave

Relatório

Obs.

Ass. Passag.

ou n.º requisição

Forma de Pagamento

E/C - Entremat.

SCALA AÉRO TAXI LTDA.
AEROPORTO MARECHAL RONDON

FONE 321-9404

CUIABÁ - MT

Inscrição Estadual 13.084.379-2

C.G.C. 03.538.808/0001-15



LOTAÇÃO AÉREA

BILHETE

Nº 30204

Nome: _____

De: _____

Para: _____

Para: _____

EMIÇÃO

Data: _____

Local: _____

Agente: _____

Ass. Passag.

ou n.º requisição: _____

Data Viagem

Hora Emb.

Aeronave

Relatório

Obs. _____

Ida

Volta

Ida

Volta

FRETAMENTO

Horas Voadas Cr\$

Horas Espera Cr\$

Perquite. . . Cr\$

Kms. Voados Cr\$

Taxas Cr\$

TOTAL Cr\$

Forma de Pagamento

LOTAÇÃO AÉREA



scala

BILHETE

Nº 30204

1a. VIA - CONTABILIDADE

Nome: <u>GERALDO Mendes</u>			
De: <u>Guiaíba</u>	Data Viagem {	Ida: <u>30.11</u>	FRETAMENTO
Para: <u>Guiaíba</u>		Volta:	Horas Voadas Cr\$ <u>10.500</u>
Para: <u>Guiaíba</u>	Hora Emb. {	Ida:	Horas Espera Cr\$
		Volta:	Pernoite. . . . Cr\$
EMISSÃO			Kms. Voados Cr\$
Data: <u>30.11.81</u>	Aeronave		Taxas Cr\$
Local: <u>Guiaíba</u>	Relatório		TOTAL Cr\$ <u>10.500</u>
Agente: <u>[Signature]</u>	Obs.		
Ass. Passag. <u>[Signature]</u>		Forma de Pagamento <u>Contas</u>	
ou n.º requisição			

ATENÇÃO

Se a la diversa
liquidar pen-
dencia com
a Companhia
pagando a quantia de at 500.00



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT

C. P. A.

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508-9509

Cuiabá - MT.

Comunicação Interna

DE	PARA	R	DATA	N. da CI
Diretor Adm. Financeiro	Setor de Orçamento / Tesouraria		06/11/81	119/81

ASSUNTO: Autorização (faz)

Com a presente autorizo V. Sas., a efetuarem pagamento da importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), a Firma SCALA AERO TAXI LTDA, por conta de futuros faturamentos de passagens para Juína.

Atenciosamente

L. Armani
LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo
Financeiro

ENVIADO POR:

Luiz Carlos Armani

DESTINADA A:

Walter M. Noronha
/ Jaci do E. Santo

RECEBIDA

EM:

Recebido em 06/11/81
Escritório / Cont. - Armani
11/11/81
Setor de Orçamento



scala aero taxi ltda.

AV. PONCE DE ARRUDA, 1.015 — FONE 321-8

CEP 78.150

VÁRZEA GRANDE

CGC 03.538.808/0001-15 — Insc. Est. 130.843

Data da Emissão: 19m / 11 / 19 81

Fatura n.º	Fatura/Duplicata	DUPLICATA	VENCIMENTO	Para Uso da Instituição Financeira			
	VALOR CR\$	N. DE ORDEM					
TXL-024/81	135.000,00	TXL-024/81	C/apresentação	PROTUCOLO Fl. N.º 02 <i>[Signature]</i>			
Scala Aero Taxi Ltda. <i>[Signature]</i> Assinatura do Emissor		Desconto de	Até				
		Condições Especiais					
		Nome do Sacado	Companhia de Desenvolvimento do Est. de Mt.				
		Enderêço	Centro Político Administrativo				
		Município	Cuiabá	Estado ? MT			
		Praça de Pagamento	Cuiabá				
		CGC (MF)		Insc. Est.			
VALOR POR EXTENSO		CENTO E TRINTA E CINCO MIL QUATROCENTOS RECEBOS DE PAGAMENTO					
Reconheço(emos) a exatidão desta DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Importância acima que pagarei(emos) à SCALA AERO TAXI LTDA. ou à sua ordem praça e vencimento indicados.							
Em / / 19 Data do Azelle							
Assinatura do Sacado							



scala aero taxi ltda.

AV. PONCE DE ARRUDA, 1.015 — FONE 321-9

CEP 78.150

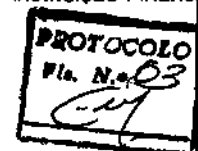
VÁRZEA GRANDE

CGC 03.538.808/0001-15 — Insc. Est. 130.843

Data da Emissão: 19 / 11 / 81

Fatura n.º		Fatura/Duplicata VALOR CRS	DUPLICATA N. DE ORDEM	VENCIMENTO
TXL-024/81		235.000,80	TXL-024/81	C/apresentação
Mês de de 19.....		Desconto de Até		
DIA	NOTAS N.º	VALOR — Cr\$	Condições Especiais	
			Nome do Sacado Companhia de Desenvolvimento do Est. de MT	
			Enderço Centro Político Administrativo	
			Município Cuiabá Estado MT	
			Praça de Pagamento Cuiabá	
			CGC (MF) Insc. Est.	
VALOR POR EXTENSO		CENTO E TRINTA E CINCO MIL CRUZADOS		
Reconheço(emos) a exatidão desta FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Importância acima que pagarei(emos) à SCALA AERO TAXI LTDA. ou à sua ordem praça e vencimento indicados.				
Atenciosamente SCALA AERO TAXI LTDA.				

Para Uso da
Instituição Financeira



SCALA AÉRO TAXI LTDA.
AEROPORTO MARECHAL RONDON

FONE 321-9404

CUIABÁ - MT

Trecho de voo:

Cbá/Sinopect/sobre voo BR Colider/Sinop/Cbá

Dr. Joao Carlos Tomiechi
Dr. Gregory Poulard
Dr. Lovernal

Inscrição Estadual 13.084.379-2

C.G.C. 03.538.808/0001-15

LOTACÃO AÉREA

BILHETE

Nº 29781



Nome: *Beltrami*

De: *CB*

Para: *CB*

Para: *CB*

EMISSÃO

Data: *11/11*

Local: *CB*

Agente: *CB*

Ass. Passag.

qu. n.º requisição

Data Viagem

Ida: *11/11*

Volta: *12/11*

Hora Emb.

Ida: *08:00*

Volta: *18:00*

Aeronave: *Boeing 737*

Relatório: *Boeing 737*

Obs: *Boeing 737*

TRETIMENTO

Horas Voadas Cr\$ *135,00*

Horas Espera Cr\$ *00,00*

Pernoite Cr\$ *00,00*

Kms. Voados Cr\$ *135,00*

Taxas Cr\$ *00,00*

TOTAL Cr\$ *135,00*

Forma de Pagamento *ACE*



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT

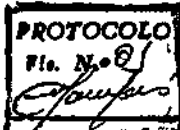
C. P. A. ..

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508-9509

Cuiabá - MT. .

Comunicação Interna



DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES.	PARA O DIR. SUPERINTENDENTE,	REF. =	DATA 29.09.81	N. da CI 975/81
--	---------------------------------	-----------	------------------	--------------------

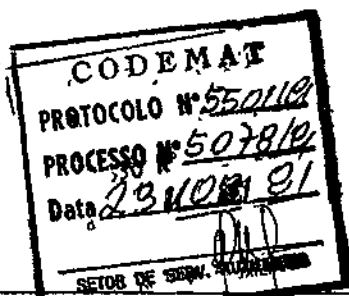
ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO (faz)

Anexo a presente, estou encaminhando a V.Sa., prestação de conta dos R\$ 42.000,00 - (QUARENTA E DOIS MIL CRUZEIROS), adiantados p/ atender Despesas, conforme Nota Fiscal e Recibo, em anexo de acordo com entendimento Verbal Mantido com V.Sa.

Sem outro particular, subscrevo-me

Atenciosamente

ADEMIR SOARES GUIMARÃES
Chefe Serv. Man. Transportes



ENVIADO POR
ADEMIR SOARES GUIMARÃES.

DESTINADA A:
DR. GABRIEL J. M. MULLER

RECEBIDA
EM:

PRO 28302Z 30

14816760555

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO S/A - TELEMAT

Empresa do Sistema TELEBRÁS

Rua Barão do Melgaço, N.º 3209 - CUIABÁ - MT - C.G.C. 03.466.521/0001-27



CODEMAT				CPA-I CEP. 78000		TELEFONE 322-2234		
CUIABÁ BASA - R GET VARGAS		MT						
BANCO - AG.	CONTA - MÊS	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	CHAM. EXCED.	CLASSE	PÁGINA		
003-02	NOV/81	176	371	105	21	001/002		
TIPO	DIA	MÊS	MIR./SERV.	CIDADE/HISTÓRICO	CL.	DEST.	TELEFONE	
							% INT.	
							VALOR DO SERVIÇO	
			114	AS. DE COMERCIO			30	606,84
				VALOR EXCEDENTE			30	687,96
7	19	10	3	SÃO PAULO	3	212161930	30	402,89
5	30	10	4	CAMPO GRANDE	1	67624712330	30	327,08
5	03	11	3	SÃO PAULO	1	11257516830	30	268,59
5	04	11	4	SÃO PAULO	2	11542124430	30	179,09
5	04	11	1	CAMPO GRANDE	1	67382210230	30	81,77
5	04	11	5	BAURU	1	14223653730	30	447,66
5	05	11	3	CACERES	1	65931168830	30	162,40
5	05	11	13	SÃO PAULO	1	11542124430	30	1.163,90
5	06	11	4	SÃO PAULO	1	11542124430	30	358,12
5	06	11	6	CAMPO GRANDE	1	67382942230	30	490,62
5	06	11	1	SÃO PAULO	1	11267122630	30	89,53
5	09	11	5	RIO DE JANEIRO	1	21266359730	30	473,20
5	09	11	6	SÃO PAULO	1	11257516830	30	537,19
5	09	11	2	SÃO PAULO	1	11257516830	30	179,06
5	09	11	3	RIO DE JANEIRO	1	21263417330	30	283,92
7	09	11	3	SÃO PAULO	3	212161930	30	402,89
5	09	11	6	SÃO PAULO	1	11212161930	30	537,19
5	10	11	1	CACERES	1	65931132030	30	54,13
5	11	11	4	SÃO PAULO	1	11257516830	30	358,12
5	12	11	4	BAURU	1	14223653730	30	358,12
5	12	11	6	SÃO PAULO	1	11257516830	30	537,19
5	13	11	1	CAMPO GRANDE	1	67383201030	30	81,77
5	13	11	7	SÃO PAULO	1	11257544030	30	626,72
NÚMERO DO AVISO				VENCIMENTO		VALOR ATÉ O VENCIMENTO:		
1.344.916-8				15/12/81		13.758,42		
						VALOR DA MULTA:		
						1.058,34		
						VALOR APÓS VENCIMENTO:		
						14.816,76		

FELIZ NATAL E PROSPERO ANO NOVO,
SAO OS VOTOS DA TELEMAT

TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO S/A - TELEMAT

Empresa do Sistema TELEBRÁS

Rua Barão do Melgaço, N.º 3209 - CUIABÁ - MT - C.G.C. 03.486.521/0001-27



CODEMAT

CUIABÁ
BASA - R GET VARGAS

MT

CPA-1
CEP. 78000

TELEFONE

322.4274

BANCO - AG.	CONTA - MÊS	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	CHAM. EXCED.	CLASSE	PÁGINA
003-02	***/**	*****	*****	*****	**	002/002

TIPO	DIA	MÊS	MIN./SERV.	CIDADE/HISTÓRICO	CL	DEST.	TELEFONE	% INT.	VALOR DO SERVIÇO
5	13	11	2	SAO PAULO	1	1	11221909130		179,06
5	13	11	2	SAO PAULO	1	1	11221231480		179,06
5	17	11	4	SAO PAULO	1	1	11257516830		358,12
5	17	11	2	BRASILIA	1	1	61225805030		169,42
5	17	11	1	BRASILIA	1	1	61223449030		84,71
5	17	11	1	BRASILIA	1	1	61226664030		84,71
5	17	11	1	BRASILIA	1	1	61223449030		84,71
5	17	11	1	BRASILIA	1	1	61223449030		84,71
5	18	11	1	BRASILIA	1	1	61223449030		84,71
5	18	11	1	GARUVA	1	1	4744513230		179,06
5	18	11	3	CURITIBA	1	1	41246623330		268,59
5	19	11	6	SAO PAULO	2	2	11257705430		268,63
5	19	11	2	SAO PAULO	2	2	11257705430		89,54
5	19	11	3	SAO PAULO	1	1	11257544030		268,59
5	19	11	3	BRASILIA	1	1	61223449030		254,12
5	19	11	2	GARUVA	1	1	4744513230		179,06
5	20	11	1	SAO PAULO	1	1	11240857530		89,53
5	20	11	8	SAO PAULO	1	1	11255996630		716,25
5	25	11	1	CAMPO GRANDE	1	1	67383201030		81,77
5	25	11	2	SAO PAULO	1	1	11221231430		179,06
5	25	11	2	SAO PAULO	1	1	11221909130		179,06
				TOTAL - - - - -					13.758,42

NUMERO DO AVISO

1.344.916-8

VENCIMENTO

15/12/81

VALOR ATÉ O VENCIMENTO: *****

VALOR DA MULTA: *****

VALOR APÓS VENCIMENTO: *****

ATENCAO - ESTA CONTA COMPOE-SE
DE 002 FOLHAS

R0272027 30

15.795,70

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO S/A - TELEMAT

Empresa do Sistema TELEBRÁS

Rua Barão do Melgaço, N° 3209 - CUIABÁ - MT - C.G.C. 03.486.523/0001-27



CODE MAT

CUIABÁ

BASA - R GET FARGAS

MT

CPA-I
LEP. 78000

TELEFONE

222.4274

BANCO - AG.	CONTA - MÊS	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	CHAM. EXCED.	CLASSE	PÁGINA
003-02	OUT/81	76	176	10	21	CC1/C02

TIPO	DIA	MÊS	MIN./SERV.	CIDADE/HISTÓRICO	CL.	DEST.	TELEFONE	% FRT.	VALOR DO SERVIÇO
			114	AS. DE COMERCIO				30	606,84
				VALOR EXCEDENTE				30	65,52
5	02	10	7	RIO DE JANEIRO	1	2122175	7530	30	662,40
5	02	10	5	RIO DE JANEIRO	1	2122175	7530	30	473,20
5	02	10	4	SÃO PAULO	3	TP		30	492,40
5	02	10	22	SÃO PAULO	1	1125841	2230	30	1.969,68
5	05	10	4	BAJURU	1	1422365	3730	30	358,12
5	06	10	14	SÃO PAULO	1	1122190	9130	30	1.253,43
5	06	10	11	SÃO PAULO	1	1122377	2230	30	984,84
5	07	10	1	SÃO PAULO	1	1125754	4030	30	89,52
5	07	10	1	SÃO PAULO	1	1125841	2230	30	89,52
5	07	10	2	SÃO PAULO	1	1125751	6830	30	179,00
5	07	10	3	SÃO PAULO	1	1125751	6830	30	268,50
5	08	10	1	CAMPO GRANDE	1	6738320	1030	30	81,77
5	08	10	22	SÃO PAULO	1	1125841	2230	30	1.969,68
5	08	10	6	CAMPO GRANDE	1	6738320	1030	30	490,60
5	08	10	1	CAMPO GRANDE	1	6738320	1030	30	81,77
5	08	10	12	CAMPO GRANDE	1	6738320	1030	30	163,54
5	08	10	11	PINHEIROS	1	1181580	8330	30	984,84
5	08	10	2	CAMPO GRANDE	1	6738320	1030	30	163,54
5	08	10	1	CAMPO GRANDE	1	6738320	1030	30	81,77
5	08	10	4	PINHEIROS	1	1181580	8330	30	358,12
5	09	10	1	SÃO PAULO	1	1122190	9130	30	89,52
5	09	10	1	CAMPO GRANDE	1	6738320	1030	30	81,77
5	09	10	1	CAMPO GRANDE	1	6738320	1030	30	81,77

NÚMERO DO AVISO

1.281.064-9

VENCIMENTO

15/11/81

VALOR ATÉ O VENCIMENTO:

14.667,44

VALOR DA MULTA:

1.128,20

VALOR APÓS VENCIMENTO:

15.795,70

15 DE NOVEMBRO, PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA,
O IDEAL REPUBLICANO - ORDEM E PROGRESSO

TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO S/A - TELEMAT

Empresa do Sistema TELEBRÁS

Rua Barão do Melgaço, N° 3209 - CUIABÁ - MT - C.G.C. 03.466.521/0001-27



CODÊMAT

CUIABÁ

MT

CPA-1

BASA - R GET VARGAS

LEP. 78000

TELEFONE
222.4274

BANCO - AQ.	CONTA - MÊS	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	CHAM. EXCED.	CLASSE	PÁGINA
003-02	***/**	*****	*****	*****	**	C02/C02

TIPO	DIA	MÊS	MIN./SERV.	CIDADE/HISTÓRICO	CL.	DEST.	TELEFONE	X INT.	VALOR DO SERVIÇO
5	09	10	5	SAO PAULO	1	112	21909130		447,66
5	13	10	1	CAMPO GRANDE	1	673	83201030		81,77
5	19	10	1	SAO PAULO	1	112	58412230		89,53
5	19	10	12	SAO PAULO	1	112	12161930		1.074,37
5	19	10	2	SAO PAULO	1	112	57516830		179,06
5	21	10	1	CAMPO GRANDE	1	673	83201030		81,77
5	22	10	6	BAURU	1	142	23653730		537,19
5	23	10	1	CACERES	1	653	31203530		54,13
				TOTAL - - - - -					14.667,44

NUMERO DO AVISO

1.281.064-9

VENCIMENTO

15/11/81

VALOR ATÉ O VENCIMENTO: *****

VALOR DA MULTA: *****

VALOR APÓS VENCIMENTO: *****

ATENCAO - ESTA CONTA COMPOE-SE
DE 002 FOLHAS

R0255027 30

1.1.431,780555

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO S/A - TELEMAT

Empresa do Sistema TELEBRAS

Rua Barão do Melgaço, N.º 3209 - CUIABÁ - MT - C.G.C. 03.466.521/0001-27



CODE MAT

CUIABÁ
BASA - R GET VARGAS

MT CEP. 78000

CPA/1

TELEPHONE

322.3887

BANCO - AG.	CONTA - MÊS	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	CHAM. EXCED.	CLASSE	PÁGINA
003-02	DUT/81	246	594	258	21	001/002

TPO	DIA	MÊS	MIN./SERV.	CIDADE/HISTÓRICO	CL.	DEST.	TELEPHONE	% INT.	VALOR DO SERVIÇO
				VALOR EXCEDENTE				30	1.690,41
			114	AS. DE COMERCIO				30	606,84
5	28	09	2	BRASILIA	1	612	26608230	30	154,00
5	28	09	2	BRASILIA	1	612	26608230	30	154,00
5	28	09	3	RIO DE JANEIRO	1	227	506030	30	387,20
5	28	09	2	BRASILIA	1	612	24269230	30	154,00
5	30	09	7	RIO DE JANEIRO	1	212	27006030	30	602,40
5	30	09	1	RIO DE JANEIRO	1	212	27006030	30	86,00
5	30	09	6	RIO DE JANEIRO	1	212	27006030	30	516,30
5	01	10	2	RONDONOPOLIS	2	654	21249530	30	54,10
5	01	10	2	RONDONOPOLIS	2	654	21272530	30	54,10
5	01	10	2	RONDONOPOLIS	2	654	21211130	30	54,10
5	01	10	3	RONDONOPOLIS	2	654	21211130	30	81,20
5	02	10	4	PORTO VELHO	1	692	21291730	30	358,10
5	02	10	4	SAO PAULO	1	223	370030	30	492,40
5	02	10	2	PORTO VELHO	1	692	21270330	30	179,00
5	02	10	1	PORTO VELHO	1	692	21134130	30	89,50
5	02	10	2	VILHENA	1	693	21221330	30	163,54
5	02	10	2	VILHENA	1	693	21258130	30	163,54
5	08	10	13	BAURJ	1	142	23503930	30	1.163,50
5	09	10	10	BAURJ	1	142	23503930	30	895,31
5	16	10	4	RONDONOPOLIS	1	654	21258030	30	216,50
5	19	10	2	BRASILIA	1	612	25165030	30	169,40
5	19	10	2	BRASILIA	1	612	23449030	30	169,40
5	20	10	3	CAMPO GRANDE	1	675	24503430	30	245,31

NUMERO DO AVISO

1.280.732-0

VENCIMENTO

15/11/81

VALOR ATÉ O VENCIMENTO:

10.615,23

VALOR DA MULTA:

816,50

VALOR APÓS VENCIMENTO:

11.431,78

15 DE NOVEMBRO, PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA,
O IDEAL REPUBLICANO - ORDEM E PROGRESSO

TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO S/A - TELEMAT

Empresa do Sistema TELEBRÁS

Rua Barão do Melgaço, N° 3209 - CUIABÁ - MT - C.G.C. 03.466.521/0001-27



CODEMAT

CUIABÁ
BASA - R GET VARGAS

MT

CPA/I
CEP. 78000

TELEF. 322.3887

BANCO - AG.
003-02

CONTA - MÊS
***/**

LEIT. ANTERIOR

LEIT. ATUAL

CHAM. EXCED.

CLASSE
**

PÁGINA

CC2/C02

TIPO	DIA	MÊS	MUN./SERV.	CIDADE/HISTÓRICO	CL.	DEST.	TELEFONE	* PRT.	VALOR DO SERVIÇO
5	20	10	1	TRES LAGOAS	1	671	65238	30	84,71
5	20	10	1	TRES LAGOAS	1	671	65238	30	84,71
5	21	10	10	BRASILIA	1	612	2430	2230	847,08
5	21	10	6	BRASILIA	1	612	2516	5030	508,25
5	23	10	2	RIO DE JANEIRO	1	212	677+6	030	189,28
				TOTAL - - - - -					10.615,23

NÚMERO DO AVISO

1.280.732-0

VENCIMENTO

15/11/81

VALOR ATÉ O VENCIMENTO: *****

VALOR DA MULTA: *****

VALOR APÓS VENCIMENTO: *****

ATENÇÃO - ESTA CONTA COMPOE-SE
DE 002 FOLHAS

30 26 DEZ 30

16456,99

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO S/A - TELEMAT

Empresa do Sistema TELEBRÁS

Rua Barão do Melgaço, N.º 3209 - CUIABÁ - MT - C.G.C. 03.466.521/0001-27



CODEMAT				CPA/I		TELE			
CUIABÁ - R GET VARGAS				MT CEP. 78000		322.3887			
BANCO - AG.		CONTA - MÊS	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	CHAM. EXCED.	CLASSE	PÁGINA		
003-02		NOV/81	594	982	298	21	001/C02		
IPQ	DIA	MÊS	MIN./SERV.	CIDADE/HISTÓRICO	CL	DEST.	TELEFONE	% RT	VALOR DO SERVIÇO
			114	AS. DE COMERCIO				30	606,84
				VALOR EXCEDENTE				30	1.952,49
7	30	09	8	RIO DE JANEIRO	3		227000030	30	817,54
7	21	10	5	BRASILIA	3		225165030	30	550,60
5	30	10	8	RIO DE JANEIRO	1		2126262283Q	30	757,12
5	30	10	3	SÃO PAULO	1		11240077030	30	268,59
5	30	10	7	RIO DE JANEIRO	1		2122762483Q	30	662,48
5	03	11	7	CACERES	1		6533115323Q	30	378,92
5	05	11	6	RIO DE JANEIRO	1		21331098930	30	567,84
5	06	11	2	BAURU	1		1422350393Q	30	179,08
5	06	11	1	SÃO PAULO	1		1164475013Q	30	89,53
5	09	11	12	RIO DE JANEIRO	1		2126262783Q	30	1.135,68
5	09	11	18	SÃO PAULO	1		1128484483Q	30	1.611,56
5	09	11	4	RONDONOPOLIS	1		6542136073Q	30	216,53
5	09	11	3	RONDONOPOLIS	1		6542136073Q	30	162,40
5	10	11	1	SÃO PAULO	1		1124007703Q	30	89,53
5	10	11	6	BARRA DO GARCAS	1		6544625103Q	30	472,48
5	11	11	12	RONDONOPOLIS	2		6542128423Q	30	324,79
5	11	11	1	RONDONOPOLIS	2		6542128223Q	30	27,07
5	13	11	3	RIO DE JANEIRO	1		2122762483Q	30	283,92
5	15	11	12	CAMPO GRANDE	2		6762453623Q	30	490,62
5	17	11	1	CACERES	1		6533120193Q	30	54,13
5	17	11	2	CACERES	1		6533115323Q	30	108,26
5	17	11	1	CACERES	1		6533112053Q	30	54,13
5	17	11	1	CACERES	1		6533122133Q	30	54,13
NÚMERO DO AVISO				VENCIMENTO		VALOR ATÉ O VENCIMENTO:		15.281,49	
1.344.580-4				15/12/81		VALOR DA MULTA:		1.175,50	
						VALOR APÓS VENCIMENTO:		16.456,99	

FELIZ NATAL E PROSPERO ANO NOVO,
SAO OS VOTOS DA TELEMAT

TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO S/A - TELÉMAT

Empresa do Sistema TELEBRÁS

Rua Barão do Melgago, N.º 3209 - CUIABÁ - MT - C.G.C. 03.466.521/0001-27



CODENAT

CUIABÁ
BASA - R GET VARGASMT CPA/I
CEP. 78000

322.3887

BANCO - AG.	CONTA - MÊS	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	CHAM. EXCED.	CLASSE	PAGINA
003-02	***/**	*****	*****	*****	**	002/002

TIPO	DIA	MÊS	MIN./SERV.	CIDADE/HISTÓRICO	CL.	DEST.	TELEFONE	% MT	VALOR DO SERVIÇO
5	18	11	16	BRASILIA	1	612	2344 9030		1.355,33
5	20	11	7	SAO PAULO	1	112	4007 7030		626,72
5	23	11	2	RIO DE JANEIRO	1	212	2762 4830		189,28
5	24	11	8	BAURU	1	142	2350 3930		716,25
5	24	11	1	RONDONOPOLIS	1	654	2125 8030		54,13
5	24	11	5	BRASILIA	1	612	2671 8730		423,54
				TOTAL - - - - -					15.281,49

NÚMERO DO AVISO

1.344.580-4

VENCIMENTO

15/12/81

VALOR ATÉ O VENCIMENTO: *****

VALOR DA MULTA: *****

VALOR APÓS VENCIMENTO: *****

ATENÇÃO - ESTA CONTA COMPOE-SE
DE 002 FOLHAS

**CODEMAT**

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2a Via

Er\$

32.318,93

34550

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURAR

№ 8322

ENTO
ARLANCADO
30/12/89

Valor Recebido Do Sr. Carlos Alberto da Silva - ref. o saldo de

~~adiantamento, conf. Processo nº 6.532/01.~~

[illegible][illegible][illegible]

~~X:X~~

Culabá 30 de dezembro de 19 81

Tesoureiro

Encarregado do Serviço /Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

260

2ª Via

Cr\$ 180,00

Nº 8375

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

Valor Recebido Da Srtª Maria Amélia Pacheco de Albuquerque - referente
Imposto de Renda de um total de cr\$ 12.000,00 relativo a pagamento efetuados a tercei-
ros, conforme processo nº 6.726/81 - Sr. Nívea Saaveira Ramos

Cuiabá 30 de dezembro de 1982

Auto
Tesoureiro

[Assinatura]
Encarregado do Serviço / Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 059/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

06.0

2ª Via

Cr\$

40.000,00

LANÇADO
22/81

Depto
6386.0

Nº 8270

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

Valor Recebido Do Sr. Teruo Abe- Referente a Saldo de Adiantamento

Conf. Proc. nº 6.630/81.

Cuiabá 29 de Dezembro de 19 81

Tesoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-92
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

3ª Via

Cr\$ 40.000,00

63860,

GUÍA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

Nº 8270

Valor Recebido em 02. Terça-feira referente a Saldo de Adiantamento

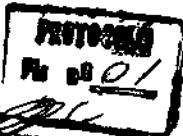
Conf. Proc. nº 3 / 11

Cuiabá, 29 de Dezembro de 19 81


Tesoreroiro


Encarregado do Serviço Emissor

Comunicação Interna



DE GRUPO DE TRABALHO ESPECIAL	PARA DIRETOR SUPERINTENDENTE	REF.	DATA 15/12/81	N. da CI 629/81
----------------------------------	---------------------------------	------	------------------	--------------------

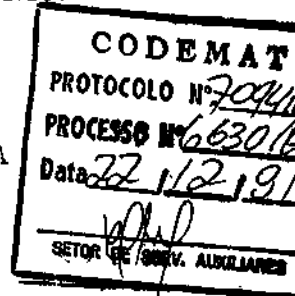
ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO (F A Z)

Com a presente , estamos encaminhando a V.Sa., devolução de
numeração 1816, que faz o SR. TERUO ABE, REF. ao adiantamento no valor de C\$ 40.000,00
(quarenta mil cruzeiros), conf. recibo nº 15.744 de 27/11/81 da CODEMAT.

ATENCIOSAMENTE.

PHILEMON BORGES DA SILVA

CHIEFE DO GTE



ENVIADO POR:

PHILEMON BORGES DA SILVA

DESTINADA A:

GABRIEL J. DE MATTOS MULLER

RECEBIDA

EM:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO
DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

01 CPF OU CARRHO PADRONIZADO DO CEC

03 474 053/1001-32

02 RESERVADO

04 RESERVADO

05 CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ES.

03 DATA DE VENCIMENTO

09.01.82

06 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE

ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT

07 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)

C. P. A.

CEP 78.000

08 NÚMERO

09 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)

10 BAIRRO OU DISTRITO

11 CEP

CUIABÁ 11 MUNICÍPIO (CIDADE)

12

13 SÍMBOLO DA U.F.

14 EXERCÍCIO

15 COTA OU DUODÉCIMO

16 PERÍODO DE APURAÇÃO

17 TIPO

18 Nº PROCESSO

19 REFERÊNCIAS

19

3

4

09/81

5

6

7

8

20 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

Imposto de Renda Retido na Fonte

21

0500

22 VALOR - CR\$

2.960,00

9

23 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

Remuneração de serviços prestados a pessoa física não empregada na fonte

Retenções: 09.12.81 - vencimento em 09.01.82

Valor de origem - cr\$ 38.000,00

Valor tributável : cr\$ 2.960,00

24 MULTA E/OU JUROS

25

26 CORREÇÃO MONETÁRIA

27

ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.

28 TOTAL

29 VALOR - CR\$

2.960,00

0

30

31 AUTENTICAÇÃO

GRA
SIL 0 4 9 DEZ 22

2 9 6 0,00 KY



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

3a Via

Cr\$ 2.960,00

38.000,00

Ex Day

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

№ 8054

Valor Recebido Do Sr. Ademar Soares Guimarães- Referente a Imposto de
tenda Retido na Fonte do Sr. Euzábio do Espírito Santo Conf. Proc. nº 5.078/81. xxxxxxxx

Cuiabá 09 de Dezembro de 1981


Tesoureiro

Encarregado do Serviço /Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

ex 260
LANÇAMENTO
23/12/81
Cr\$ 36,00
796.0

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

Nº 8262

Valor Recebido Da. Firma Confiança Agência de Passagens e Turismo

LTDA, relativo pagamento efetuado a maior, conf. Processo nº 7515/ de dia 17-
18/81 :X:
:X:
:X:
:X:

Cuiabá 23 de dezembro de 19 81-


Tesoureiro


Encarregado do Serviço /Emitente

**CODEMAT**

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2a Via

Cr\$

415.90

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

173752

752 0-416 61999
(LANCADO)
30/1/87 No

№ 8284

Valor Recebido da Srt^a LEDA CAMPOS DAS NEVES, referente saldo de adiantamento, conforme processo nº 6.722/81. XXX

XX

[illegible][illegible]

XX

Cuiabá 30 de DEZEMBRO de 19 81

Anto
Tesoureiro

Encarregado do Serviço /Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr\$

48.244,00

B.B. Judice 260
034126

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

LANC 170
30/12/81

Nº 7811

Valor Recebido da Sra HELENA LÚCIA DA SILVA MACHADO - ref. saldo de
adiantamento, conf. Proc. nº 5.070/81. XXX

XX
XX
XX
XX
XX

Cuiabá 10 de novembro de 1981


Treasurer


Encarregado do Serviço /Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2a Via

~~Cr\$~~

21,898.83

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURAR)A

№ 8168

Valor Recebido Da Srª Helena Lúcia da Silva Machado- Referente a Sal-

do de Adiantamento conf. Proc. nº 5.740/81. xxx

Cuiabá 01 de Dezembro de 19 81

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

B.B. Sedes 6.0
Cr\$ 2.264,80
0 2/10/9
6199.9

Nº 8286

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

LANÇADO
30/12/81

Valor Recebido da Srtª LEDA CAMPOS DAS NEVES, referente saldo da adiantamento, conforme processo nº 6.723/81. XXX

XX
XX
XX
XX
XX

Cuiabá 30 de DEZEMBRO de 19 81

[Signature]

Tesoureiro

[Signature]

Encarregado do Serviço /Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

260
Cr\$ 239,00

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

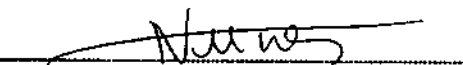
Nº 8266

Valor Recebido Do Sr. Gonçalo Gomes da Silva Referente a Saldo de

Adiantamento conf. Proc. nº 6.683/81.

Cuiabá 29 de Dezembro de 19 81


Tesoureiro


Encarregado do Serviço /Emitente

**CODEMAT**

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2a Via

Cr\$ 3.670,00

03 474 053/0001-32
AN CPA (Guinea)
LANCADO
5/2/81

123753

Ø 4376.1

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

№ 8259

Valor Recebido De Sr. Antonio José da Costa-Referente a S aldo de Adiantamento Conf. Proc. nº 6.559/81.

Cuiabá 23 de Dezembro de 1981

Antes
Desoureiro


Encarregado do Serviço / Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

LANCADO
30/12/81

Dio

2ª Via

Cr\$

4.995,00

0/12/81

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

Nº 7816

Valor Recebido do Sr. ANTONIO JOSÉ DA COSTA - ref. saldo de adiantamen-
to, conf. Proc. nº 5.112/81. ~~XX~~
~~XX~~
~~XX~~
~~XX~~
~~XX~~
~~XX~~

Cuiabá 10 de novembro de 19 81

[Signature]

Tesoureiro

[Signature]

Encarregado do Serviço /Emitente

**CODEMAT**

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Guia)

174 053/0001-32
C P A (Guichet)
LANCARS
30/12/81

2a Via

Cr\$

5.800,00

0/4376-17

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

№ 7874

Valor Recebido _____ **Do Sr. Antonio José da Costa- Referente a Saldo de**

Adiantamento Conforme Proc. nº 5.111/81. xxx

Cuiabá 05 de Novembro de 19 81

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A.

I. C.G.C. 03.474.058/0001-32

Fones: 321-2203 - 6332 - 4508 - 9509

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Cuiabá - MT.

DE	PARA	REF.	DATA	Nº da CI
DIR. ADM. FINANCEIRO	SETOR DE TESOUREARIA		20/05/81	58/81
ASSUNTO:				

380

Face ao problema levantado por V.Sa., e considerando o aprovo dos Senhores Diretores da Codemat, às medidas por mim sugeridas, autorizo esse Setor a promover a regularização das pendências dos servidores junto a Tesouraria, parcellando os débitos apurados até dezembro/81.

Atenciosamente

(L. Armani)

LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Adm. Financeiro

ENVIADO POR:

DR. LUIZ CARLOS ARMANI

DESTINADA A:

JACI DO E. SANTO

RECEBIDA:

EM:



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

26.0
CR\$

0.26.0
-224.072,16-Entrada

LANÇADO
em 09/12/81
S. OP. F.

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 2258

Valor Recebido do(a) Sr.(a) Aloídio Gironda, a favor desta Cia.

Promitente comprador do lote Rural nº 17 quadra X-X seção C-1, 2ª fase
com área de 58,11 Ha, referente pagamento de Entrada com vencimento
em X-X conforme contrato nº X-X

Obs: Pagamento referente a Entrada de um lote Rural no P. Juina.

Juina-Mt, 01 de Dezembro de 19 81

VISTO

[Assinatura]
Gerente do Projeto Juina

[Assinatura]
Responsável

**CODEMAT**

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$

=21.000,00=Entrada

LANÇADO
Em 08/12/81

O-Def-fab

S. O. B.

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 2314

Valor Recebido do(a) Sr.(a) Altavir Betiol Bortot, a favor desta Cia.

Promitente comprador do lote Urbano nº 15 quadra 13 seção Mód 03
com área de 600 m², referente pagamento de Entrada com vencimento
em X-X conforme contrato nº. X-X

Obs: Pagamento referente a Entrada de um lote Urbano Residencial no P. Juina.Juina-Mt, 04 de Dezembro de 19 81

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

26.0
CR\$

=1.250,00-Entrada

02 p. fotos

LANÇADO
Em 10/12/81

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 2386

Valor Recebido do(a) Sr.(a) Ana Brazolin, a favor desta Cia.

Promitente comprador do lote Urbano nº 08 quadra 15 ecção V. Operária
com área de 250 m², referente pagamento de Entrada com vencimento
em X-X conforme contrato nº -XX

Obs: Pagamento referente a Entrada de um lote Urbano no P. Juina.

Juina-Mt, 01 de Dezembro de 19 81

VISTO

[Assinatura]
Gerente do Projeto Juina

[Assinatura]
Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$

447.218,88-Entrada

LANCADO

Em

S. O. P.

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 2280

Valor Recebido do(a) Sr.(a) Antonio Alvos Maia Filho, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural nº. 162 quadra X-X ecção F.1ª fase
com área de 154,64 Ha, referente pagamento de Entrada com vencimento
em X-X conforme contrato nº. X-X

Obs: Pagamento referente a Entrada de um lote Rural no P. Juina.

Juina-Mt., 04 de Dezembro de 19 81

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$

=345.459,04=Entrada

O dep. foi
LANCADO

Em 28/12/81

S. OP. F.

Nº

2219

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do(a) Sr.(a) Antonio Grajain Neto, a favor desta Cia.

Promitente comprador do lote Rural nº. 60 quadra X-X seção P. 2º fase
com área de 89.59 Ha, referente pagamento de Entrada com vencimento
em X-X conforme contrato nº. X-X

Obs: Pagamento referente a entrada de um lote Rural no P. Juina.

Juina-Mt, 01 de Dezembro de 19 81

VISTO

Filipe
Gerente do Projeto Juina

[Assinatura]
Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$

26-0
=209.689,28-Entrada

O. Dup-fato
LANÇADO
Em 28/12/81

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 2225

Valor Recebido do(a) Sr.(a) Cirilo Alves dos Santos, a favor desta Cia.

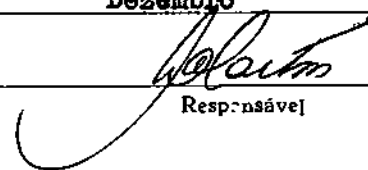
Promitente comprador do lote Rural nº. 90 quadra X-X seção C-1 2ª fase
com área de 54,38 Ha, referente pagamento de Entrada com vencimento
em X-X conforme contrato nº. X-X

Obs: Pagamento referente a Entrada de um lote Rural no P. Juina.

Juina-Mt, 01 de Dezembro de 19 81

VISTO


Gerente do Projeto Juina


Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

60
CR\$ 3.545,97

530.714,12-Entrada

LANÇADO
Em 21/12/81
S. OP. F.

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 2130

Valor Recebido do(a) Sr.(a) Clemente Francisco do Nascimento, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural nº. 106 quadra X-X ecção G, 1ª fase
com área de 218,11 Ha, referente pagamento de Entrada com vencimento
em X-X conforme contrato nº. X-X

Obs: Pagamento referente a Entrada de um lote Rural no P. Juina.

Juina-Mt, 02 de Dezembro de 19 81

VISTO


Gerente do Projeto Juina


Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

260
CR\$

0. Dep. Fato } 50.000,00-Entrada

LANCADO
Em 08/12/81
OP. R.

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 2017

Valor Recebido do(a) Sr.(a) Diogenes Tkovronski, a favor desta Cie.

Promitente comprador do lote Industrial nº. 2 - quadra 14 seção Sector Serviço
com área de 10.000 m-100x100, referente pagamento de Entrada com vencimento
em X-X conforme contrato nº. X-X

Obs: Pagamento referente a um lote Industrial no Sector de Serviço do P. Juina.

Juina-Mt, 01 de Dezembro de 19 81

VISTO

Filipe
Gerente do Projeto Juina

[Assinatura]
Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$

221.681,44-Entrada

LANCADO
Em 11/12/81

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 2265

Valor Recebido do(a) Sr.(a) Eduardo de Freitas Martins, a favor da Cia.
Promitente comprador do lote Rural nº 18 quadra X-X ecção C-1, 2ª fa se
com área de 57,49 Ha, referente pagamento de Entrada com vencimento
em X-X conforme contrato nº X-X
Obs: Pagamento referente a entrada de um lote Rural no P. Juina.

Juina-Mt, 03 de Dezembro de 19 81

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$

260
-128.520,00=Entrada

@ Dq. Fols

LANCADO
Em 28/12/81

GUIA DE RECOLHIMENTO

S. P. R. Nº

2263

Valor Recebido do(ª) Sr.(ª) Elio Caspi, a favor desta Cin.

Promitente comprador do lote Chacara nº 101 quadra X-X ecção Castanheira
com área de 10,00 Ha, referente pagamento de Entrada com vencimento
em X-X conforme contrato nº X-X

Obs: Pagamento referente a entrada de uma Chacara no P. Juina.

Juina-Mt, 04 de Dezembro de 19 81

VISTO

[Assinatura]
Gerente do Projeto Juina

[Assinatura]
Resp. nsável



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$

19.162,50=Entrada

LANÇADO
em 04/12/81

0. Df. Jula

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 2320

Valor Recebido do(a) Sr.(a) Eronidas A. Santana, a favor desta Cia.

Promitente comprador do lote Urbano nº. 04 quadra 03 ecção Mód. 03
com área de 547,50 m², referente pagamento de Entrada com vencimento
em X-X conforme contrato nº. X-X

Obs: Pagamento referente a entrada de um lote Urbano Residencial no P. Juina.

Juina-Mt, 04 de Dezembro de 19 81

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

260
CR\$

=1.250,00-Entrada

@ Df fts

LANCADO
em 8/12/81

GUIA DE RECOLHIMENTO

s. ORN

2454

Valor Recebido do(a) Sr.(a) Eurivelto Natal Ferreira, a favor da Cia.

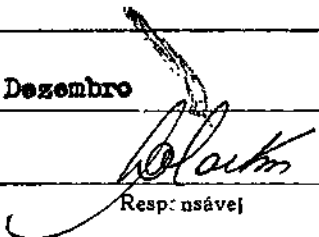
Promitente comprador do lote Urbano n.º 21 quadra 16 ecção V.Operária
com área de 250 m², referente pagamento de Entrada com vencimento
em X-X conforme contrato n.º X-X

Obs: Pagamento referente a Entrada de um lote Urbano no P. Juina.

Juina-Mt, 05 de Dezembro de 19 81

VISTO


Gerente do Projeto Juina


Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

D-6.0
CR\$ *e 1/2 de 1*

=19.162,50=Entrada

LANÇADO
Em *9/12/81*

S. OP. F.

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 2319

Valor Recebido do(a) Sr.(a) Francisco A. Santana, a favor desta Cia.

Promitente comprador do lote Urbano nº. 03 quadra 03 seção Nód. 03
com área de 547,50 m², referente pagamento de Entrada com vencimento
em X-X conforme contrato nº. X-X

Obs: Pagamento referente a Entrada de um lote Urbano residencial no P. Juina.

Juina-Mt, 01 de Dezembro de 19 81

VISTO

Felipe
Gerente do Projeto Juina

[Assinatura]
Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

260
CR\$ @ 28-10-81
-217.825,44-Entrada

LANCADO
Em 01/11/81

S. OP. F.

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 2260

Valor Recebido do(a) Sr.(a) Joaõ Takeshigue Kawanishi, a favor desta Cia.

Promitente comprador do lote Rural n.º 20 quadra X-X seção C-1, 2ª fase
com área de 56,49 Ha, referente pagamento de Entrada com vencimento
em X-X conforme contrato n.º X-X

Obs: Pagamento referente a Entrada de um lote Rural no P. Juina.

Juina-Mt, 02 de Dezembro de 19 81

VISTO

Filipe
Gerente do Projeto Juina

Roberto
Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$

7.6-0
c. D. p. lot }
-5.760,00=Entrada

LANÇADO
Em 21/12/81

S. OP. B.

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 2270

Valor Recebido do(a) Sr.(a) Joaquim Egidio Machado, a favor desta Cia.

Promitente comprador do lote Urbano nº 19 quadra 11 ecção Castaneira,
com área de 480m², referente pagamento de Entrada com vencimento
em X-X conforme contrato nº X-X

Obs: Pagamento referente a Entrada de um lote Urbano Com. no P, Juina.

Juina-Mt, 03 de Dezembro de 19 81

VISTO

Filipe
Gerente do Projeto Juina

[Assinatura]
Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$

5.760,00=Entrada

LANÇADO
Em 01/12/81

S. OP. B.

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 2269

Valor Recebido do(a) Sr.(a) Joaquim Egidio Machado, a favor desta Cia.

Promitente comprador do lote Urbano 18 nº 18 quadra 11 ecção Castanheira
com área de 480 m², referente pagamento de Entrada com vencimento
em X-X conforme contrato nº. X-X

Obs: Pagamento referente a um lote Urbano Res. no Núcleo Castanheira do P. Juina.

Juina-Mt, 03 de Dezembro de 19 81

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável



CODMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$

154.224,00-Entrada

LANÇADO

EM 08/12/81

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 2231

Valor Recebido do(a) Sr.(a) Vital Teixeira da Silva, a favor desta Cia.

Promitente comprador do lote Chacara nº 92 quadra x-x ecção 2º fuso
com área de 12,0 Ha, referente pagamento de Entrada com vencimento
em x-x conforme contrato nº x-x

Obs: Pagamento referente a Entrada de um lote Chacara no P. Juina.

Juina-Mt, 02 de Dezembro de 19 81

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

D. 60
CR\$ @ Def. total
-129.805,20=Entrada
LANÇADO
em 27/12/81
S. OP. F.

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 2262

Valor Recebido do(a) Sr.(a) Valdemar Crespi, a favor desta Cie.

Promitente comprador do lote Chacara nº. 102 quadra x-x ecção Castanheira
com área de 10,10 Ha, referente pagamento de Entrada com vencimento
em x-x conforme contrato nº. x-x

Obs: Pagamento referente a Entrada de uma Chacarano P. Juina.

Juina-Mt, 04 de Dezembro de 19 81

VISTO

Filipe
Gerente do Projeto Juina

Valdemar
Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$

328.878,24-Entrada

LANÇADO
Em 08/09/81
S. O. R.

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 2369

Valor Recebido do(a) Sr.(a) Silvio Francisco Prates, a favor desta Cia.

Promitente comprador do lote Rural nº 25 quadra X-X seção F 1ª fase
com área de 113,72 Ha, referente pagamento de Entrada com vencimento
em X-X conforme contrato nº X-X

Obs: Pagamento referente a Entrada de um lote Rural no P. Juina.

Juina-Mt, 03 de Dezembro de 19 81

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$

0-Dep-fis } 164.265,60-Entrada

LANÇADO
Em 08/12/81

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 2382

Valor Recebido do(a) Sr.(a) Sebastião Alves da Silva, a favor desta Cín.
Promitente comprador do lote Rur-1 nº 86 quadra X-X ecção E 2ª fase
com área de 42,60 Ha, referente pagamento de Entrada com vencimento
em X-X conforme contrato nº. X-X

Obs: Pagamento referente a Entrada de um lote Rural no P. Juina.

Juina-Mt, 04 de Dezembro de 19 81

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Resp. nsável



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$

126.684,00-Entrada

LANCADO
Em 28/12/81
S. O. R. A.

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 2391

Valor Recebido do(a) Sr.(a) Osmar Alvos de Menezes, a favor desta Cia.

Promitente comprador do lote Rural nº. 02 quadra x-x ecção F 2ª fase
com área de 46,0 Ha, referente pagamento de Entrada com vencimento
em x-x conforme contrato nº. x-x

Obs: Pagamento referente a Entrada de um lote Rural no P. Juina.

Juina-Mt, 01 de Dezembro de 19 81

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Resp. nsável



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

260
0. Dup-Set 7
CR\$

254.496,00-Entrada

LANCADO

Em 08/12/81

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 2250

Valor Recebido do(a) Sr.(a) Noir Ferreira Costa, a favor desta Cia.

Promitente comprador do lote Rural nº 36 quadra X-X ecção E 2ª fase
com área de 66,00 Ha, referente pagamento de Entrada com vencimento
em X-X conforme contrato nº X-X

Obs: Pagamento referente a Entrada de um lote Rural no P. Juina.

Juina-Mt, 03 de Dezembro de 19 81

VISTO

Filipe
Gerente do Projeto Juina

Valério
Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

260
CR\$

e. sup. lote 1
= 340.677,60 = Entrada

LANCADO
Em 24/12/81
S. OP. B.

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 2220

Valor Recebido do(a) Sr.(a) Nivaldo Romagnini, a favor desta Cia.

Promitente comprador do lote Rural nº 58 quadra x-x seção I 2º fuso
com área de 88,35 Ha, referente pagamento de Entrada com vencimento
em x-x conforme contrato nº x-x

Obs: Pagamento referente a Entrada do um lote Rural no P. Juina.

Juina-Mt, 02 de Dezembro de 19 81

VISTO

[Assinatura]
Gerente do Projeto Juina

[Assinatura]
Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

26-0
CR\$

-307.708,80-Entrada

LANCADO
Em 08/01/81

S. OP. R.

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 2193

Valor Recebido do(a) Sr.(a) José Gomes da Silva, a favor desta Cia.

Promitente comprador do lote Rur-1 nº 41 quadra X-X seção E, 2ª fase
com área de 79,80 Ha, referente pagamento de Entrada com vencimento
em X-X conforme contrato nº X-X

Obs: Pagamento referente a entrada de um lote Rur-1 no P. Juina.

Juina-Mt, 04 de Dezembro de 19 81

VISTO

[Assinatura]
Gerente do Projeto Juina

[Assinatura]
Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$ -138.159,00=Entrada

LANÇADO
Em 21/12/81

62
a. op. 2.

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 2264

Valor Recebido do(ª) Sr.(ª) José Carlos Ricato, a favor desta Cia.

Promitente comprador do lote Chacara nº 103 quadra X-X seção Castanheira
com área de 10,75 Ha, referente pagamento de Entrada com vencimento
em X-X conforme contrato nº. X-X

Obs: Pagamento referente a entrada de uma Chacara no P. Juina.

Juina-Mt, 03 de Dezembro de 19 81

VISTO

[Assinatura]
Gerente do Projeto Juina

[Assinatura]
Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUINA

260
e. 26 febr
CR\$

366.387,48=Entrada

LA. CAD. 1
28/12/14

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 2465

Valor Recebido do(a) Sr.(a) Francisco Iotek, a favor desta Cia.

Promitente comprador do lote Rural nº 138 quadra X-X ecção F 1ª fase
com área de 126,69 Ha, referente pagamento de Entrada com vencimento
em X-X conforme contrato nº X-X

Obs: Pagamento referente a Entrada de um lote Rural no P. Juina.

Juina-Mt, 04 de DEZEMBRO de 19 81

VISTO

[Assinatura]
Gerente do Projeto Juina

[Assinatura]
Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

7.60
CR\$

e 24 folio
=154.224,00=Entrada

LANCADO

Em

12/12
S. O. P. F.

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 2429

Valor Recebido do(a) Sr.(a) Nilson Antonio Barbosa, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Chacara nº 163 quadra X-X ecção 2ª fase
com área de 12,00 Ha, referente pagamento de Entrada com vencimento
em X-X conforme contrato nº. X-X

Obs: Pagamento referente a Entrada de um lote Chacara no P. Juina.

Juina-Mt, 04 de Dezembro de 19 81

VISTO

[Assinatura]
Gerente do Projeto Juina

[Assinatura]
Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$

R. 610
e dep. fctos

LANÇADO 18.09.81 52-Entrada

Em 24.12.81

S. OP. B.

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 2332

Valor Recebido do(a) Sr.(a) David Grisant, a favor desta Cia.

Promitente comprador do lote Chacara nº 136 quadra x-x ecção Castanheira
com área de 14,76 Ha, referente pagamento de Entrada com vencimento
em x-x conforme contrato nº. x-x

Obs: Pagamento referente a Entrada de um lote Chacara no Núcleo Castanheira do P. Juina

Juina-Mt, 04 de Dezembro de 19 81

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

260
CR\$ e Dep. Fed. 7

LANÇADO 100,00-Entrada
em 21/12/81
S. OP. B.

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 2367

Valor Recebido do(a) Sr.(a) Antonio Carlos Eduvirgos, a favor desta Cia.

Promitente comprador do lote Chacara nº 94 quadra x-x seção Castanheira
com área de 10,00 Ha, referente pagamento de Entrada com vencimento
em x-x conforme contrato nº. x-x

Obs: Pagamento referente a Entrada de uma Chacara no P. Juina.

Juina-Mt, 04 de Dezembro de 19 81

VISTO


Gerente do Projeto Juina


Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

260
CR\$

115.668,00=Entrada

LANÇADO
Em 21/02/81

GUIA DE RECOLHIMENTO

S. DP. P. Nº

2445

Valor Recebido do(º) Sr.(ª) Antonio Borges Leal, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Chacara nº 127 quadra X-X ecção Castanheira
com área de 9,0 Ha, referente pagamento de Entrada com vencimento
em X-X conforme contrato nº. X-X

Obs: Pagamento referente a Entrada de uma Chacara no Núcleo Castanheira-
do P. Juina.

Juina-Mt, 03 de Dezembro de 19 81

VISTO

Filipe
Gerente do Projeto Juina

[Assinatura]
Resp. nsável



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

260
CR\$

@ 260.010,08=Entrada

LANCADO
Em 21/12/81

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 2411

Valor Recebido do(a) Sr.(a) Alcides José Ferro, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural nº 09 quadra X-X seção F 2ª fase
com área de 67.43 Ha, referente pagamento de Entrada com vencimento
em X-X conforme contrato nº X-X

Obs: Pagamento referente a Entrada de um lote Rural no P. Juina.

Juina-Mt, 04 de Dezembro de 19 81

VISTO

[Assinatura]
Gerente do Projeto Juina

[Assinatura]
Responsável



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr\$

2.960,00

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

Nº 8054

Valor Recebido Do Sr. Ademir Soares Guimaraes- Referente a Imposto de Renda Retido na Fonte do Sr. Euzébio do Espírito Santo Conf. Proc. nº 5.078/81. xxxxxxxx

Cuiabá 09 de Dezembro de 19 81

Tesoureiro

Encarregado do Serviço /Emitente



C O D E M A T

CADASTRAMENTO DE CONTAS

dezembro/82

CÓDIGO			CLIENTE	SUBCLIENTE			
☒ 21	Inclusão	☐ 22	Alteração	☐ 23	Exclusão	19	001

[illegible]

Data da Emissão	Preparado por	Autorizado por
	EDWIGES	

**CODEMAT**

CADASTRAMENTO DE CONTAS

CÓDIGO			CLIENTE	SUBCLIENTE	
☐ 21	Inclusão	☒ 22	Alteração	☐ 23	Exclusão

[illegible]

Data da Emissão	Preparado por	Autorizado por

COULMAT
PALÁCIO PAIACHÁS - CPA

23 OUT 15 20 00 005501

PROTOCOLO GERAL

2 468.5

0-829.0

42.209.00
Dep. Estadual

N.º PROTOCOLO: 5.501/81

N.º PROCESSO: 5.078/81

DATA 23 / 10 / 81



INTERESSADO: : SETOR DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES.

ASSUNTO: : ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTA DE ADEMIR SOARES, GUIMARÃES, N.º
LOR DE R\$ 42.000,00, CONFORME CI Nº 975/81.

lançado
ex. 18/12/81

AVITADO



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PRESTAÇÃO DE CONTA

Conforme Recibo Nº 11171 da Tesouraria desta Cia., estamos encaminhando a V.Sa., prestação de conta dos R\$ 42.000,00 - (QUARENTA E DOIS MIL CRUZEIROS), adiantados conforme entendimento Verbal Mantido com o Dir. Superintendente desta Companhia, conforme Nota Fiscal e Recibo em anexo.

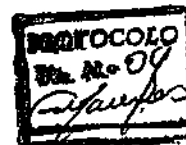
VALOR DO ADIANTAMENTO.....R\$ 42.000,00

VALOR DAS DESPESAS.....R\$ 39.340,00

VALOR A SER REEMBOLSADO PARA TESOUREARIA.....R\$ 2.660,00

CBA/29/09/81

E. J. Soares
ADEMIR SOARES GUIMARÃES
Chefe Serv. Man. Transportes



PEDIDO DE ADIANTAMENTO
E AUTORIZAÇÃO
REGULAMENTO

A

SOLICITAÇÃO

PRAZO DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS 21 / 05 / 81

ORIGEM

CI Nº 495/81 do (a) E.M.F.
PROCESSO Nº

PEDIDO = Solicito um adiantamento no valor de Cr\$ 42.000,00

(Quarenta e dois mil cruzeiros EXATAMENTE)

DESTINADO: Adm. Sec. de Gastos

Cuja prestação de contas farei dentro do prazo de 30 dias.

VISTO:

Ch. Divisão ou Diretor da Área
Solicitante

Cuiabá, 21 de maio de 1.981

NOME
CPF
Reg. na CODEMAT nº

B

AUTORIZAÇÃO DA CODEMAT

Valor Autorizado

Outras Condições:

21 / 05 / 81

Diretor Adm. Financeiro

C

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede a liberação de novo adiantamento.

CLIENTE:

Ch. Setor de Divisão

21 / 05 / 81

Solicitante

Generoso Ponce, 233

Fone 321-3710

Cuiabá

Mato Grosso

VENDA AO COOPERADO

№ 0278

PROTOCOLLO
 N. 05
Carpi

Inscrição Estadual 13.059.978-6

C.G.C. 03.460.680/0001-14

O Cooperado CODEMAT

Endereço:

C.G.C.:

Cuiabá.

de

de 19

[illegible]

TOTAL

4,300.00

Funcionário

Dario

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT-

CGC - NP 03.474.053/0001-32

R E C I B O

BRUTO	R\$	38.000,00
IPEMAT	R\$	-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X
I.RENDA	R\$	2.960,00
LÍQUIDO	R\$	35.040,00

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a importância de R\$ 35.040,00 - (TRINTA E CINCO MIL E QUARENTA CRUZEIROS), referente a venda de 01 - (uma) Charrete nova para essa Cia.

Este pagamento foi efetuado pelo (a) _____

para efeito firma em 2 (duas) vias de igual teor .

VISTO :

VARZEA GRANDE -MT, 21 de MAIO 1981

Eugenio Marcelo Espinoza Santo
ASSINATURA

NOME EUZÉBIO MARCELO ESPÍRITO SANTO

ENDERECO

MUNICIPIO VARZEA GRANDE/MT

NS DO CFF ou CGC 021.899.411/72

OUTROS DADOS



Ao Auditor interno p. exame
 e se preciso for, consultá-lo, previamente.
 29-10-81
 fisco

AO DIRETOR ADM FINANCEIRO

Encaminhamos o Prot. 5501/81 e Proc. 5078/81 de 23.10.81.

O PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DESTA COMPANHIA.

ADEMIR SOARES GUIMARÃES, deverá recolher na Tesouraria, a importância de R\$ 2.660,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS E SESSENTA CRUZEIROS), sendo que deverá ser recolhido pela Tesouraria, a favor do Imposto de Renda Retido na Fonte, o montante de R\$ 2.960,00 (DOIS MIL E NOVECIENTOS E SESSENTA CRUZEIROS), recolhido do Sr. Euzébio Marcelo Espirito Santo, e conforme recibo anexo.

Guiabá, 03 de Novembro de 1981.

Setor de Orçamento
 p/ providências necessárias.

João Batista Lotufo Filho
 Aud. Int.

Em 04/11/81

69

EM TEMPO--

O Sr. Ademir deverá ser reembolsado
 de R\$ 300,00 (TREZENTOS CRUZEIROS),
 pagando a Tesouraria o I.R.F.
 R\$ 2.960,00 (DOIS MIL E NOVECIENTOS
 E SESSENTA CRUZEIROS).

A Tesouraria
 por providências

2 10/11/81

Setor Orçamento

Guiabá, 18 de Novembro de 81

João Batista L. Filho
 Aud. Int.

* 2.960.00 recobr
 A. p. 2.660.00
 300.00
 2.960.00



Boletim e Caixa 68 Cuiabá em 30 de Setembro de 1978

Director



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

LANGADO
30/12/87

1^a Via

2 4774

30.012, 46

0-60

Cheque Nº _____ Banco c/ _____

Origem do Recurso:

Utilizado para:

RECIBO

№ 7969

Bruto:- Cr\$ 30.612,46

Desconto:

Liquido - Cr\$ 30.612,46

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 30.612,46
trinta mil seiscentos e doze cruzeiros e quarenta e seis centavos
Correspondente ao pagamento referente ao aparelhos telefônicos denº 3224274
do mês de novembro e dezembro/81.

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 30 de dezembro 1981

SIGNATÁRIO

NOME _____

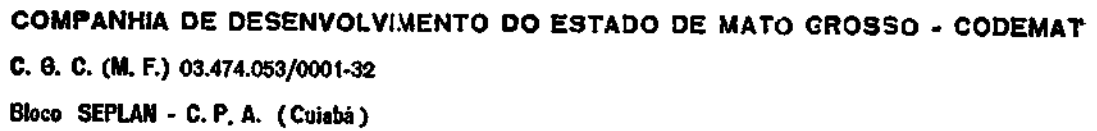
DOC: C.G.C CPF

ENDEREÇO

Nº	CIDADE
1	...
2	...
3	...
4	...
5	...
6	...
7	...
8	...
9	...
10	...
11	...
12	...
13	...
14	...
15	...
16	...
17	...
18	...
19	...
20	...
21	...
22	...
23	...
24	...
25	...
26	...
27	...
28	...
29	...
30	...
31	...
32	...
33	...
34	...
35	...
36	...
37	...
38	...
39	...
40	...
41	...
42	...
43	...
44	...
45	...
46	...
47	...
48	...
49	...
50	...
51	...
52	...
53	...
54	...
55	...
56	...
57	...
58	...
59	...
60	...
61	...
62	...
63	...
64	...
65	...
66	...
67	...
68	...
69	...
70	...
71	...
72	...
73	...
74	...
75	...
76	...
77	...
78	...
79	...
80	...
81	...
82	...
83	...
84	...
85	...
86	...
87	...
88	...
89	...
90	...
91	...
92	...
93	...
94	...
95	...
96	...
97	...
98	...
99	...
100	...

OUTROS DADOS .

BANCO REAL C.A.
13.000.000



24774 / 27888,77
0.609

LANCADO
20/12/82

Utilizado para:

№ 7968

Desconto:

Liquido - Cr\$ 27.868,77

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 27.888,77. x:x:x:x:x:x:x)
vinte e sete mil oitocentos e oitenta e oito cruzeiros e setenta e sete centavos. x:x)
Correspondente ao pagamento de aparelhos telefônicos de nº 322 3888- do mês de novembro e dezembro/81. x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x)
x:x)
x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x)
x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x)
x:x:x:x:x:x:x:x:x:x)

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

OUTROS DADOS





COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1ª Via

25284-1

LANÇADO
30/12/81

Q 6.0 9 3400,00

Cheque Nº _____ Banco cf _____

Origem do Recurso:

Utilizado para:

RECIBO

Nº 7980

Bruto - Cr\$ 3.400,00

Desconto:

XXXXXX

Líquido - Cr\$ 3.400,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos cruzeiros)

Correspondente ao pagamento referente ao reembolso de saldo de adiantamento, para atender despesas com manutenção e abastecimento do veículo Ford AQ - 7891- conforme processo nº 6.720/81.

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 30 de dezembro 19 81

SIGNATÁRIO

NOME Nerval Santos Leque

DOC: _____ C.G.C. _____ CPF _____

ENDEREÇO _____

Nº _____ CIDADE Cuiabá

OUTROS DADOS _____

0.60 / 200.000,00

LANGADO
20/2/89

 BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001

RECIBO DE
DEPÓSITO Nº 473745
ENCENIADO
30 DEZ 1981
Parcialidade de R\$ 200.000,00
Depositado por [assinatura]
[assinatura]

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1ª Via

LANCADO
30/12/81

26668,00
260 9/3.180,00

Cheque Nº _____ Banco c/

Origem do Recurso:

Utilizado para:

RECIBO

Nº 7978

Bruto - Cr\$ 3.180,00

Desconto: XXXXXX

Liquido - Cr\$ 3.180,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 3.180,00 (TRES MIL CENTO E OITENTA CRUZEIROS) Correspondente ao ao pagamento do reembolso de despesas com manutenção e abastecimento do veículo fusca pl. AC-8720 dessa Cia., no período de 15 à 29/12/81, na viagem à Col. Fatima de S. Lourenço, atendendo o GFE, conforme Processo nº 6.699/81.

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 30 de DEZEMBRO 19 81

SIGNATÁRIO Altamirando Soares Guimarães

NOME ALTAMIRANDO SOARES GUIMARÃES

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS

Saldo de
adiantado



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1ª Via

LANÇADO
30/12/81

22581-0
0-609 / 892,00

Cheque Nº _____ Banco c/

Origem do Recurso:

Utilizado para:

R E C I B O

Nº 7974

Bruto - Cr\$ 892,00

Desconto:
XXXXX
XXXXX

Liquido - Cr\$ 892,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 892,00 XXXXXXXXXXXXXXXX (oitocentos e noventa e dois cruzeiros XX) XX Correspondente ao pagamento referente ao reembolso de saldo de adiantamento, conforme processo nº 6.692/81. XX XX XX XX XX XX XX

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 30 de dezembro 19 81

SIGNATÁRIO X *Angelo Lemes de Moraes*

NOME Angelo Lemes de Moraes

DOC: _____ C.G.C. _____ CPF _____

ENDEREÇO _____

Nº _____ CIDADE _____

OUTROS DADOS _____



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1ª Via

LANÇADO
30/12/81

2.4739,2 / 1.500,00
@ 6.09

Cheque Nº _____ Banco c/ _____

Origem do Recurso:

Utilizado para:

R E C I B O

Nº 7979

Bruto - Cr\$ 1.500,00

Desconto:

I, Renda - 180,00

Líquido - Cr\$ 1.320,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 1.500,00
(Um mil e quinhentos cruzeiros)

Correspondente ao pagamento referente ao reembolso de saldo de adiantamento,
conforme processo nº 6.726/81

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 30 de dezembro 19 81

SIGNATÁRIO M. Amélia

NOME Maria Amélia Pacheco de Albuquerque

DOC: _____ C.G.C. _____ CPF _____

ENDEREÇO _____

Nº _____ CIDADE Cuiabá

OUTROS DADOS _____



CODEMAT
PALÁCIO PAIAQUÁS - CPA

22 DEZ 10 39 55 007094

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 7.094/81

Nº PROCESSO: 6.630/81

DATA 22 / 12 / 81

INTERESSADO:

GRUPO DE TRAB. ESPECIAL.

3903

Not lançado

ASSUNTO:

ENCAMINHA DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIO DE TERMO ABE NO VALOR DE 40.000,00, CONFORME CI Nº 629/81.

QUITADO



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

P R E S T A Ç Ã O D E C O N T A S

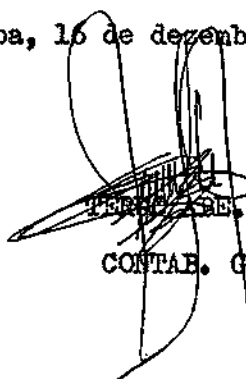
Encaminha devolução de numerário , ref. ao adiantamento no valor de G\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), conf. recibo nº 15.744 de 27/11/81, visto que a referida verba não foi utilizada durante o período, na Colonia Figueira- POCONÉ-MT

VALOR DO ADIANTAMENTO G\$ 40.000,00

VALOR DA DESPESA. G\$ -0-

= IMPORTÂNCIA A RECOLHER À TESOUREARIA G\$ 40.000,00

Cuiabá, 16 de dezembro de 1.981.


CONTAB. GTE.

PEDIDO DE ADIANTAMENTO
E AUTORIZAÇÃO
REGULAMENTO

A

SOLICITAÇÃO

PRAZO DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS 12 / 12 / 81

ORIGEM CI Nº 220 / 81 do (a) Grupo de Trabalho Especial
PROCESSO Nº

PEDIDO = Solicito um adiantamento no valor de Cr\$ 40.000,00

(Quarenta Mil Contos)

DESTINADO: CENSO AVE

Cuja prestação de contas farei dentro do prazo de 30 dias.

VISTO:

Ch. Divisão ou Diretor da Área
Solicitante

Guabá, 12 de novembro de 1.981

NOME
CPF
Reg. na CODEMAT nº

B

AUTORIZAÇÃO DA CODEMAT

Valor Autorizado

Outras Condições:

12 / 12 / 81

Diretor Adm. Financeiro

C

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede a liberação de novo adiantamento.

CIENTE:

Ch. Setor ou Divisão

12 / 12 / 81



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CCDEMAT
C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

3ª Via

40.000,00

Termo
Ab
27 11 61

40.000,00

(Quarenta Mil Quzeiros) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

TERMO ABB XX

Cuiabá (MT) 27
COMPANHIA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Gabriel J. M. Moller Luiz Carlos Armani
DR. ADM. FINANCEIRO
Jef. do E. Santo
TESOUREIRO

Cheque Nº 812960

Banco of

Declaro 1.138 - Bamat

Origem do Recurso:

Utilizado para: Pagamento de adiantamento

R E C I B O

Nº 15744

Bruto - Cr\$ 40.000,00

Desconto:

Líquido - Cr\$ 40.000,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CCDEMAT - a importância de Cr\$ 40.000,00

(QUARENTA MIL QUZEIROS XX

Correspondente ao Pagamento referente a um adiantamento para posterior prestação de contas, para atender despesas com diversos em Poconé/MT, na colônia Figueira, para regularização das áreas, conf. OI nº 580/81 G.T.Especial, XX

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de novembro 19 81

SIGNATÁRIO

NOME TERMO ABB

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS

157330
05

*Do Sr. Auditor Interno
p/ exame e informação; conf. orientação do
Sr. Diretor Adm. Financeiro
Em 22/12/81
[assinatura] Sec.*

AO SR CH DA DIV ADM FINANCEIRO

Encaminhamos o Prot. 7.094-Proc. 6.630/81/81
de 22/12/81.

O PROCESSO, DE PRESTAÇÃO DE CONTA ESTÁ DE
ACÓRDO COM AS NORMAS DESTA CIA.

TERUO ABE, deverá recolher na Tesouraria
a importância de CR\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL CRUZEIROS) referente
adiantamento efetuado para atender despesas com a Colonia Figueira
Peconé visto que a referida verba não foi utilizada.

Cuiabá 23 de Dezembro de 1981

[assinatura]
JOAO BATISTA LOPES FILHO

(AUDITORIA INTERNA)

*Do Setor de Tesouraria
p/ providências; conf. orientação do Sr. Diretor
Adm. Financeiro
Em 29/12/81
[assinatura] Sec.*

*Do Setor de Contabilidade
Informo a V. Sa., que
a referida importância, em
contra-se lançou no caixa do
dia 30/12/81*

Em 30/12/81

[assinatura]

**CODEMAT****Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso****TESOURARIA**

Boletim e Caixa

242

Cuiabá em

22

de

DEZEMBROde 197 81

Código	HISTÓRICO	N.º de Doc.	Recebimento	Pagamento
	Pago ao Bco BRASIL ref. Imposto de Renda descontado do Sr. Admar S. Guimarães conf. comp. em n/ poder	386	R 6.00	2 960 00
	Pago ao Bco BRASIL ref. despesa Bancária relativo a um ordem de pagamento a favor da Beebe Editora Ltda conf. comp em n/ poder	387	R 46.90 C 2549	230 00
	Pago ao Bco BRASIL ref. despesa Bancária relativo a uma ordem de pagamento a favor Editora Técnica Greenwald Ltda conf. comp. em n/ poder	388	R 46.90 C 609	230 00
SOMA		Cr\$		3 420 00
		Cr\$	1 348 217 34	
		Cr\$		1 344 000 00
		Cr\$	1 348 217 34	1 348 217 34

LANÇADO
22/12/81

Em

22 / 12 / 81

Confere

Visto

Tesoureiro

Chefe do Serviço de Contabilidade

Diretor

387

ORDEN DE		RECIBO	
☒ PAGAMENTO	☐ CREDITO	☐ MALOTE	☐ CHEQUE
NOME DO FAVORECIDO		LOCAL DE PAGAMENTO (Cidade e Estado)	
Mecche - Litoral - RJ		Rio de Janeiro RJ - Leuz	
ENDERECO DO FAVORECIDO		AGENCIA DESTINATÁRIA	
Rua ...		...	
NOME DO REMETENTE		VALOR DA ORDEN	
Mecche - Litoral - RJ		77.500,00	
ENDERECO DO REMETENTE		TAXA DE EMISSÃO	
Rua ...		230,00	
BANCO DO BRASIL S.A.		TOTAL - Crs	
...		77.730,00	
VALOR DA ORDEN		RECEBEMOS A IMPORTANCIA AUTENTICADA MECANICAMENTE	
Crs 77.500,00		048 DEZ 22 77.730,00 RNY	
ENTREGUE EM		AVISO IMPORTANTE - O BANCO DO BRASIL S.A. não assumirá qualquer responsabilidade por	
☐ DINHEIRO	☒ CHEQUES	demora ou engano alheios aos seus serviços. Quando forem entregues cheques para a emissão de	
...		orden, esta somente será expedida após sua cobrança. Na hipótese de a orden não ser liquidada no	
...		prazo de 180 dias, a contar da data da emissão, o seu valor será creditado ao remetente, mediante aviso.	

Obs: o valor de cr\$ 230,00 (duzentos e trinta cruzeiros)

refere-se a despesas bancárias

388

☒ PAGAMENTO ☐ CREDITO		☐ MALOTE ☐ CHEQUE ☒ Telex		LOCAL DE PAGAMENTO (Cidade e Estado) Centro	
NOME DO FAVORECIDO Editora Técnica Gruenwald H.			AGENCIA DESTINATÁRIA		
ENDEREÇO DO FAVORECIDO Rua Fontineiro 59			VALOR DA ORDEM 1500,00		
NOME DO REMETENTE Arquitet			TARIFA		
ENDEREÇO DO REMETENTE Rua do Lata 71-03			TOTAL 2300,00		
BANCO DO BRASIL S.A.			2730,00 R\$		
VALOR DA ORDEM Cr\$		DESPESAS POR CÔPIA DO ☐ REMETENTE ☐ FAVORECIDO			
ENTREGUE EM ☐ DINHEIRO ☐ CHEQUES		AVISO IMPORTANTE - O BANCO DO BRASIL S.A. não assumirá qualquer responsabilidade por demora ou engano alheio aos seus serviços. Quando forem entregues cheques para a emissão de ordem, esta somente será expedida após sua cobrança. Na hipótese de a ordem não ser liquidada no prazo de 180 dias, a contar da data da emissão, o seu valor será creditado ao remetente, mediante aviso.			

Obs: o valor de cr\$ 230 , 0 0 (duzentos e trinta cruzêiros) refere-se a despesas bancárias - encontra-se lançada no caixa do dia 22.1.281



Boletim e Caixa 244 Cuiabá em 8 de Março de 1971.

Em 08 / 12 / 81

Visto

Director



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C. B. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1ª Via

LANÇADO
30/12/81

22543P

2-6-0 / 2.704,00

Cheque Nº _____ Banco c/
Origem do Recurso:
Utilizado para:

RECIBO

Nº 7957

Bruto - Cr\$ 2.704,00

Desconto:
xxxxxx
xxxxxx

Liquido - Cr\$ 2.704,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 2.704,00
(deis mil setecentos e quatro cruzeiros
Correspondente ao pagamento referente ao reembolso de saldo de adianta-
mento, conforme processo nº 6.700/81 .
Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 30 de dezembro 81
SIGNATÁRIO *Genivaldo Gomes da Silva*
NOME Genivaldo Gomes da Silva
DOÇ: _____ C.G.C. _____ CPF _____
ENDEREÇO _____
Nº _____ CIDADE _____
OUTROS DADOS _____



Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1ª Via

LANCADO 64040
30/12/82 Adt

Cheque Nº _____ Banco c/

Origem do Recurso:

Utilizado para:

Q. 6-0

173950

RECIBO

№ 7975

Bruto - Cr\$ 1.730,00

Desconto:
X!X!X!X

Liquido - Cr\$ 1.730,00

Recebi do Sr. Tasso de Azevedo da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 1.730,00 (hum mil setecentos e trinta cruzeiros) correspondente ao pagamento referente ao reembolso de saldo de adiantamento conforme processo nº 6.701/81.

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 30 de dezembro 19 81

SIGNATÁRIO *Arnaldo B. Braga*

NOME Osvaldo Gonçalves Braga

DOC: 99 981 552 C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº	CIDADE
----	--------

OUTROS DADOS

**CODEMAT****Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso****TESOURARIA**

Boletim e Caixa

240

Cuiabá em

18

de

DEZEMBRO

de 1978

Código	HISTÓRICO	N.º de Doc.	Recebimento			Pagamento		
	Nota ao Sr. AIRTON JOSÉ DE Oliveira ref. adiantamento conf. comp. em n/ poder	380				20.000	00	
	Valor recebido da CODEMAT-ESC. JUINA ref. entrada de lotes conf. comp. em n/ poder	381	5.707	988	88			
	Nota ao Sr. BRASIL S/A ref. despesas bancárias relativo Ordem pago a favor da Sec. de Econ. e Finanças de AERONAUTICA SEFA, conf. comp. em n/ poder	382				230	00	
	Nota a CODEMAT-ESC. JUINA ref. liberação de verbas conf. comp. em n/ poder	383				5.707	988	88
	Valor recebido de Ademir Soares Guimarães ref. J. Renda conf. comp. em n/ poder	384				2.960	00	
	Nota ao Sr. Ademir Soares Guimarães ref. reembolso de Saldo adiantamento conf. comp. em n/ poder	385				3.960	00	
LANÇADO 		Soma	Cr\$	5.710	748	88	53.148	88
		Saldo anterior	Cr\$	1338	00	00		
		Saldo atual	Cr\$				13.148	88
		TOTAL	Cr\$	7048	748	88	41.102	00

Em _____

Confere

Visto

Tesoureiro

Chefe do Serviço de Contabilidade

Diretor



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1ª Via

Cheque Nº _____ Banco o/

Origem do Recurso:

Utilizado para:

RECIBO

Nº 12547

Bruto.- Cr\$ 20.000,00

Desconto:

Líquido - Cr\$ 20.000,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 20.000,00

(vinte mil reais)



CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

PROJETO JUINA

COC 03.474.053/op01-66

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REP.	DATA	N. DA CI
Escritório Projeto Juina	Divisão de Coordenação de Projetos Especiais		15.12.81	353/81/TSS

Assunto: ENTRADAS (REMESSAS) DE LOTES DO PROJETO JUINA.

CHEQUE Nº 917 589 - BANCO FINANCIAL S/A. - Ag. JUINA - MT - VALOR R\$ 2.420.585,36

CHEQUE Nº 055 604 - Banco Brasileiro de Descontos S/A. - Valor R\$ 128.000,00

N.º Ordem	NOME	Lote N.º	Vencimento	Seção Quadra	Valor Título	Valor Juros	O R S.
01	Aloídio Girondi	17		"C-1"	224.072,16		GUIA Nº 2258
02	Altevir Betiol Bortot	15		13	21.000,00		" " 2314
03	Maia Bresolin	08		15	1.250,00		" " 2386
04	Antonio Alves Maia Filho	162		"F"	447.218,89		" " 2280
05	Antonio Grejarianim Neto	60		"E"	345.459,04		" " 2219
06	Cirilo Alves dos Santos	90		"C-1"	209.689,28		" " 2225
07	Clayton Fco do Nascimento	109		"G"	630.774,12		" " 2130
08	Diogenes Shovronski	L. Ind.		14	50.000,00		" " 2017
09	Eduardo de Freitas Martins	18		"C-1"	221.681,44		" " 2265
10	Elio Crespi	101		CH.	128.520,00		" " 2263
11	Eronides A. Santana	04		03	19.162,50		" " 2320
12	Eurivelto Natal Ferreira	21		16	1.250,00		" " 2454
13	Francisco A. Santana	03		03	19.162,50		" " 2319
14	João Takeshigue Kawanishi	20		"C-1"	217.825,44		" " 2260
15	Joaquim Egidio Machado	19		11	5.760,00		" " 2270
16	Joaquim Egidio Machado	18		11	5.760,00		" " 2269

TOTAL R\$ 2.548.585,36 e.

AO S.O.F.
p/ os devidos fins
17.12.81
Mauricio
Go de Br do Banco
p/ os devidos fins
18/12/81
Eduardo
S.O.

[Signature]
Econ. Moacyr da Silva
Gerente

ENVIADA POR: Econ. Moacyr da Silva	DESTINADA A: Econ. Mauricio Lúcio Nantes	RECEBIDA: EM:
---------------------------------------	---	------------------



CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

PROJETO JUINA

CGC 08.474.053/0001-66

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	Divisão de Desenvol	REF.	DATA	N. DA CI
Escritório Projeto Juina	vimento Regional.			03.12.81	354/81/TES

Assunto: REMESSA DE ENTRADAS DE LOTES DO PROJETO JUINA.

CHEQUE Nº 236 251 - BANCO FINANCIAL S/A. - Ag. JUINA - MT - VALOR Cr\$ 2.079.988,88

CHEQUE Nº 917 590 - Banco Financial S/A. - Ag. - JUINA - MT - VALOR Cr\$ 231.297,04

Ordem	NOME	Lote N.º	Vencimento	Seção Quadra	Valor Título	Valor Juros	D D S.
01	Francisco Lotek	138		"F"	366.387,48		GUIA Nº 2465
02	José Carlos Ricato	103		CH.	138.159,00		" " 2264
03	José Gomes da Silva	41		"E"	307.708,80		" " 2193
04	Nivaldo Romanini	58		"E"	340.677,60		" " 2220
05	Noir Ferreira Costa	36		"E"	254.496,00		" " 2250
06	Osmar Alves de Menezes	02		"F"	126.684,00		" " 2391
07	Sebastião Alves da Silva	86		"E"	164.265,60		" " 2382
08	Silvio Fco Prates	25		"F"	328.878,24		" " 2369
09	Valdemar Crespi	102		CH.	129.805,20		" " 2262
10	Vital T. da Silva	92		CH.	154.224,00		" " 2231
TOTAL					2.311.285,92		

Handwritten notes:
Ao S.O.F. p/ os devidos fins 17.12.81
Ao S.O.F. p/ os devidos fins 18/12/81
En. Moacyr da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina

ENVIADA POR: Enrº Moacyr da Silva	DESTINADA A: Enrº Mauricio L. Nantes	RECEBIDA EM:
--------------------------------------	---	-----------------



CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
PROJETO JUINA

CGC 03.474.053/0001-66

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. DA CI
Escritório Projeto Juina	Divisão de Coordenação de Projetos Especiais		05.12.81	351/81/TES

Assunto: REMESSA DE ENTRADAS DE LOTES DO PROJETO JUINA.

CHEQUE Nº 917 591 - BANCO FINANCIAL S/A. - Ag. JUINA - MT - VALOR Cr\$ 848.117,60

Ordem	NOME	Lote N.º	Vencimento	Seção Quadra	Valor Total	Valor Juros	D D S.
01	Alcides José Ferro	09		"F"	260.010,08		GUIA Nº 2411
02	Antonio Borges Leal	127		CH.	115.668,00		" " 2445
03	Antonio Carlos Eduvirges	94		CH.	128.520,00		" " 2367
04	David Grisant	136		CH.	189.695,52		" " 2332
05	Nilson Antonio Barbosa	163		CH.	154.224,00		" " 2429
TOTAL					Cr\$ 848.117,60		

AO S.O.F.
p/ os devidos fins
17.12.81
Mauricio Lúcio Nantes
Gerente de Bens e Serviços
p/ os devidos fins
Em 18/12/81

Rec. Mauricio da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina

ENVIADA POR:

Ecnº Moacyr da Silva

DESTINADA A:

Ecnº Mauricio Lúcio Nantes

RECEBIDA

EM:

4669

D-446.9

①-6.0 / 220,00
382

☒ PAGAMENTO ☐ CRÉDITO ☐ MALOTE ☐ CHEQUE ☒ <u>Telex</u>		LOCAL DE PAGAMENTO (Cidade e Estado) <u>Brasília - DF - CENTRO</u>	
NOME DO FAVORECIDO <u>Ministério de Economia e Finanças de</u> <u>Brasília - SEFA</u>		AGÊNCIA DESTINATÁRIA <u>Brasília - DF - CENTRO</u>	
ENDEREÇO DO FAVORECIDO <u>66 482.160.5</u>		VALOR DA ORDEM <u>2.000.000,00</u>	
NOME DO REMETENTE <u>Ministério de Economia e Finanças de</u>		DESPESAS DE COMUNICAÇÃO <u>230,00</u>	
ENDEREÇO DO REMETENTE <u>Brasília - DF</u>		TOTAL - Cr\$ <u>2.000.230,00</u>	
BANCO DO BRASIL S.A.			
VALOR DA ORDEM Cr\$ <u>2.000.000,00</u>		RECEBEMOS A IMPORTÂNCIA AUTENTICADA MECANICAMENTE <u>09359EZ 18 2.000.230,00 REC</u>	
DESPESAS POR CONTA DO REMETENTE ☒ REMETENTE ☐ FAVORECIDO		AVISO IMPORTANTE - O BANCO DO BRASIL S.A. não assumirá qualquer responsabilidade por demora ou engano alheios aos seus serviços. Quando forem entregues cheques para a emissão de ordem, esta somente será expedida após sua cobrança. Na hipótese de a ordem não ser liquidada no prazo de 180 dias, a contar da data da emissão, o seu valor será creditado ao remetente, mediante aviso.	

Obs: o valor de cr\$ 230,00 (duzentos e trinta cruzeiros) refere-se a despesas bancárias. Referente Ordem de Pagamento a Firma Secretaria de Economia e Finanças de Aeronautico SEFA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A Y
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

2ª Fase

EMPENHO INTERNO Nº 12 / 81

EXERCÍCIO : 1.981

PROJETO : 1902.04130671.804

ATIVIDADES :

FONTE DE RECURSOS: Governo do Estado/Vendas de Terras de Aripuanã

ELEMENTO DE DESPESAS: 0.5.Encargos

INTERESSADO : ESCRITÓRIO DE JUÍNA

VALOR DO PEDIDO R\$: 5.707.988,88(Cinco milhões setecentos e sete mil novecentos e oitenta e oito cruzeiros e oitenta e oito centavos)

ASSUNTO : Pagtº correspondente a liberação de verbas p/atender despesas c/topografia do P.Juína 2ª fase ref.ao mês de dezembro/81,cf.CI.105/81 G.A.P.Juína

FINALIDADE :

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO EM : 17 / 12 / 81

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch.Sector de Orçamento



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1ª Via

829.0
~~829.0~~
@ 6.0
385
3.260,00

Cheque Nº _____ Banco c/

Origem do Recurso:

Utilizado para:

RECIBO

Nº 15514

Bruto - Cr\$ 3.260,00

Desconto: 2.960,00

Líquido - Cr\$ 300,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 3.260,00)xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
(Tres Mil Duzentos e Sessenta Cruzeiros)xx
xx
Correspondente ao Pagamento Referente a Reembolso de Saldo de Adiantamento Conf.
Proc. nº 5.078/81. xxx
xx
xx
xx
xx

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 18 de dezembro 1981
SIGNATÁRIO
NOME Ademar Soares Guimarães
DOC: _____ C.G.C. _____ CPF _____
ENDEREÇO _____
Nº _____ CIDADE _____
OUTROS DADOS _____

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº 02 / 1 982

EXERCÍCIO : 1 982

PROJETO :

ATIVIDADES: 1902.03070212.061

FONTE DE RECURSOS : TESOURO DO ESTADO — *Fonte 01*

ELEMENTO DE DESPESAS : VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

INTERESSADO : BEMAT S/A

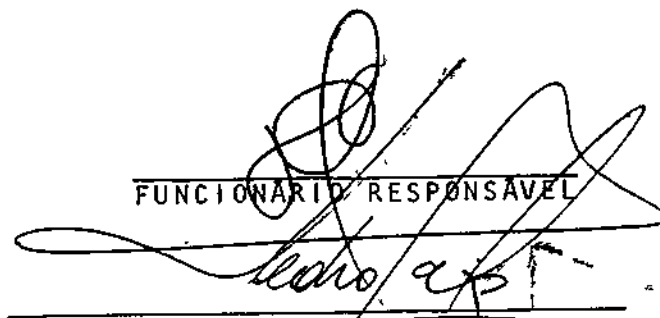
VALOR DO PEDIDO CR\$: 38.775.393,81 (TRINTA E OITO MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRES CRUZETROS E OITENTA E HUM CENTAVOS).

ASSUNTO : Pagamento correspondente salário dos servidores desta Cia., referente ao mês de Dezembro/82.

FINALIDADE :

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM : 30 / 12 / 82


FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO



COPEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

C P A

RASCUNHO

LANÇADO

31/12/82

D- 4927.9
C- 4939.2 > 2.429.731,00

Importe provisório p/ "fundo" de
Renda de 5% sobre o lucro
bruto, conf. do art. 11, § 1º, da
Lei de Renda.

D- 4941.7
C- 398.0 > 1169.855,00

Importe reservado de 5% sobre
lucro líquido do exercício conf. me
determinação da Lei 6404.

D- 2117.8
C- 8594.4 > 2.423.271,77

Imp. do IPTU sobre lucro líquido
do exercício de 1982.

D- 825.7
C- 6914.0 > 119.960.336,82

Importe deferido da correção
monetária não realizada.

Imposto Dedutivo -
Imposto de Renda

LANCADO

D- 6918.3

381.334,00

30/12/82

C- 9352.1

Imposto de Renda

Importe correspondente

Imposto de Renda período base 1978, conf. declaração apresentada em 27/12/82.

D- 6918.3

419.64,00

C- 2.1.1.02.17

Importe correspondente Imposto de

Renda período base 1979, conf. declaração apresentada em 27/12/82.

D- 6918.3

795.676,00

C- 2.1.1.02.17

Importe correspondente Imposto de

Renda período base 1980, conf. declaração apresentada em 27/12/82.

D- 6918.3

3.672.437,00

C- 2.1.1.02.17

Importe correspondente Imposto de

Renda período base 1981, conf. declaração apresentada em 27/12/82.

Provisão do Imposto de Renda

D- 4939.5

2.022.978,00

C- 6918.3

Importe reversão da provisão

do Imposto de Renda efetuada no exercício de 1980 e 1981.

D- 400.6

172.722.186,24

C- 6914.0

Estamos lançando o undécimo em

19/1/82, que está se lançando

LANÇADO

30/12/82

D- 6914.0 / 66.229.793,23 /

C- 9353.0 /

Importe transf. da conta 6914.0 para 9353.0 relativos correção monetária do período de janeiro/82 a setembro/82

D- 6785.7 / 130.902.844,86 /

C- 6179.4 /

Importe transf. da conta 6785.7 para 6179.4 relativos atualizações do programa com a administração financeira dos recursos.

D- 400.6 / 1.063.108.143,50 /

C- 401.4 /

Importe transf. da conta 400.6 para 401.4 para regularização.

D- 2522.4

C- 14.0

457.031,00

LANÇADO
31/12/82

Importe que transfere de conta
2522.4 p/ 14.0 por lançamentos indevidos
em 23/03/82 ref. recebimentos de firma
Proconama - Projetos e Construção Machado
Ltda. relativos numerários feitos a firma
através do Escritório de firma em 23/09/82
que não registrados.

D- 6852.7

200.000,00

C- 6022.4

Importe que transfere da conta
6852.7 p/ 6022.4 por lançamentos indevidos
em 31/12/82 conf. Processo nº 7.462/82 que
ora regularizamos.

D- 4923.9

C- 4927.1

5.931.488,97

Importe reversão da provisão p/Devedores
Duvidosos efetuada no exercício de 1981.

D- 4927.1

C- 4923.9

20.214.322,58

Importe provisão p/Devedores Duvidosos
sobre o grupo de Contas a curto Prazo - Contas a
Receber, Div. p/compra de Esatores, Div. p/compra
de Cerras, Div. p/compra de Colônias.

Debita Credita Valor

827.3 405.7 1.585.378,55 Imp. Transf. p/conta de Resultado por encerramento do exercício.

827.3	406.5	241.594,00	Idem, Idem	
827.3	407.3	142.869,00	Idem, Idem	
827.3	408.1	57.000,00	Idem, Idem	
827.3	409.0	1.070.235,00	Idem, Idem	
827.3	410.3	3.138.051,80	Idem, Idem	
827.3	411.1	10.200,00	Idem, Idem	
827.3	412.0	1.245.900,00	Idem, Idem	
827.3	413.8	38.569.190,87	Idem, Idem	
827.3	414.6	28.836.486,67	Idem, Idem	
827.3	415.4	4.966.957,65	Idem, Idem	
827.3	416.2	9.785.540,00	Idem, Idem	
827.3	417.0	12.514.291,45	Idem, Idem	
827.3	418.9	14.609.627,06	Idem	
827.3	419.7	16.491.597,78	Idem	
827.3	420.0	13.966.879,15	Idem	
827.3	421.9	17.590.358,11	Idem	
827.3	422.7	6.068.915,66	Idem	
827.3	423.5	10.709.140,08	Idem	
827.3	424.3	7.586.410,26	Idem	
827.3	426.0	2.906.155,66	Idem	
827.3	427.8	7.203.320,66	Idem	
827.3	428.6	637.003,00	Idem	
827.3	431.6	118.759.343,87	Idem	
827.3	432.4	149.760.540,28	Idem	
827.3	433.2	1.480.500,00	Idem	
827.3	434.0	1.638.945,31	Idem	
827.3	435.9	7.955.713,11	Idem	
827.3	436.7	9.111.619,17	Idem	
827.3	437.5	1.609.904,62	Idem	
827.3	438.3	5.372.387,22	Idem	
827.3	439.1	3.022.212,87	Idem	
827.3	440.5	2.154.550,00	Idem	
827.3	441.3	1.292.730,00	Idem	



Debita	Credito	Valor	
827.3	2839.8	369.484,44 ✓	Imp. Transf p/c conta de Resultados
827.3	3065.1	38.400,00 ✓	por encerramento do exercicio
827.3	3188.7	110,31 ✓	Idem, Idem
827.3	3189.5	2.011.461,18 ✓	" "
827.3	3260.3	20.448.947,35 ✓	" "
827.3	3655.2	15.352.796,00 ✓	" "
827.3	4780.5	355.400,00 ✓	" "
827.3	4069.0	96.090,00 ✓	" "
827.3	4378.8	132.126,80 ✓	" "
827.3	4476.8	5.079.219,20 ✓	" "
827.3	5563.8	2.563.978,18 ✓	" "
827.3	6297.2	2.472.688,69 ✓	" "
827.3	6673.7	50.880,00 ✓	" "
827.3	6795.4	4.853.637,95 ✓	" "
827.3	7081.5	37.123,31 ✓	" "
827.3	7866.2	4.000.000,00 ✓	" "
827.3	8090.2	1.428.662,00 ✓	" "
827.3	8531.6	131.390,00 ✓	" "
827.3	8532.4	752.928,40 ✓	" "
827.3	8743.2	7.324.802,93 ✓	" "
827.3	9350.5	32.325.345,38 ✓	Ali aquil Despesas Administrativas.
827.3	481.2	63.483.590,11 ✓	" "
827.3	482.0	607.403,00 ✓	" "
827.3	483.9	7.316.817,83 ✓	" "
827.3	484.7	5.863.840,71 ✓	" "
827.3	485.5	217.445,00 ✓	" "
827.3	486.3	459.078,00 ✓	" "
827.3	488.0	149.921,40 ✓	" "
827.3	490.1	2.462.952,00 ✓	" "
827.3	493.6	241.115,00 ✓	" "
827.3	526.6	4.781.158,00 ✓	" "
827.3	527.4	40.640,00 ✓	" "
827.3	528.2	688.611,50 ✓	" "
827.3	529.0	470.230,00 ✓	" "

LANCADO
30/03/82

Debita	Credito	Valor	
827.3	699.8	384.412,00	Imp. Transf. p/ conta de Resultado por encerramento do exercicio
827.3	700.5	497.252,00	Solam, Solam
827.3	715.3	2.221.837,00	" "
827.3	716.1	25.302,00	" "
827.3	717.0	769.080,50	" "
827.3	718.8	241.115,00	" "
827.3	3788.5	1.921.207,20	" "
827.3	3789.3	25.302,00	" "
827.3	4788.0	223.178,00	" "
827.3	5460.7	411.684,32	" "
827.3	4380.0	2.221.837,00	" "
827.3	4382.6	642.714,00	" "
827.3	4383.4	241.115,00	" "
827.3	4790.2	2.052.460,00	" "
827.3	4791.0	15.848,00	" "
827.3	4792.9	241.115,00	" "
827.3	4921.2	359.176,00	" "
827.3	4931.0	21.993,00	" "
827.3	5332.5	534.456,00	" "
827.3	5333.3	25.302,00	" "
827.3	6905.1	52.782,00	" "
827.3	7876.0	1.855.689,00	" "
827.3	7877.8	135.955,00	" "
827.3	7878.6	135.954,64	" "
827.3	7996.0	1.167.395,00	" "
827.3	7999.5	378.634,00	" "
827.3	8000.4	193.662,00	" "
827.3	9340.8	66.143,00	" "
827.3	9345.9	39.241,00	Despesa 7 Res da Ad "Estadual"
827.3	733.1	613.944,21	" "
827.3	734.0	4.526.006,00	" "
827.3	736.6	3.872.729,85	" "
827.3	737.4	7.738.345,00	" "
827.3	738.2	2.067.972,00	" "

LANCADO
30/12/82

DEVEDORES a curto

LANÇADO

30-12-82

D-3801-6 > 123.157,44

C-8173-6 > Imp. que transf. da 8173-6 para a 3801-6 para acerto de contas que ora regularizamos.

D-6276-6 > 30.000,00

C-6941-8 > Imp. que transf. da 6941-8 para a 6276-6 para acerto de conta que ora regularizamos.

D-1175-4 > 3.750,00

C-7154-4 > Imp. que transf. da 7154-4 para a 1175-4 para acerto de conta que ora regularizamos.

D-4323-0 > 30.000,00

C-5818-1 > Imp. que transf. da 5818-1 para a 4323-0 para acerto de conta que ora regularizamos

D-4331-1 > 15.000,00

C-5822-0 > Imp. que transf. da 5822-0 para a 4331-1 para acerto de conta que ora regularizamos

D-7006-8 > 376.964,40

C-7384-9 > Imp. que transf. da 7384-9 para a 7006-8 para acerto de conta que ora regularizamos

D-7008-4 > 17.280,00

C-7385-7 > Imp. que transf. da 7385-7 para a 7008-4 para acerto de conta que ora regularizamos.

D-3069-4 > 45.000,00

C-4985-9 > Imp. que transf. da 4985-9 para a 3069-4 para acerto de conta que ora regularizamos

D-3087-2 > 15.000,00

C-4991-3 > Imp. que transf. da 4991-3 para a 3087-2 para acerto de conta que ora regularizamos.

LANÇADO

30-12-82

D-3876-8

75.000,00

C-5019-9

Imp. que transf. da 5019-9 para a 3876-8
para acerto de conta que ora regularizamos

D-3951-9

30.000,00

C-5033-4

Imp. que transf. da 5033-4 p/a 3951-9
para acerto de conta que ora regularizamos

D-6187-5

1.476.320,30

C-7283-4

Imp. que transf. da 7283-4 p/a 6187-5
para acerto de conta que ora regularizamos

D-6264-2

1.826.470,10

C-7284-2

Imp. que transf. da 7284-2 para a 6264-2
para acerto de conta que ora regularizamos

D-1645-4

1.250,00

C-7160-9

Imp. que transf. da 7160-9 para a 1645-4
para acerto de conta que ora regularizamos

D-4665-5

11.520,00

C-5963-3

Imp. que transf. da 5963-3 p/a 4665-5
para acerto de conta que ora regularizamos

D-4666-3

11.520,00

C-6044-5

Imp. que transf. da 6044-5 p/a 4666-3
para acerto de conta que ora regularizamos

D-7179-0

23.040,00

C-7235-4

Imp. que transf. da 7235-4 p/a 7179-0
para acerto de conta que ora regularizamos

D-7180-3

5.760,00

C-7239-7

Imp. que transf. da 7239-7 p/a 7180-3
para acerto de conta que ora regularizamos

BRANDESCO		EM	PROCEDENTE DA AGÊNCIA	
25.11.88		587	ITAPERUNA RJ	
DESDE		ENCONTRA-SE NA AGÊNCIA		
25.11.82		417	CUIABA	
ORDEM DE PAGAMENTO OU CRÉDITO POR TELECOMUNICAÇÃO				
TRANSMITIDA VIA: ☐ TELEX ☐ TELEFONE ☐ PE ☐ CRED. C/C				
A FAVOR DE				
ENDEREÇO CODEMAT CEP				
POR ORDEM DE				
SERGIO RUBENS P. RICARDO				
RE 366				
SERÁ PAGA MEDIANTE				
MOD. 1.221-1 - 2ª. via - Aviso ao Favorecido				
		CREDITE		
RAZÃO		CONTA	DÍG	
7		22.563	5	
CÓD. LANÇ.				
26				
Nº		680.131		
VALOR		9.000,00		

cf Especial Produto Lei n= 3744/70

D. 7487-0

C. lig

9.000,00

LANÇADO
30/12/82 lançados

30/12/82
6

Centos

LANCADO
30/11/82

D. 8027.6

2.00000,00

C. 7885.9

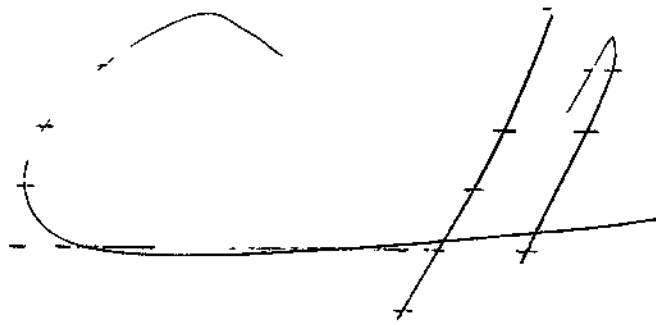
Importe Vr. que se transfere de
conta = 7885.9, para 8027.6 por boletim
nº 1 efetuado individualmente em 16/11/82
por os regularizantes.

D. 8027.6

513.600,00

C. 7885.9

Importe Vr. que se transfere de
conta = 7885.9, para 8027.6 por boletim
nº 1 efetuado individualmente em 25/11/82 que
os regularizantes.



Dígitos	Credito	Valor	
827.3	2868.1	3.194.745,50 ✓	Imp transf. da conta de Resultados por encerramento do exercício.
827.3	2872.0	1.431.751,00 ✓	
827.3	2873.8	3.479.467,50 ✓	Polém, Polém
827.3	3027.9	1.377.309,00 ✓	" "
827.3	3028.7	130.117,00 ✓	" "
827.3	3029.5	9.940,00 ✓	" "
827.3	3030.9	163.200,00 ✓	" "
827.3	4373.7	14.840,00 ✓	" "
827.3	4358.3	103.297,00 ✓	" "
827.3	4359.1	66.547,00 ✓	" "
827.3	4360.5	88.552,00 ✓	" "
827.3	5102.0	148.801,00 ✓	" "
827.3	5688.0	585.268,00 ✓	" "
827.3	6027.5	97.054,00 ✓	" "
827.3	6647.8	63.144,00 ✓	" "
827.3	6648.6	43.152,00 ✓	" "
827.3	8324.0	28.648,00 ✓	" "
827.3	8325.9	63.744,00 ✓	" "
827.3	8738.6	9.870,00 ✓	" "
827.3	9351.3	5.140.310,52 ✓	Hto aqui Despesas Operacionais
827.3	9322.0	12.000.000,00 ✓	núcleo interno de Nova Translândia
827.3	787.1	1.315,09 ✓	Despesa Financeira
827.3	783.8	255.697,67 ✓	"
827.3	8035.7	154.314,67 ✓	Hto aqui
827.3	788.9	69.880,00 ✓	despesas tributárias
827.3	792.7	391.552,18 ✓	"
827.3	793.5	383.081,94 ✓	"
827.3	794.3	1.051,72 ✓	"
827.3	2855.0	40.354,00 ✓	"
827.3	7075.0	839.048,00 ✓	"
827.3	8573.1	91.813,00 ✓	"
827.3	8574.0	3.289,00 ✓	"
827.3	8740.8	1.925.030,00 ✓	"
827.3	8744.0	14.645,00 ✓	Hto aqui

LANCADO
30/12/82

2594.1 } 40.425,00 X
2544.5 }
Imp. que transf. da conta 2544.5 p/ 2594.1 para
regularização

LANÇADO
30/12/82

D- 978.4 }
C- 3263.8 } 291,12 X

Importe que se transf. da conta 978.4 p/ 3263.8 para
regularização

D- 988.1 }
C- 3263.8 } 14.287,15 X

Import. que transf. da conta 988.1 p/ 3263.8, rel. correção do
saldo devedor de parcela de Financiamento Fadem fundado c/a
Prefeitura de Mato Grosso em 30/12/82 que ora regularizamos.

D- 992.0 }
C- 992.2 } 20.116,00 X

Imp. que transf. da conta 992.0 p/ 992.2, por lançamento
indevidado em 25/11/90, ref. prestações Fadem da Pref. Mun. de
Diamantina

D- 992.0 }
C- 3263.8 } 59.116,23 X

Imp. que transf. da conta 992.0 p/ 3263.8, rel. correção do
saldo devedor de parcela de Financiamento Fadem da Pref.
Mun. de N.S. do Livramento.

D- 995.4 }
C- 3263.8 } 1332,80 X

Imp. que transf. da conta 995.4 p/ 3263.8, rel. juros
Fadem lançados individualmente em 28/02/79, Pref. Mun.
de Ponte Branca

D- 995.4 }
C- 3263.8 } 41.912,31 X

Imp. transf. da conta 995.4 p/ 3263.8, rel. correção
do saldo devedor de parcela Finance Fadem da Pref. Mun.
de Ponte Branca.

D 52.3
 C 2594.1 } 0.425,00

Imp. que transf. da conta 52.3 p/ 2594.1 que ora regularizamos

D 2596.8
 C 52.3 } 180,00

LANÇADO
 30/12/82

Imp. lançamento efet. a maior em 14/05/82 que ora regularizamos.

Dev. 4 Colonias

D - Maria Alexandre da Silva
 C - 8671-1 } 19.800,00

Imp. que transf. da 8671-1 p/a ... , p/ certo de conta p/ lançamento indevido efetuado p/ CG PROMPT. em 30-11-82. que ora regularizamos

D 316.3
 C 315.5 } 143.200,00

Imp. que transf. da conta 315.5 p/ 316.3 para regularização.

D 153.8
 C 825.7 } 0,34

Imp. complemento correção monetária da conta 153.8 rel. ao mês de dezembro/82.

D 316.3
 C 825.7 } 4,22

Imp. complemento correção monetária da conta 316.3 rel. ao mês de dezembro/82.

D 119.8
 C 825.7 } 1,40

Imp. complemento correção Monetária da conta 119.8 rel. ao mês de dezembro/82.

7828.0

21.270,00

812.5

LANÇADO
30/12/82

Imp. Contrato de compra e venda, firmado entre Codemist e Hospital e Mat. São Maria, al. lote 15 a. 18 da colônia de Nova Brasília;

D. 8255.4

1620,00

C. 4894.1

Imp. que transfere do conta 8255.4 p/ 4894.1 para regularização

D. 8264.3

21.600,00

C. 8259.7

Imp. que transf. do conta 8259.7 para 8264.3 para regularização

D. 4879.8

1.508,75

C. 8265.1

Imp. que transf. do conta 4879.8 para 8265.1 para regularização

8266.0

18.774,00

812.5

Imp. Contrato de compra e venda, firmado entre a Codemist e Jorivos da Silva Farias, lote 04 a. 30 da colônia de Alta Costa, não lançada em data oportuna.

D. 8270.8

2.853,22

C. 812.5

Imp. transf. do conta 8270.8 p/ 812.5 para regularização

D. 8313.5

12.060,00

C. 8315.1

Imp. que transf. do conta 8315.1 p/ 8313.5 para regularização

Dev. N/C Colônia

JOSEFA APARECIDA F. OLIVEIRA

30.150,00

C. 8268.6

~~LANÇADO~~
~~20/3/82~~

Importe que transf. da conta Dev. C/ Colônia para 8268.6
que ora regularizamos

D. 8317.8

C. Dev. C/ Colônia

Josefa Aparecida F. Oliveira

10.050,00

Importe que transf. da conta 8317.8 h/ Dev. N/C Colônia, que ora
regularizamos.

D. 8317.8

C. 8268.6

2.682,50

Importe que transfere de 8317.8 h/ 8268.6, para regularizarmos

D. 8317.8

C. 812.5

3.240,00

Import. que transfere da conta 8317.8 h/ 8268.6 h/ regularizarmos

D. 8268.6

C. 812.5

3.240,00

Import. que transf. da conta 8268.6 h/ 812.5 h/ regularizarmos

D. 8318.6

C. 8328.3

10.166,25

Import. que transf. da conta 8328.3 h/ 8318.6 para regu-
larizarmos

D. 3188.7

C. 8328.3

0,04

Import. que transf. da conta 8328.3 h/ 3188.7 para regu-
larizarmos

D. 8705.0

C. 8329.1

11.160,00

Import. que transf. da conta 8329.1 h/ 8705.0 para regu-
larizarmos.

D- 8254.2
C- 306.5

172.485,00

~~LANCADO~~
30/09/82

Importe transf. da conta 8254.2 para
306.5 por lançamentos indevidos em 30/09/82,
relativos à prestação retida de diversos
funcionários ref. antecipação das despesas de
bar, conf. folha de pgto. de setembro/82.

D- 808.7

C- 6912.4

20.000.000,00

Imp. transf. da conta 808.7 para
6912.4 por lançamentos indevidos em
19/10/82, relativos transferido Ex. 1000-1-0
Estado para external TV.

D- 1648.9

C- 372.7

16.246,00

Imp. transf. da conta 1648.9 para
372.7, por lançamentos indevidos em
11/10/82, relativos a despesas sobre coleta
locação, que era de responsabilidade.

0,48

D- 1859.7

C- 818.4

Imp. transferência da conta 1859.7 para
818.4, por lançamentos indevidos que era
de responsabilidade.

D- 1859.7

C- 372.7

55,80

Imp. transferência da conta 1859.7
para 372.7, por lançamentos indevidos, em
setembro de 1982.

46065.
D-3997.7

@ 356-5

500,00

~~LANÇADO~~
Suplto. que se transfere da cta 3997.7 p/ 356-5 por recolhimento efetuado na conta ADT de Ismael M. S. Ramos relativo a taxa do FASE que ora regularizamos.

D-4000-2

1000,00 Suplto. que se transfere da 4000-2

@ 356-5

p/ 356-5 por recolhimento efetuado na conta ADT de Valdemir Nunes Gomes, relativo a taxa do FASE, que ora regularizamos.

D-4376-1

43.544,00 - Suplto. que se transfere da cta 4376-1

@ 7601-5

p/ 7601-5, por lançamento indicado em 30/12/82 que ora regularizamos.

D-4376-1

12.000,00 Suplto. que se transfere da cta 4376-1 p/

@ 416-2

416-2, por lançamento indicado em 18/05/82, que ora regularizamos.

D-4376-1

900,00 - Suplto. que se transfere da cta 4376-1

@ 356-5

p/ 356-5, por lançamento indicado em 30/05/82 que ora regularizamos.

D-4585.3

25.000,00
Suplto. que se transfere da cta 4585.3 para a cta 7880.8 por lançamento indicado em 30/11/82 que ora regularizamos.

D-5301-5

2.000,00. Suplto. que se transfere da 5301-5 p/ 356-5, por lançamento indicado que ora

@ 356-5

regularizamos.

Para transferir em 30/08/82 U.S

~~LANÇADO~~
30/08/82

D: 4138.6 } 25.000,00
C: 4133.5 } Saldo que foi transferido da conta
4133.5 para conta 4138.6 para regularização.

D: 4141.6 } 123.762,24
C: 4136.0 } Saldo que foi transferido da conta 4136.0
para conta 4141.6, para regularização.

D: 4180.7 } 59.097,13 -
C: 3446.0 } Saldo que foi transferido da conta 3446.0 para a
conta 4180.7 para regularização.

D: 4232.3 } 213.511,70
C: 4229.3 } Saldo que foi transferido da
conta 4229.3 para a conta 4232.3
para regularização.

D: 4276.5 } 344.253,98
C: 4269.2 } Saldo que foi transferido da conta
4269.2 para 4276.5, para regularização.

D: 4484.9 } 240.387,17
C: 4479.2 } Saldo que foi transferido da conta
4479.2 para 4484.9, para regularização.

D: 376.0 } 661,78
C: 372.7 } Saldo que foi transferido da conta
376.0 para 372.7, para regularização.

D-3179-8 { 29481,60 Imp. que se transfere da
C-372-7 { etc 3179-8 p/ 372-7, por lançamento
individual que ora regularizamos.

D-5011-3

C-5074-1

15.000,00

Imp. que transfere da 5011-3 p/a 5074-1
para acerto de conta, que ora regularizamos.

LANÇADO
30/12/82

D-5211-6

C-5011-3

702.194,68

Imp. que transfere da 5011-3 p/a 5211-6
para acerto de conta, que ora regularizamos.

D-830.3

C-OBRIE A PAGAR
ALCIDES TEIXEIRA
DA SILVA

655.492,88

Imp. que transf. de contr. 830.3-1/ Obriçoes a pagar
emprego de Alcidis Teixeira da Silva, rel. a reembolso
de adiant. rel. prestaçoes de contas de 30/12/82 que ora
regularizamos

D-372-7

C-4128-9

22.450,18

Imp. que transfere da 372-7 p/a 4128-9
para acerto de conta, que ora regularizamos.

D-830.3

C-783.8

3.225,00

Estorno do lanc. individual ref. em 23.08.83, que
ora regularizamos

D-830.3

C-8035.7

225,00

Estorno do lançamento individual ref. 23.08.83, que
ora regularizamos.

D 5208.6
C 5212.4 > 15.000,00

Imp. que transf. de conta 5208.6 p/ 5212.4 em 30/12/82
que ora regularizamos.

D. 5467.4
C. 5468.2 > 15.000,00

Imp. que transf. de conta 5467.4 p/ 5468.2 em 30/12/82
que ora regularizamos.

D. 6031.3
C. 6120.4 > 21.000,00

Imp. que transf. de conta 6031.3 p/ 6120.4 em 30/12/82
que ora regularizamos.

D. 6276.6
C. 6282.0 > 15.308,40

Imp. que transf. de conta 6276.6 p/ 6282.0 em 30/12/82
que ora regularizamos.

D. 2930.0
C. 372.7 > 2318,40

Imp. que transf. de conta 2930.0 p/ 372.7 para regulariza-
ções.

D. 3498.3
C. 372.7 > 6.000,00

Imp. que transf. de conta 3498.3 p/ 372.7 para regulari-
zações.

D. 3531.9
C. 372.7 > 6.941,34

Imp. que transf. de conta 3531.9 p/ 372.7 para
regularizações.

D. 5013.0
C. 372.7 > 91,80

Imp. que transf. de conta 5013.0 p/ 372.7 para regu-
larizações.

LANÇADO
30/12/82

Excerto de junho/82
 In posto de 2.ª de 01

D-355.7
 C-354.9 > 351,00

Imp. transf. da conta 355.7 para 354.9
 por lanc. indevido em 18/05/82, relativo a
 de Santos an. 1.º banc. a favor do L.R., conf.
 quia 8981.

LANCADO
 30/5/82

D-7075.0
 C-354.9 > 2145,00

Imp. transf. da conta 354.9 para 7075.0
 por lanc. indevido em 31/05/82 relativo a
 de Francisco Santos
 de Inquirição, rubrica de 1.º de
 do L.R. em 26/05/82.

D-354.9
 C-4739.2 > 180,00

Extensão por lançamento, to em duplicata
 em 07/06/82 a favor do L.R.
 de contas de 1.º de R. Albuquerque, proc. 482/82.

D-354.9
 C-355.7 > 765,00

Imp. transf. da conta 355.7 para
 354.9 por lanc. indevido em 26/07/82
 relativo a L. de 1.º de Santos an. 1.º
 de 2.º de 10/06/82.

Vari

D-414.6
C-351.4 > 10.263,04

Imp. transf. da conta 351.4 para 414.6 por lanc. indevido em 30/09/82, relativo recolhimento em duplicata as fmeas de Benedita Juliana do Amaral ref. salário pago indevidamente em folha de pgto. de abril/82

LANCADO
30/12/89

D-354.9
C-355.7 > 27.296,00

Imp. transf. da conta 355.7 para 354.9 por lanc. indevido em 25/10/82 relativo pgto. de P.R. retido de Hilston de Campos em 25/10/82.

D-355.7
C-3188.7 > 0,40

Imp. transf. da conta 355.7 p/3188.7, relativos referências de P.R. de Minervino Gonçalves Correa por não aceitação de centavos por parte da Receita Federal.

D-354.9
C-5237.0 > 795,00

Estorno por lançamento em duplicata em 02/12/82, que ora regularizamos.

pir

saldo em 01.12.82 = 690.535,76 - 288.680,00 de fúria = 401.855,76

D- 349,2

C- 351,4

8.016,00

Importe transf. da conta 351,4 para 349,2
por lançamentos indevidos em 25/9/81 relativo
catalogação sindical de diversos relativos aos
meses de novembro e dezembro/81.

D- 352,2

C- 351,4

402.406,00

Importe transf. da conta 351,4 para
352,2 por lançamentos indevidos em
28/05/82, relativos Spemat desc. dos funcion.
anexo de fúria conf. folha de ppto. de
abril/82.

D- 352,2

C- 351,4

460.556,00

Importe transf. da conta 351,4 para
352,2 por lançamentos indevidos em
22/07/82, relativos Spemat desc. dos funcionários
de fúria, conf. folha ppto. de junho/82.

D- 352,2

C- 351,4

828.080,00

Importe transf. da conta 351,4 para
352,2 por lançamentos indevidos em
26/08/82, relativos Spemat descontado dos
funcionários de fúria, conf. folha ppto. de julho/82.

D- 7787,9

C- 351,4

6.788,00

Importe transf. da conta 7787,9 para
7786,5 por lançamentos indevidos em 21/05/82
relativos rec. de fúria e Santa Cruz em 24/10
favor do Spemat, conf. (a) qto. de maio/82.

LANCADO
30/12/82

D - 476.6

152.600,00

C 5322.8 Import. que se transfere da conta 5322.8 para 476.6 por lançamento adequado com
30.12.82

D - 476.6

100,00

C - 5322.8

Imp complementares do lançamento efetuado e menor 23/12/82 conf. NF 35673 que ora regularizamos.

D 5322.8

23.484,00

C 6831.4

Imp. que transf. da Conta 5322.8 p/ 6831.4 por lançamentos devidos em 08/10/82 que ora regularizamos.

D 8387.9

70.000,00

C 4826.7

Imp que transf. da Conta 8387.9 para 4826.7 por lançamentos devidos em 07/12/83 que ora regularizamos.

D 436.7

4.800,00

C 8387.9

Imp. que transf. da Conta 8387.9 p/ 436.7 por lançamentos devidos em 28/09/82 que ora regularizamos.

D. 75663 } 49.550,00
 C. 8455.7 }



Estorno por lançamento indevido em 20/10/82
 que ora regularizamos

D: 8462.0 } 2.947.575,00
 C 7548.5 }

Importe transf. da conta 7548.5 p/ 8462.0 ref.
 salário Polonoroeste GPC, que ora regularizamos.

D. 8463.8 } 18.720,00
 C. 7548.5 }

Importe Transf. da Conta 7548.5 p/ 8463.8, ref.
 a Salário Familiar Polonoroeste G.P.C, que ora
 regularizamos.

D. 8462.0 } 338.754,00
 C. 7566.3 }

Importe transf. da conta 7566.3 p/ 8462.0 ref a
 salário Polonoroeste G.P.C, que ora regularizamos.

D. 8463.8 } 2.040,00
 C. 7566.3 }

Importe que transf. da conta 7566.3 p/ 8463.8
 ref. a salário familiar, que ora regularizamos

D. 8459.0 } 4.713.551,34
 C. 7566.3 }

Importe que transf. da conta 7566.3 p/ 8459.0, ref
 a salário Polonoroeste Estado Municipal, que ora
 regularizamos

D-2655.7 > 154.044,00
C-258.1

LANCADO
30/12/82

Importe rec. de Jacy José Alves dos Santos, Lohrival Benedito Baenga e Sayda Nayyar Raza, ref. pensão alimentícia, conf. folha ppto. de 1.º salário.

D-2188.7 > 2,00
C-360.3

Importe transf. da conta 360.3 para 2188.7 por ppto. efetuado a maior em 31/02/82.

D- contas a Receber
Fed. Serv. Pub. de out
C-8692.4

24.000,00

Importe transf. da conta 8692.4 para ---, ref. ppto. antecipado a Fed. dos Servidores Públicos de Ariz., ref. aquisição de cartelas de litografia, adquiridas por funcionários desta Cie. e ser rescom. pelos em folha de ppto.

D- 454.5

27.424,20

C- 7417.9

Imp transferido de conta 7417.9 p/ 454.5 ref. lançamento efetuado individualmente em 30/12/82 a favor da Relux Ltda relativo fornecimento de material de limpeza p/ almoxarifado desta Cie conf. Proc. 8249/82.

D- 452.9

C- 8036.5

1.435.000,00

LANCADO
30/12/82

Imp. transferido de conta 8036.5
p/ 452.9 p/ lançamentos indevidos em 30/12/82
a favor da Grafica Rio ref. fornecimento
de materiais de expediente p/ almoxarifado
desta Cie. conf. Proc. 7671/82.

D- 2592.5

C- 8036.5

88.600,00

Imp. transferido de conta 8036.5 p/ 2592.5 p/ lançamentos indevidos em 30/12/82 ref. p/to. a favor da Grafica Rio relativo confecção de 2000 fichas de protocolo e 30 blocos de folhas p/ rascunho conf. Proc. 8154/82 e anexo de banco 4/82.

D- 8458.1

C- 8037.3

2.400,00

Imp. transf. da conta 8037.3 p/ 8458.1 p/ lançamentos indevidos em 30/12/82 ref. p/to. a favor da Comércio Finação analuf SA, conf. arq. 81603 e proc. 8232/82

D- 476.6

C- 8037.3

74.418,00

Imp. transf. da conta 8037.3 p/ 476.6 p/ lançamentos indevidos em 30/12/82 ref. p/to. a favor de Comércio Finação analuf SA conf. arq. 82130 e proc. 8231/82

D - 3260.3

10.005,00

C - 2987.4

Imp. transferido da conta 2987.4 pt.
28/07/82 ref.

3260.3 pt lançamentos devidos em.
pagto efetuado a favor de Agua Cristalina relativo
fornecimento de 24 garrafas de 15 litros de agua
para o Escrit. Est. da Sudico conf. Proc. 4.597/82
e nro 12629.

D - 456.1

49.600,00

C - 3290.5

Imp. transferido da conta 3290.5 pt
11/10/82 a favor da

456.1 pt lançamentos devidos em
Ormao Ltda, pagto ref. conserto de 11 máquinas de
escrver eletrica conf. Proc. 6192/82.

D - 3178.0

165.040,00

C - 5232.9

Imp. transferido da conta 5232.9 pt
30/12/82 a favor de

3178.0 pt lançamentos devidos em
da Casa Feguri, Com. Ltda ref. fornecimento de
material de construçao onde funciona a gerencia
do Proj. Esp. de TV conf. Proc. 7433/82

D - 452.9

23.320,00

C - 5306.6

Imp. transferido da conta 5306.6 pt
30/12/82 a favor de

452.9 pt lançamentos devidos em
vidracaria Americana ref. fornecimento de vidros
liso pt mesa com feltro pt setor de compras desta Cie
conf. Proc. 8217/82

D- 368.9
C- 454.5
15.120,00
Imp. transferido da conta 368.9-
p/ 454.5 p/ lançamentos indevidos em 29/06/82
ref. met. de limpeza que ora regularizamos.

D- 475.8
C- 368.9
1.500,00
Imp. transferido da conta 368.9
p/ 475.8 p/ lançamentos indevidos em 30/12/82
ref. fornecimento de 2 ratoneiras p/ esta Cia
conf. Proc. 8212/82.

D- 452.9
C- 368.9
8.000,00
Imp. transferido da conta 368.9
p/ 452.9 p/ lançamentos indevidos em 30/12/82
ref. fornecimento de corde p/ o almoxarifado
deste Ce conf. Proc. 8299/82

D- 3188.7
C- 368.9
30,00
Imp. que transferiu da conta 368.9
p/ 3188.7 p/ regularização.

D- 8274.0
C- 4886.0
53.459,42
Imp. transf. da conta 8274.0 p/ 4886.0
p/ lançamento indevidos em 31/08/82 ref. recibo de Primo
Deliberati pago do lote rural 13 de Col. de Alto Corte conf.
Proc. 6698/82.

D - 7844.1
C - 458.8

712.000,00

Imp. transf. de conta 458.8 p/ 11/06/82
7844.1 p/ lancamento indevido em
a favor de Mauro dos Santos p/pto ref.
Confecção de divisoira conf. recibo 11927
e Proc 3788/82

LANÇADO
20/06/82

D - 7844.1
C - 458.8

33.000,00

Imp. transf. de conta 458.8 p/ 25/06/82
7844.1 p/ lancamento indevido em
a favor de Mauro dos Santos ref. despesas com
Conservação de imóveis de terceiros conf.
recibo 15967 e Proc. 4170/82.

D - 7844.1
C - 458.8

395.000,00

Imp. transf. de conta 458.8 p/ 18/08/82 a favor
7844.1 p/ lanc. indevido em
de Moncenária e Carpintaria Santos ref.
Confed. de 15 divisoiras conf. recibo 16849 e
Proc. 5209/82.

D - 7844.1
C - 458.8

100.000,00

Imp. transf. de conta 458.8 p/ 20/12/82 a favor de
7844.1 p/ lanc. indevido em
Moncenária e Carpintaria Santos conf. recibo nº
16849 e Processo 5209/82.

Vire →

LANÇADO
30/3/82

AGÊNCIA  CUIABÁ - MT.		DATA 26.02.82	AVISO DE CRÉDITO
CLIENTE C O D E M A T.		Nº CONTA 56.000009-5	
Nº Nessa	Valor 1.000,00		64268
N/arrec. de hoje conf. (91) doc. ane- xo. Cr\$ 1.000,00		1.000,00	
EXTENSÃO: (Hum mil, cruzeiros)		1.000,00	

CT- 61 - 2000/50/2 - 06/82 - Brasília

VISTO

VISTO

1ª Via - CLIENTE

Obs: O valor de cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), refere-se ao acerto conforme discriminação

OBS-

dia 10.02.82- houve um credito de cr\$ 19.698,83
 dia 26.02.82. houve um credito de cr\$ 1.000,00
 dia 17.03.82 houve um estorno de cr\$ 18.698,83
 dia 05.05.82 houve um estorno de cr\$ 1.000,00

20.698,83

12/01/83 - 18. - 88 83

D = 6860.8
 C = 812.5
 1.000,00

LANCADO
30/8/82

D. 119.8 }
C. 825.7 } 0,64

Imp. Complemento de Correios Monetaria, de conta 119.8
do mês de Agosto/82, que ora regularizamos.

D. 825.7 }
C. 119.8 } 489,95

Imp. Lançamento de Correios Monetaria de conta 119.8 efet.
a maior no mês de set/82 que ora regularizamos.

D. 825.7 }
C. 119.8 } 524,25

Imp. Lançamento de Correios Monetaria de conta 119.8, efet.
a maior no mês de out/82, que ora regularizamos.

D. 825.7 }
C. 119.8 } 560,95

Imp. Lançamento de Correios Monetaria de conta 119.8, efet.
a maior no mês de nov/82, que ora regularizamos.

D. 825.7 }
C. 119.8 } 554,61

Imp. Lançamento de Correios Monetaria de conta 119.8, efet.
a maior no mês de dez/82, que ora regularizamos.

119.8 - 7000,00
119.8 + 1,40
saldo Correios Monetaria
de conta 119.8.

Polonaresse
Spermat.

último acordo
depois que veio da
empresa = balancetes

D- 1.1.8.03.19 X

24.534,32

LANCADO
30/11/82

C- 8518.9 X

Imp. transf. da conta 8518.9 p/ p/ lançamento indevido em 20/10/82 pagto a favor do Spermat, contribuições da Empresa que ora regularizamos.

D- 10 medeiros p/ terra e lago: Neme Pereira Neves X

110.400,00 =

C- 8161.2 X

Imp. transf. da conta 8161.2 p/ p/ lançamento indevido em 02/08/82 ref. contrato de compra e venda de terras de Neme Pereira Neves lote 02 e 08 Mod. 03 parcelas venc. 06/12/82, 06/06/83 e 06/12/83 contrato 3071.

D- 8161.2 X

27.600,00 =

C- 10 medeiros p/ terra e lago: Neme Pereira Neves X

Imp. transf. da conta 8161.2 p/ p/ lançamento indevido em 02/08/82 ref. result. de Neme P. Neves ref. entrada do lote do Proj. Juina conf. guia nº 3397.

D- 8161.2 X

27.600,00 =

C- 10 medeiros p/ terra e lago: Neme Pereira Neves X

Imp. transf. da conta 8161.2 p/ p/ lançamento indevido em 22/11/82 ref. result. de Neme Pereira Neves, NP 1/4 venc. 28/10/82 conf. guia 4937 que ora regularizamos.

dev. p/ Financiamento

D- 8671.1 X

dev. p/ empre colonia.

C- 19336.0 X

1.980,00

LANCADO
20/12/82

Imp. que transfere da 8671.1 p/ 9336.0 p/ lançamento indevido em 20/12/82 ref. depósito efetuado no Bco. Financeiro S/A, recibo de Maria Alexandre da Silva, parte da 3ª parcela do L. 15 de 03 da Colônia Pascual Ramos que ora regularizamos.

dev. c/ prazo.

D- 8013.6 X

dev. c/ prazo

C- 6516.1 X

27.600,00

Imp. que transfere da conta 8013.6 p/ 6516.1 para regularização.

dev. p/ empre colonia.

D- 8419.0 X

dev. p/ empre colonia.

C- 6872.1 X

7.506,36

Imp. que transfere da conta 8419.0 p/ 6872.1 para regularização.

longe

D- 6086.0 X

C- 5025.3 X

1.013.206,30

Imp. que transfere da conta 6086.0 p/ 5025.3 para regularização.

dev. Res. A. Estadual

D- 492.8 X

Outras Exig. - Férias corrigidas

C- 4920.4 X

16.381,00

Imp. que transfere da conta 492.8 p/ 4920.4 para regularização.

D- 8483.2

30,00

C- 6860.8

Imp. que transfere da conta 8483.2
p/ 6860.8 p/ lançamentos indicados em 30/11/82
ref. Comissão e Pont. de Col. Pontes e Lacerda
que ora regularizamos

LANÇADO
30/12/82

D- 6860.8

3.992,00

C- 8483.2

Imp. que transfere da conta 8483.2
p/ 6860.8 p/ lançamentos indicados em 30/11/82 ref.
Malt. Lúmar Gajardoni pont. de 1ª parcela
lot. 05 e 173 da Col. Pontes e Lacerda que
ora regularizamos.

D- 8483.2

2.722,00

C- 8126.4

Imp. complementar do lançamento
efetuado e menor em 30/11/82 ref. Malt. de Amizis
José de Silva, pagto. de 2ª parc. e 116 da Col.
Pontes e Lacerda que ora regularizamos

D- 6860.8

4.984,00

C- 8483.2

Imp. que transfere da conta 8483.2
p/ 6860.8 p/ lançamentos indicados em 30/12/82 ref.
recult. de Henrique José da Silva, pagto. da 5ª
parcela do lot. 06 e 09 da Col. Pontes e Lacerda
que ora regularizamos

D- 8637.1

660,00

C- 7908.1

Imp. complementar do lançamento efetuado e maior em 30/12/82 ref. recab. de Manoel de Araújo Rocha pagto da 07ª parcela do lote 02 a 10 da R-19 da Colônia Nova Brasilândia conf. Proc. 8272/82 que ora regularizamos

D- 6860.8

10.532,00

LANÇADO
30/12/82

C- 8483.2

Imp. que transfere da 8483.2 p/ 6860.8 p/ lançamentos indevidos em 29/10/82 ref. recab. de Rubens Alves de Abreu pagto da 5ª e 6ª parcela do lote 08 R 149 da Col. Pontes e Lacenda que ora regularizamos

D- 8483.2

26,00

C- 6860.8

Imp. que transfere da conta 8483.2 p/ 6860.8 p/ lançamentos indevidos em 29/10/82 ref. pagto de portos e comissões que ora regularizamos

D- 7577.9

100,00

C- 8483.2

Imp. lançamentos efetuado e maior em 29/10/82 ref. recab. de Manoel Alves de Souza relativo a 6ª parcela do lote nº 04 R 30 da Col. de Pontes e Lacenda que ora regularizamos

D- 3188.7

46,00

C- 6860.8

Imp. transferência a menor do
Bco. Financeiro 8/4 Ag. "Pocuni" p/ Bco. Financeiro 8/4
Ag. Obi relativo anuidade do mês de Novembro e
Dezembro/82 do Colônia Liguira, que ora
regularizamos.

D- 6860.8

9.153,20

C- 8824.2

~~LANÇADO~~
30/12/82

Imp. complementação do lançamento
efetuado e menor em 30/12/82 relativo rubl: de
Ovídio Rodrigues do Nascimento, pagto A Vista
Lote 28 d. única de Col. Liguira que ora regularizamos.

D- 7599.0

9.596.00,00

C- 8695.9

Imp. que transfere da 8695.9 p/a 7599.0
por lançamento indevido efetuado em 02.12.82, relativo
a transferência da Conta Codemat/Lemat, para a conta
1698 Dep. da Fazenda Plenda de Terras (Bemat), recolhido
indevidamente conf. CI 552/82 do Set. Op. Financeiro.

D- 16.7

8.000,00

C- 329

Importe complementação do lançamento
do dia 20/12/82 ref. cheque 154047 do
Bemat Recursos do Estado Fdo. Rec. a utilizar
para depósitos no Bemat e provimentos.

D- 18.3

10.400,00

C- 33.7

Importe transf. da conta 18.3 para 33.7
por lançamento indevido em 27/12/82 relativo
ppto a SS. Extintores Bom. e Representação

D-7487.0 > 60.200,00
C-35.3

Saldo transf. da conta 7487.0
para a conta de lançamento indevidos em
21/12/82, relativos pat. a fac. do Espírito
Santo ref 27 dias.

LANÇADO
30/12/82

D-7599.0 > 60.000.000,00
C-2197.6

Outros lançamentos indevidos
em 28/12/82, relativos transf. da conta
Limat para Depoimentos, Reg. e Tr. Cida
des.

D-7599.0 > 27.707.400,00
C-7482.7

Outros lançamentos indevidos em
29/12/82 relativos transf. da conta Limat
para Trans. e Tr. Est. de Cel. e Tr.

D-3328.6 > 27.707.400,00
C-7597.3

Importe transf. da conta Benat-Lim
para Benat e Prog. Int. Est. de TV em 28/12/82
con f. Gf. 00759 e HB80-2466

D-3372.8 > 60.000.000,00
C-7597.3

Importe transf. da conta Benat
fiat para Benat e ADPC em 28/12/82
con f. Gf. 00760 e HB80-2464

D-354.9 > 1.500.000,00
C-35.3

Importe cheque 553342 do Ban-fa
c/emp. Prod. Li 3.744/76, de 30/12/82, re
pag. de Tr. de Jose R. de S. Filho ind.
Dad.

D- 8717.3 > 400.000,00
C- 8002.9

X

Importe debito efetuado no Bco. mercantil e Especial Produto Lei 3.744/76 em 15/12/82, a favor da Construtora Porto Moussalem Ltda, por conta do processo 6.122/82 relativo a 1ª avaliação dos serv. executados conf. contrato 43/82.

LANÇADO
30/12/82

D- 5956.0 > 11.982,00
C- 8198.1

Importe cheque 531228 do Bco. do Brasil sp/ bene. 002 de 20/12/82, a favor de Erotides Maria da Silva ref. reembolso de desp. efetuadas com passageiros, conf. proc. 7286/82.

D- 6860.8

17.000,00

C- 14.0

Importe transferido do Bco. Furiomaval 4A Aquilino p/Bco. Financeiro C/Proc. 1138 ref. recett. de agua no periodo de 01.09.82 a 30.09.82 conf. anexo nº 565306 de 18.10.82.

D- 14.0

C- 828.1

64600,00

Importe transf. da conta 14.0 para 828.1 por lançamentos devidos em 31/08/82.

D- 3188.7

C- 6788.1

0,01

Importe transf. da conta 6788.1 para 3188.7 para regularização.



TESOURARIA

Cuiabá em 15 de

Dezembro de 1978

Em 5/4/81

Confere

Visto

Tesoureiro

Chefe do Serviço de Contabilidade

Director

24669
0.60 } 454,00

Itaú Banco Itaú S.A.		Recibo de Emissão de Ordem de Pagamento	
Por: ☐ Cheque ☐ Malote ☐ Telefone ☒ Telex ☐ Telegrama			
Favorecido <u>Folha de Londrina</u>		Valor da Ordem <u>28.800,00</u>	
Agência Emitente <u>Ag. 288 - Curitiba - MT</u>		Tarifa <u>54,00</u>	
Agência Destinatária <u>Londrina - PR</u>		Despesas de Transmissão <u>400,00</u>	
• O Banco não se responsabiliza pelas irregularidades nos serviços de transmissão ou do correio. • As ordens pagas com cheques só serão transmitidas após a cobrança dos mesmos. • Tratando-se de emissão de cheque a sua entrega será feita mediante a devolução deste recibo. • O valor abaixo, registrado mecanicamente, só é válido sem emendas, rasuras ou ressalvas e feito em máquina do Banco.			
Autenticação Mecânica			
Itaú 0 4 8 DEZ 15 29.254,00 R853			

Obs: o valor de cr\$ 454,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro cruzeiros), refere-se a despesas bancárias -referente a Ordem de Pagamento enviada a Folha de Londrina



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-82

Fones: 321-2203 - 6392 - 4588 - 9509

Comunicação Interna

Cuiabá - MT.

.02.

DE	PARA	REF.	DATA	Nº da OI
			15-06-81	003/20

ASSUNTO:

Flaviano de Souza, referente a viagem feita na cidade de Barra do Garças-MT.

Sem mais para o momento, subscrevo

Atenciosamente

Assessoria Jurídica
Assessoria Jurídica

ENVIADO POR:

Ednir C. Siqueira

DESTINADA A:

Dr. Luiz Carlos Armani

RECEBIDA:

EM:

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A.

I. C.G.C. 08.474.053/0001-32

Fones: 321-2203 - 0332 - 4508 - 9509

Comunicação Interna

Cuiabá - MT.

DE	PARA	REF.	DATA	Nº da CI
ASSESSORIA JURÍDICA	DIR. ADM. FINANCEIRO	-	15-06-81	003/20

ASSUNTO:

Senhor Diretor Adm. Financeiro:

Com a presente encaminho a V. S^a. relatório e Prestação de conta de acordo feito no Processo de Execução Hipotecária entre CODEMAT x MALVES S/A e COREPAL S/A.

Outrossim, informo que o presente está a companhia de um Cheque visado nº JV - 614564 no valor de Cr\$3.104.240,00 e Nota Promissória nº 01 na importância de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) do Sr. Ladislau Cristino Cortes.

Relatório este feito pelo Dr. Benedito

ENVIADO POR:

DESTINADA A:

RECEBIDA:

EM:

4461549
706-1128

Do
S. G. N. M. / HES
PIRACICABA
9156181
LCA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. P. A. I.C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508-9509

Cuiabá - MT.

TELEX Nº _____

HORAS _____

DATA _____

INTERESSADO _____

IMP. SH.

LADISLAU CRISTIANO COMES

MD. DEPUTADO FEDERAL DO ESTADO DE MT

CAMARA DOS DEPUTADOS

BRASILIA/DF.

COMUNICAMOS QUE EM 28.02.82 VENCEU O COMPROMISSO DE V.SA.
PERANTE A CODEMAT, PARA O QUAL PEDIMOS VOSSA ATENÇÃO. ATENCIOSAS SAU-
DAÇÕES.

LUIZ CARLOS ARMANI

Diretor Administrativo Financeiro
da CODEMAT

T. Normando de Oliveira
TEREZA NORMANDO DE OLIVEIRA

Ch. Setor de Operações Financeiras

VISTO:

OBS:

GA
935TXCBAC RR
652302CDMT BR

935TXCBAC RR
652302CDMT BR

CODEMAT QUIABH - MT TELEGRAMA NR 17/82 DATA 26.03.82

ILMO. SR.
LADESLAU CRISTIANO CORTES
MD, DEPUTADO FEDERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA DOS DEPUTADOS
BRASILIA - DF

COMUNICAMOS QUE EM 28.02.82 VENÇEU O COMPROMISSO
DE V.SA. PERANTE A CODEMAT, PARA O QUAL PEDIMOS SUA ATENÇÃO PT

ATENCIOSAMENTE

BAUDACQUES

LUIZ CARLOS ARMANI
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

TEREZA NORMANDO DE OLIVEIRA
CH. DO SETOR DE OPERACOES FINANCEIRA

652302CDMT BR
935TXCBAC RR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. P. A. I.C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509 Cuiabá - MT

TELEX Nº _____

HORAS _____

DATA _____

INTERESSADO ILM^o. SR^a.

LADISLAU CRISTIANO CORTES

MD. DEPUTADO FEDERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Ministro João Alberto, 56

BARRA DO GARÇAS/MT.

COMUNICAMOS QUE EM 26.02.82 VENCEU O COMPROMISSO DE V.SA.
PERANTE A CODEMAT, PARA O QUAL PEDIMOS VÓSSA ATENÇÃO. ATENCIOSAS SAUDAÇÕES.

LUIZ CARLOS ARMANI

Diretor Adm. Financeiro da CODEMAT

[Assinatura]
TEREZA NORMANDO DE OLIVEIRA

CH. Setor de Operações Financeiras

VISTO.

OBS:

935TXCBAA BR
652302CDMT BR

CODEMAT CUTAIAH MT TELEGRAMA NR 18/82 DATA 29.03.82

ILMO. SR. LADISLAU CRISTIANO COORTES
MD, DEPUTADO FEDERAL, DO ESTADO DE MATO GROSSO
AV. MINISTRO JOAO ALBERTO - 56
BARRA DO GARÇAS-MT

COMUNICAMOS QUE EM 28.02.82 VENCEU O
COMPROMISSO DE V. HA. PERANTE A CODEMAT, VGS PARA O QUAL REDIMOS
SUA ATENCAO PT

ATENCIOSAMENTE

LUIZ CARLOS ARMANI
DIRETOR ADM. FINANCEIRO DA CODEMAT

TEREZA NORMANDO DE OLIVEIRA
CH. DO SETOR DE OPERACOES FINANCEIRA

652302CDMT BR
935TXCBAA BR



Organizações Agro-Pastoris "CRISTINO CORTES"

Município de Barra do Garças — Mato Grosso

Fazendas: Taquaral, Lago, Santa Célia e Estância Izabel Cristina.

ESCRITÓRIO CENTRAL Av. Ministro João Alberto, 56 Fone 358

Barra do Garças

Mato Grosso

Barra do Garças, 08 de setembro de 1981

Ilmº Srº

Dr. OSVALDO FORTES

DD. Presidente da CODEMAT

CUÍABÁ - MT.

de acordo
Av. D. A. T. p/ as providências
Em 19/09/81
[Signature]

Assunto: NOTA PROMISSORIA DE CR\$ 10.000.000,00
VENCÍVEL EM 10/09/1981.

Senhor Presidente

O objetivo da presente é solicitar a V.Sa. a prorrogação de prazo da Nota Promissoria em epígrafe, para o dia 28/02/1982,

A presente solicitação prende-se ao fato da falta de comercialização de gado gordo em nossa região, em virtude da seca e outros fatores financeiros, o que promete estar sanada até a data solicitada para o pagamento da referida promissoria.

Outrossim, cumpro-me esclarecer a V.Sa., que comprometo-me a liquidar na data solicitada, a referida Nota Promissoria acrescida dos juros estabelecidos por Lei.

Certo da atenção de V.Sa. a presente solicitação, aproveito o ensejo para antecipar os meus agradecimentos e renovar-lhe as minhas,

Cordiais Saudações

[Signature]
- LADISLAU CRISTINO CORTES -

Cartório do 1.º Ofício

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso
Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

Valdon Varjão
OFICIAL VITALÍCIO
MATRÍCULA

Helena Costa Jacaranda
OFICIAL SUBSTITUTA

508

508

Comarca de Barra do Garças - Mt.

ANVERSO

IMÓVEL : -----/Barra do Garças/Mt., 20 de maio de 1981. EU

Esc. datilografei. EU Oficial subscrevo.

Av. 06-508: - Atendendo requerimento da Companhia do Desenvolvimento -
do Estado de Mato Grosso-CODEMAT, datado de 09/06/1.981, e a vista do
Recibo de Quitação, dou baixa na hipoteca registrada sob nº R.04 des-
ta matrícula. Barra do Garças, 09 de junho de 1.981. EU
Oficial subscrevo.

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE ESTA FOTOCOPIA É
REPRODUÇÃO FIEL DA MATRÍCULA
N.º 508.

CARTÓRIO 1.º OFÍCIO - BARRA - -
GARÇAS - MT.
EM 09/06/1981

OFICIAL DO REGISTRO

Matrícula
508

Ficha
508

o pagamento do valor avaliado do imóvel ora hipotecado CR\$9.000.000,00' (nove milhões de cruzeiros) ou ainda, mediante a dação em pagamento mencionada na escritura; ocasião em que a credora CODEMAT, desobriga rá por instrumento próprio a interveniente e devedora principal, ficando o saldo devedor no valor de CR\$1.831.527,51 (hum milhão, oitocentos e trinta e um mil, quinhentos e vinte e sete cruzeiros e cinquenta e um centavos) composto na forma da cláusula 4a., da escritura. A devedora Malves S/A. Comércio e Indústria de Máquinas, se obriga ainda a pagar a sua credora no caso de ser esta compelida a recorrer aos meios judiciais para haver o pagamento da dívida e juros, multa de 20% sobre o que estiver a dever, a título de honorários advocatícios e custas. Foi apresentado no ato da escritura o CQ do INPS nº530916. Barra do Garças (MT), 17 de janeiro de 1978. Eu Esc. datilografei. Eu Oficial substituta, subscrevo.

R.05-508-Protocolo: 27.296 fls.09: Por Escritura Pública de compra e venda, lavrada nas Notas deste Cartório Imobiliário, às fls. 160/163, do livro 140 em data de 10 de dezembro de 1980, a proprietária COREPAL - COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO PARTICIPAÇÃO LTDA, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede na Avenida Ipiranga nº 318 2º andar, bloco A, na Capital de S. Paulo, inscrita no CGC/MF nº 82.381.264/0001-90, representada na forma mencionada na escritura, vendeu pelo valor de Cr\$-35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros), a totalidade do imóvel objeto desta matrícula ao sr. LADISLAU CRISTINO CORTES, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de identidade RG-850007/MT e do CPF nº 003.800.751- residente e domiciliado nesta cidade de Barra do Garças-Mt. Foi pago o Imposto de transmissão de bens imóveis, conforme Guia Nº 2.089/ 80 no valor de Cr\$-350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros), expedido pela Exatoria Estadual desta cidade de Barra do Garças-Mt. Certificado de Quitação p/ com o IAPAS nº 351638/série B. Certidão Negativa do IBDF nº 638/81-BG/DE/MT. Recibo Certificado de Cadastro INCRA, referente ao exercício de 1980, código do imóvel.901.024.278.270, área total: 12.400,7Módulo:80,0;nº de Módulos:46,5 e fração Mínima de parcelamentos:25,0. Certifico que o outorgado comprador tem ciência da hipoteca existente sobre o imóvel, registrada sob nº R:04-508. Barra do Garças-Mt

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mt.
Livro N.º 2 - Registro Geral

Waldon Varião
Oficial Vitalício

Helena Costa Jacarandá
Oficial Substituto

Matrícula

500

Ficha

508

Comarca de Barra do Garças - Mt.

Anverso

IMÓVEL:

cisco Hermano Pereira Lima, brasileiro, casado, advogado, residente em São Paulo, inscrito no CPF sob nº 303 109 898-68 e na OAB sob, nº 26255SP, conforme procuração lavrada nas Notas do 3º Ofício de São Paulo-SP., no Lº 744 fls.27 em 08.09.77, deu em primeira, única e especial hipoteca, a totalidade do imóvel matriculado sob nº 508 juntamente com outro imóvel, matriculado sob nº 507 no livro 02, em garantia da dívida de CR\$10.831.527,51 (dez milhões, oitocentos e trinta e um mil, quinhentos e vinte e sete cruzeiros e cinquenta e um centavos) conforme termo de acordo com a cláusula de confissão de dívida, celebrado entre a MALVES S/A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÁQUINAS com sede em São Paulo-SP., à Av. Baruel, nº 451, inscrita no CGC/ MF sob nº 61565925/0001-74, com seus atos constitutivos arquivado na Junta Comercial de São Paulo, sob o nº 219685, representada por seu Diretor-Presidente, Manoel Ferreira da Veiga Alves, brasileiro, casado, industrial, residente em São Paulo, inscrito no CPF sob o nº 028 386 308-06, portador da cédula de identidade RG. nº1.726.761 e por seu procurador, Francisco Hermano Pereira Lima, acima qualificado; e a credora, CODEMAT-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, com sede em Cuiabá à Rua Ortências, 373 Bairro Jardim Cuiabá, inscrita no CGC/MF sob nº 03474053/0001, representada por seu procurador, Tito Alves de Campos, brasileiro, engenheiro agrônomo casado, RG. nº 225210-MT e CPF nº 021654 651-68; sobre o total da dívida ora confessada pela devedora, MALVES S/A Comércio e Indústria de Máquinas, vencerão juros, cumulativamente no mês, que serão pagos pela devedora a sua credora, digo, vencerão juros à razão de 1% ao mês, que serão pagos pela devedora a sua credora, cumulativamente no final do prazo estabelecido, ou na liquidação da dívida. O prazo é de 120 dias, contados de 18 de março de 1978. A devedora e interveniente hipotecante, ficarão desobrigadas da hipoteca em apreço, após

R.03-508.PROT. 6.911, fls.76: Por Escritura Pública de Conferência de bens, lavrada no 23º Cartório de Notas de São Paulo-(SP), lavrada no livro nº1.249, às fls.81vº, em data de 30 de dezembro de 1.976, o Sr MANOEL FERREIRA DA VEIGA ALVES, portador da cédula de identidade RG nº1.728.761 e sua mulher dona, YOSHIKO FERREIRA DA VEIGA ALVES, portadora da cédula de identidade RG. nº2.927.727, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Frei Mauro Teixeira, 222 - inscritos no CPF sob nº028386308 incorporaram a totalidade do imóvel matriculado sob nº 508 devidamente registrado sob nºR.02-508, juntamente com o imóvel matriculado sob nº 507 no valor de C\$37.200.000,00 (Trinta e sete milhões e duzentos mil cruzeiros) à firma COREPAL-COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA com sede na Capital do Estado de São Paulo, à Av.Ipiranga, 318 2º andar, inscrita no CGC sob nº62381264, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP, sob nº477409 e alterações contratuais arquivados sob nº564404, 565375 e 638230, na referida junta, representada por seus dois únicos sócios-gerentes, Manoel Ferreira da Veiga Alves e Yoshiko Ferreira da Veiga Alves, acima qualificados. Foi apresentado no ato da escritura o Recibo-Certificado de Cadastro do INCRA, referente ao exercício de 1.976, nº901.024.278.270 e 901.024.301.833. E Certidão de Isenção de Contribuição Direta do FUNRURAL, nº031284, expedida pela Capital de São Paulo, em data de 29 de dezembro de 1.976. Barra do Garças-(MT), 02 de maio de 1.977. Eu _____ Escrevente, datilografei. Eu _____ Oficial substituta, subscrevo.-----

R.04-508.PROT. 10.274 fls. 132: Por Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária e outras avenças, lavrada no livro nº 539, às fls.002 em 21 de novembro de 1977 no 26º Cartório de Notas de São Paulo-SP., a COREPAL - COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LIMITADA, com sede em São Paulo-(SP), à Avenida Ipiranga, nº 318, 2º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 62381264/0001-90, com seus atos constitutivos arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 477409 e alterações contratuais arquivada sob nº546404, 565375 e 638230 na referida junta, representada por seu prbcurador, Dr. Fran -

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mt.

Livro N.º 2 - Registro Geral

Valdon Varão

OFICIAL AVULSO
Matrícula

508

Ficha

508

Heleno Costa Jacarandá

OFICIAL SUBSTITUTO

Comarca de Barra do Garças - Mt.

Anverso

Imóvel: cont.....expedido em 20 de fevereiro de 1976; o recibo-certificado de cadastro nº 901.024.301.833- área total: 3.227,7- módulos: 100,0- nº de módulos: 16,14- fração mínima de parcelamento: 100,0,- referente ao exercício de 1975.- Em, 27-01-1.976.- Eu Valdon Varão Escrevente juramentada, datilografei e subscrevo.

R-02-508-PROTOCOLO Nº 5.490- fls 53- Por escritura pública de compra e venda lavrada no 23º Cartório de Notas da capital de São Paulo no livro nº 1.249, às fls 79, em data de 30 de dezembro de 1.976, e Escritura pública de Re-Ratificação lavrada nestas Notas, no livro nº 59, às fls 29, em data de 27 de janeiro de 1.977, o sr. JAIR FIALHO DE ALMEIDA-portador da cédula de identidade RG/nº 286.874, e sua mulher dona ILZA NATALINA FIALHO DE ALMEIDA-brasileiros, casados, proprietários, inscritos no CPF sob nº 126.327.169, residentes e domiciliados na rua Bororós 15, nesta cidade de Barra do Garças-Estado de Mato Grosso, venderam pelo valor de CR\$ 3.500.000,00 (tres milhões e quinhentos mil cruzeiros), a totalidade do imóvel devidamente registrado sob nº R-01- desta, juntamente com o imóvel registrado sob nº R-01-507 de ordem, ao sr. MANOEL FERREIRA DA VEIGA ALVES-brasileiro, proprietários, portador da cédula de identidade RG/nº 1.728.761, e inscrito no CPF sob nº 028.386.308, residente e domiciliado na Capital de São Paulo, na rua Frei Mauro Teixeira 222; foi pago o imposto de transmissão de bens imóveis na Exatoria Estadual desta cidade, conforme conhecimento nº A 0218238 no valor de CR\$ 35.060,00 (trinta e cinco mil e sessenta cruzeiros), pago o imposto devido ao INCRA, conforme recibo certificados de cadastro nºs 901 024 278 270 e 901 024 301 833- referente ao ano de 1.976; Certidão negativa do IBDF nº 029/77/BG/DE-MT, Certificado de quitação do Funrural nº 056.-899-Serie A, e certidões negativas fiscais. Barra do Garças, 27 de janeiro de 1.977. Eu Valdon Varão esc. datilografei. Eu Heleno Costa Jacarandá Oficial substituta subscrevo.

cidade, conforme conhecimento nº 0644323, no valor de R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta cruzeiros); INCRA nº 901.024.301/833; certidão negativa expedida pela Coletoria Estadual desta cidade; certificados de quitação do INPS nºs. 0278233 e 0278235, expedidos em 26 de maio de 1975; e certidão de quitação do funeral nº 1.10.034.487/75, expedido em 26 de junho de 1975. AVERBAÇÃO: Compromissada toda área ao Sr. JAIR FIALHO DE ALMEIDA, vida em união nº 1.094, fls. 97 do livro nº 4-C. Tudo conforme consta na transcrição nº 20.717, de ordem, fls. 100 do livro nº 3-AP, de 05 de julho de 1975. Barra do Garças, 27.02.1976. Eu _____ escrevo e jurei, datilografei e subscrevo.

R = 01- 508 - Protocolo nº 668 - 01.02

Por escritura pública de compra e venda, lida nas Notas deste Cartório, no livro nº 48, fls. 36/37, em 17 de fevereiro de 1976, o Sr. JOSE LUIZ DE REY JUNIOR, e sua mulher, dona MARIA DAS MERCEDES CASAL DE REY, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, inscritos no C.P.F. sob nºs 071.591.038 e portadores do título de propriedade R.G. nºs. 719.289 e 1.701.614, venderam ao Sr. JAIR FIALHO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, fazendeiro, residente e domiciliado na cidade de Barra do Garças-Mt., à rua Bororoc, nº 15, inscrito no C.P.F. sob nº 126.327.169 e inscrito como portador da carteira de identidade R.G. nº 286.874, pelo preço de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), o imóvel rural descrito, com a área de 3.217 metros quadrados e 7.139 m², em sua totalidade, matriculado sob nº 508. Foram apresentados no ato da escritura: talão nº 0809372 digo, 0809369 do valor de R\$ 1.559,00 (trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e nove cruzeiros), expedido pela Coletoria Estadual desta cidade, probando o pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, junto com outro imóvel; certidão negativa de dívida, expedida pela Coletoria Estadual desta cidade, em 16.02.1976, conforme GOTE nº 1.771, de 16.02.76; certidão negativa nº 168/76, expedida pela Coletoria Estadual desta cidade, em 16.02.1976; certidão de quitação do funeral nº 103/76, de fevereiro de 1976; e certidão de quitação do funeral nº 103/76,

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mt.
Livro N.º 2 - Registro Geral

Helena Costa Jacaranda
OFICIAL SUBSTITUTA

255

Comarca de Barra do Garças - M.:

Advised

[illegible]

Cartório do 1.º Ofício

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso
Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

Valdon, Varjão
OFICIAL VITALÍCIO
MATRÍCULA

507

FICHA

507

Comarca de Barra do Garças - Mt.

Helena Costa Jacaranda
OFICIAL SUBSTITUTA

ANVERSO

IMÓVEL : ———/ IRDF nº 638/81-BG/DE/MT, Recibo Certificado de Cadastro INCRA - referente ao exercício de 1980, código do imóvel: 901.024.278.270, área total: — 12.400, Módulo: 80,0; nº de Módulos: 46,5 e fração Mínima de parcelamentos: 25,0. Certifico que o outorgado comprador, tem ciência da hipoteca existente sobre o imóvel registrado no R.04 desta matrícula. BARRA DO GARÇAS-Mt., 20 de maio de 1981. — EU [assinatura] Esc. datilografei. EU [assinatura] Oficial subscrevo...

AV.06-507:- Atendendo requerimento da Companhia do Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT, datado de 09/06/1.981, e a vista do recibo de quitação, dou baixa na hipoteca registrada sob nº R.04 desta matrícula. Barra do Garças, 09 de junho de 1.981. EU [assinatura] Oficial subscrevo.-----

— 20
ESTILO QUE ESTA FOTOCOPIA É
FIDELIDADE FIEL DA MATRÍCULA
— 2023—
ESTADO 1.º OFÍCIO - BARRA -
— MT
EM 22 de maio de 1981
— [assinatura] —
— [assinatura] —

68; sobre o total da dívida ora confessada pela devedora, MALVES S/A Comércio e Indústria de Máquinas, vencerão juros à razão de 1% ao mês, que serão pagos pela devedora a sua credora, cumulativamente no final do prazo estabelecido, ou na liquidação da dívida. O prazo é de 120 dias, contados de 18 de março de 1978. A devedora e interveniente hipotecante, ficarão desobrigadas da hipoteca em apreço, após o pagamento do valor avaliado do imóvel ora hipotecado CR\$9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros) ou ainda, mediante a dação em pagamento mencionada na escritura, ocasião em que a credora CODEMAT, desobrigará por instrumento próprio a interveniente e devedora principal, ficando o saldo devedor no valor de CR\$1.831.527,51 (hum milhão, oitocentos e trinta e um mil, quinhentos e vinte e sete cruzeiros e cinquenta e um centavos) composto na forma da cláusula 4a., da escritura. A devedora Malves S/A. Comércio e Indústria de Máquinas, se obriga ainda a pagar a sua credora no caso de ser esta compelida a recorrer aos meios judiciais para haver o pagamento da dívida e juros, a multa de 20% sobre o que estiver a dever, a título de honorários advocatícios e custas. Foi apresentado no ato da escritura o CQ do INPS nº530916. Barra do Garças-MT, 17 de janeiro de 1978. Eu [assinatura] Escrevente, datilografei. Eu [assinatura] Oficial substituta, subscrevo.---

R.05-507-Protocolo: 27.296 — fls. 09: Por Escritura Pública de compra e venda, lavrada nas Notas deste Cartório Imobiliário, às fls. 160/153 do livro 140 em data de 10 de dezembro de 1980, a proprietária COREPAL - COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO PARTICIPAÇÃO LTDA, sociedade por quotas de responsabilidade limitada com sede na Avenida Ipiranga nº 318, 2º andar, bloco A, capital de S. Paulo-SP, inscrita no CGC/MF nº 62.381.264/0001-90, representada na forma mencionada na escritura, vendeu pelo valor de Cr\$-35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros) ao sr. LADISLAU CRISTINO CORTES, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de identidade de RG 850007/MT portador do CPF nº 003.800.751- residente e domiciliado nesta cidade de Barra do Garças-Mt; Foi pago o Imposto de transmissão de bens imóveis, conforme GUIA nº 2.098/80 no valor de Cr\$-350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros expedido pela Exatoria Estadual desta cidade, e certidões negativas fiscais. Certificado de Quitação para com o IAPAS nº 351638/série B. Certidão Negativa do IEDF nº

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mt.
Livro N.º 2 - Registro Geral

Waldon Varião
Oficial Vitalício

Helena Costa Jacaranda
Oficial Substituto

Matrícula
Nº 507

Ficha
507 B

Comarca de Barra do Garças - Mt.

Anexo

IMÓVEL: -----

de Dívida com Garantia Hipotecária e outras avenças, lavrada no Livro nº 539 às fls. 002 em 21 de novembro de 1977, a COREPAL - COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA., com sede em São Paulo - (SP), à Avenida Ipiranga, nº 318, 2º andar, inscrita no CGC/MF sob o nº 62381264/0001-90, com seus atos constitutivos arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 477409 e alterações contratuais arquivada sob nº 546404, 565375 e 638230 na referida junta, representada por seu procurador, Dr. Francisco Hermano Pereira Lima, brasileiro, casado, advogado, residente em São Paulo, inscrito no CPF sob nº 303 109 898-68 e na OAB nº 26255SP, conforme procuração lavrada nas Notas do 3º Ofício de São Paulo-SP., no Lº 744 fls. 27 em 08.09.77, deu em primeira, única e especial hipoteca, a totalidade do imóvel matriculado sob nº 507 juntamente com outro imóvel, matriculado sob o nº 508 no livro 02, em garantia da dívida de R\$ 10.831.527,51 (dez milhões, oitocentos e trinta e um mil, quinhentos e vinte e sete cruzeiros e cinquenta e um centavos) conforme termo de acordo com a cláusula de confissão de dívida, celebrado entre a MALVES S/A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MAQUINAS, com sede em São Paulo-SP., à Av. Baruel nº 451, inscrita no CGC/MF sob nº 61565925/0001-74, com seus atos constitutivos arquivado na Junta Comercial de São Paulo, sob o nº 219685, representada por seu Diretor-Presidente, Manoel Ferreira da Veiga Alves, brasileiro, casado, industrial, residente em São Paulo inscrito no CPF sob nº 028 386 308-06, portador da cédula de identidade RG. nº 1.726.761 e por seu procurador, Francisco Hermano Pereira Lima, acima qualificado: e a credora, CODEMAT-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, com sede em Cuiabá - (MT), inscrita no CGC/MF sob nº 03474053/0001, Rua Ortências, 373 Bairro Jardim Cuiabá, representada por seu procurador, Tito Alves de Campos, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado, RG. nº 225210-MT e CPF nº 021654651/

cinco mil e sessenta cruzeiros), pago o imposto devido ao INCRA, conforme recibo certificado de cadastro nº 901 024 278 270 - referente ao ano de 1.976; Certidão negativa do IBDF nº 029/77/BG/DE-MT; Certificado de quitação do Funrural nº 056.899/Série A, e certidões negativas fiscais. Barra do Garças, 27 de janeiro de 1.977. Eu [assinatura] esc. datilografei. Eu [assinatura] Oficial substituta subscrevo.

R.03- PROT. 6.911, fls.76: Por Escritura Pública de Conferência de bens, lavrada no 23º Cartório de Notas de São Paulo (SP), lavrada no livro nº 1.249, às fls.81vº, em data de 30 de dezembro de 1.976, o Sr. MANOEL FERREIRA DA VEIGA ALVES, portador da cédula de identidade RG. nº 1.728.761 e sua mulher dona, YOSHIKO FERREIRA DA VEIGA ALVES portadora da cédula de identidade RG. nº 2.927.727, brasileiros, casa dos, proprietários, residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Frei Mauro Teixeira, 222 - inscritos no CPF sob nº 028386308, incorporaram a totalidade do imóvel matriculado sob nº 507 devidamente registrado sob nº R.02-507, juntamente com o imóvel matriculado sob nº 508 no valor de C\$37.200.000,00 (Trinta e sete milhões e duzentos mil cruzeiros) à firma COREPAL-COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LTDA., com sede na Capital do Estado de São Paulo, à Av. Ipiranga 318, 2º andar, inscrita no CGC sob nº 6238164, com seus atos constitutivos arquivados na JUCAESP, sob nº 477409 e alterações contratuais arquivados sob nº 564404, 565375 e 638230, na referida junta, representada por seus dois únicos sócios-gerentes, Manoel Ferreira da Veiga Alves e Yoshiko Ferreira da Veiga Alves, acima qualificados. Foi apresentado no ato da escritura o Recibo-Certificado de Cadastro do INCRA, referente ao exercício de 1.976, nº 901.024.278.270 e número 901.024.301.833. E Certidão de Isenção de Contribuição Direta do FUNRURAL, nº 031284, expedida pela Capital de São Paulo, em data de 29 de dezembro de 1.976. Barra do Garças-(MT), 02 de maio de 1.977. Eu [assinatura] Escrevente, datilografei. Eu [assinatura] Oficial substituta, subscrevo.

R.04-507.PROT. 10.274, fls.132: Por Escritura Pública de Confissão

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mt.

Livro N.º 2 - Registro Geral

Valdon Varão

OFICIAL VITALICÍO

Matrícula

Nº 507

Ficha

Nº 507

Helena Costa Jacaranda

OFICIAL AUXILIAR

Comarca de Barra do Garças - Mt.

Adverso

Imóvel: cont....do o pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, juntamente com outros;- certidão negativa de dívida, expedida pela Exatoria Estadual desta cidade, em 26 de fevereiro de 1976, conforme GQTE nº 0039364 no valor de R\$ 15,00;- certidão negativa nº 168/76 expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 26.02.1976; = certidão negativa, do IBOF nº 0109/76, expedida em 20 de fevereiro de 1976; certificado de quitação nº 103/76, expedido em 20 de fevereiro de 1976; e recibo-certificado de cadastro nº 901.024.273.270- área total: 10.737,0- módulo: 139,0- nº de módulos: 57,33 = fração mínima de parcelamento: 100,0- referente ao exercício de 1976. Em, 27.02.1976.- Eu Valdon Varão - escrevente juramentado, datilografei e subscrevo.

R-02-507-PROTOCOLO Nº 5.490- fls 53 - Por escritura pública de compra e venda lavrada no 23º Cartório de Notas da Capital de São Paulo, no livro nº 1.249, às fls 79, em data de 30 de dezembro de 1.976 e escritura pública de Re-Ratificação lavrada nestas Notas, no livro nº 59, às fls 29, em data de 27 de janeiro de 1.977, o sr. JAIR FIALHO DE ALMEIDA-portador da cédula de identidade RG/nº 286.874, e sua mulher dona ILZA NATALINA FIALHO DE ALMEIDA, brasileiros, casados, - proprietários, inscritos no CPF sob nº 126.32-.169, residentes e domiciliados na rua Bororos, 15 nesta cidade de Barra do Garças-Estado de Mato Grosso, venderam pelo valor de CR\$3.500.000,00 (tres mil e quinhentos cruzeiros), a totalidade do imóvel registrado sob nº R-01 desta, juntamente com o imóvel registrado sob nº R-01 da matrícula nº 508 de ordem; ao sr. MANOEL FERREIRA DA VEIGA ALVES-brasileiro, - proprietário, portador da cédula de identidade RG/nº 1.728.761, inscrito no CPF sob nº 028.386.308, residente e domiciliado na Capital de São Paulo-na rua Frei Mauro Teixeira 222. foi pago o imposto de transmissão de bens imóveis na Exatoria Estadual desta cidade, conf. conhecimento nº A 0218238 no valor de CR\$35.060,00 (trinta e cinco -

miniliado em São Paulo. TRANSMITENTE: Tengeré S/4 Agro- Pastoril, com sede nesta cidade à rua Bororós, nº 15. FORMA DO TÍTULO DATA E SERVENTUÁRIO Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas deste Cartório, no livro nº 39, às fls. 105, em 17 de Junho de 1.975. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.000.000,00. (um milhão de cruzeiros). Para o imposto de transmissão de bens imóveis na Colatoria Estadual desta cidade, conforme conhecimento nº 0644324, no valor de R\$ 10.050,00. (dez mil e cinquenta cruzeiros). IMP. nº 001.301. Certidão negativa expedida pela Colatoria Estadual desta cidade, certificados de quitação do I.R.S. nºs 278835 e 378833, expedidos em 26 de Maio de 1.975. Certidão de quitação do Funeral nº 1-10-034 487/75. AVELASQUE: Compromissada toda área ao Sr. Jair Fialho de Almeida, vice registro nº 1.094, fls. 97, do livro 4-0. Tudo conforme consta na descrição nº 20.712, fls. 101, do livro 3-4, de 15 de Julho de 1.975. Data do Cartas, 27 de Fevereiro de 1.976. Escritor: Escrevente datilografado e subscreve.

Matr. = 507 = Pro. 001.301.000 - 01.000

Por escritura pública de compra e venda, lavrada nas Notas deste Cartório, no livro nº 43, fls. 1/79, em 27 de Fevereiro de 1976, o Sr. JOÃO CASAL DE REY JUNIOR, e sua mulher, com MARIA DAS MERCES CASAL DE REY, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, inscritos no C.R.F. sob nº 126.521.036 e portadores de cédulas de identidades R.G. nºs 919.289 e 1.501.604, venderam ao Sr. JAIR FIALHO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, fazendeiro, residente e domiciliado nesta cidade de Jarra. do Rio de Janeiro, à rua Bororós nº 15, inscrito no C.R.F. sob nº 126.327.169, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.5874, pelo preço de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), o imóvel acima descrito, cuja totalidade contém área de 2.173 m², juntamente com outros matriculados sob nºs 1.000.000, 1.000.000 e 1.000.000, e as construções ou benfeitorias, no total de 1.000 m², e os bens móveis de acordo com o conhecimento de inventário nº 01.000.000 nº 01.000.000, no valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos e cinco cruzeiros), expedido pela Exatidão desta cidade, procan

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mt.

Livro N.º 2 - Registro Geral

Valdon Varão

OFICIAL VITALICÓ
Matrícula

Nº 507

Folha

507

Comarca de Barra do Garças - Mt.

Oléna Costa Jacaranda

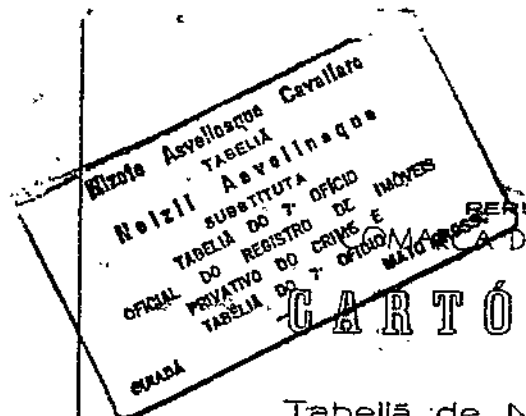
OFICIAL SUBSTITUTA

Anverso

Imóvel: Uma Escritura Pública de Compra e Venda de um imóvel situado neste Município e Comarca de Barra do Garças-Mt, no lugar denominado "Fazenda Santa Sonia", com a área total de 5.173 has, (nove mil, cento e setenta e tres hectares), formada por dois lotes, sendo o primeiro com a área de 5.249 hectares, com os seguintes limites e confrontações: o 1º na mata e 10 metros do Lago das Quatro Bocas; que separa este lote das terras de Joaquim Mendes de Soares, e comum ao lote "Sombra", de Raimundo Bezerra; o 2º, no cerrado nos limites das terras de Ladislau dos outorgantes e terras de Torquato Sierra Lopes, distante 12.300 metros do 1º ao rumo de 70º 30' NW; o 3º também no cerrado nos limites das terras de Torquato Sierra Lopes distante 3.000 metros do 2º ao rumo de, 82º 08' NW; o 4º ainda no cerrado, dividindo com terras de Torquato Sierra Lopes e terras de Antonio Nery distante 1.185 metros do 3º ao rumo de 12º 20' NE; o 5º na mata a 400 metros do Lago das Quatro Bocas que separa este lote das terras de Joaquim Mendes de Soares, comum as terras de Antonio Nery, distante 13.945 metros do 4º ao rumo de 70º 30' SE e a 3.850 metros do 1º ao rumo de 21º 58' SE, servindo de limite natural entre o 5º e 1º marcos, o referido Lago, segundo, com a área de 3.924 hectares, com os seguintes limites e confrontações: o 1º marco é o mesmo do lote de Torquato Sierra Lopes, crevado a 100 metros da margem direita do Córrego Grande; o 2º, a 1.900 metros do 1º ao rumo de 76º 17' SE; o 4º a 110 metros, da margem esquerda com terras de Torquato Sierra; o 3º a 8.300 metros do 2º ao rumo de 70º 00' SE; o 4º e 100 metros de uma estrada cavaleiro e a 3.800 metros do 2º ao rumo de 30º 30' SE, do 2º 3º e 4º marcos confrontação direta com terras devolutas; o 5º a 100 metros da margem direita do Córrego Grande a 10.000 metros do 4º, ao rumo de 70º 00' NW, dividindo com terras de Antonio Cristino Cortes e a 3.500 metros do 1º ao rumo de 70º 00' SE; o 6º a margem direita do Córrego Grande limite do lote anterior e o 1º marco do lote anterior neste Cartório Instiliário e a 11.390 metros do 1º ao rumo de 30º 30' SE. **PROPRIETÁRIO** José Casal de May Júnior, brasileiro, casado, empresário, residente e a -



040



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CUIABÁ — ESTADO DE MATO GROSSO

CARTÓRIO DO 7.º OFÍCIO

RUA CÂNDIDO MARIANO, 380

Tabeliã de Notas: Nizete Asvolinsque Cavallaro

Tabeliã Substituta: Neizil Asvolinsque

Livro Nº 102

Fls. 40

TRASLADO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ E ASSINA ABAIXO DECLARADO

SAIBAM quantos este Público Instrumento virem que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e OITENTA E HUM (81) aos QUATRO (04) dias do mês de JUNHO (06) nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, perante mim comparece

como outorgante: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT**, sociedade de economia mista, sediada no Bloco de Seplan no C P A, em Cuiabá - Mato Grosso, inscrita no CGC/MF, sob nº 03.747.053/0001-52, representada neste ato pelo seu Diretor Presidente Dr. OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES, brasileiro, casado, advogado e administrador de empresas, CPF nº 001.728.801-06, identidade, digo, identidade nº RG 22L.262/55P/MT, expedida em 02/04/79, residente e domiciliado em Cuiabá - Mato Grosso, na Rua Diogo Domingos Ferreira, nº 90. x:x

reconhecido pelo próprio de mim tabeliã e duas testemunhas abaixo assinadas, do que dou fé, perante os quais, por el

me foi dito que, por este instrumento nomeava e

constituía seu bastante procurador: **BENEDITO FLAVIANO DE SOUZA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MT sob nº 705, CPF, nº 007.182.111-20, com escritório na Rua Cândido Mariano, nº 707, em Cuiabá - Mato Grosso. A Quem confere poderes para proceder o Levantamento da Hipoteca // oferecida pela Corepal - Comércio, Representação e Participação Ltda, com sede na Capital de São Paulo, na Avenida Ipiranga nº 318, 2º Andar, inscrita no CGC/MF sob nº 62.381.246.0001-90, para garantia de dívida da Malves S/A, comércio e indústria de máquinas, também com sede na Capital de São Paulo, na Avenida Baruel nº 451, casa verde, inscrito no CGC/MF, sob nº 61.563.925/0001-74, cujo imóvel hipotecado está localizado no município de Barra do Garças - Mato Grosso, no lugar denominado "FAZENDA SANTA SONIA", com área total de 12.400 ha, matriculada (A HIPOTECA) sob nº 507 e 508, livro 02 do registro geral do Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças-MT (sob minuta) x:x

que cubra os cartões do Dr. [illegible]
dadas entretanto o [illegible]

Apes P. A. [illegible] com o [illegible]

e [illegible]

B E 09 JUN 1981

[illegible signature]

B. Flaviano de Souza

Advogado

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Barra do Garças, MT.

F. Duane

Il. Honoráveis, para que
vossa honra e juízo sejam
a respeito da causa
Gustavo Fongueira que representa
de Desenvolvimento do Estado de Mato
Grande sobre seu apelo de recurso
S/A, unidos e res. de Advogados e autor,
(VIRE)

CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato
Grande, já devidamente qualificada nos autos do processo de Execução nº
3.245/79, que move contra a CORPAL - Comércio Representação e Partici-
pação, Ltda, em trânsito por esse R. Juízo e Cartório do 2º Ofício da
Comarca, vem, na presença de V. Exa., solicitar EXTINÇÃO DO PROCESSO, se-
cimentado nos termos do artigo 794, II do diploma processual civil.

Requer mais, que as custas processuais sejam quitadas po-
la ré.

São os termos que

E..J. e deferimento

De Guibá, MT.,

para Barra do Garças, MT., 09 de junho de 1981.

Dr. Benedito Flaviano de Souza

Advogado

De acordo:

CORPAL

Advogado

PR. DR. EDUARDO MENDES MARQUES
Advogado

Endereço:

RECIBO

1º - Recebemos a importância de Cr\$3.194.240,00 (três milhões cento e quatro mil duzentos e quarenta cruzeiros) e mais Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) representados por uma

(1) NOTA PROMISSÓRIA vencível em 10 de setembro de 1981, a favor de COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, emitida por LADISLAU CRISTINO CORTES.

Declaramos, outrossim, que os valores acima citados foram recebidos de Ladislau Cristino Cortes liquidando a obrigação que COREPAL - Comércio, Representação e Participação Ltda. mantém com a CODEMAT, constituída por Confissão de Dívida garantida por hipoteca e cuja inadimplência originou o processo de execução nº 3.245/79 contra referida Corepal, tramitando pelo Juízo da Segunda Vara Cível da Comarca de Barra do Garças, MT.

Cabe, ainda, a CODEMAT as providências necessárias ao levantamento da hipoteca no Cartório Competente.

Pelo presente recibo, a CODEMAT dá plena, geral e irrevogável quitação.

Barra do Garças, 09 de junho de 1981.

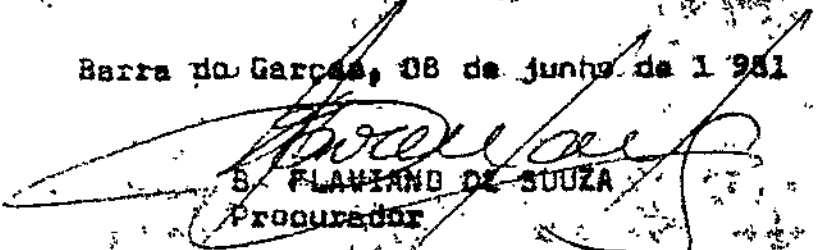
PP/ Benedito Flaviano de Souza

Advogado

Exas Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, já no inicial qualificada, via de seu procurador e advogado, vem nos Autos de Execução Nipoteia nº 3.245/78, que a mesma move contra a MALVES S/A Comércio e Indústria de Máquinas Ltda e COREPAL - Comércio, Representação e Participação Ltda, requerer a V. Exa a ida do Processo ao Sr. Contador do Juízo, a fim de que sejam efetuados os cálculos referentes às custas processuais, eis que as parte desejam entrar em acordo e liquidar amigavelmente a pendência.

Barra do Garças, 08 de junho de 1981


S. FLAVIANO DE SOUZA
Procurador

Concorda com.

COREPAL

Pp. EDUARDO MENDONÇA MARQUES
Advogado OAB/MT-1.460-A

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Barra do Garças, MT.

COOPENAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, já devidamente qualificada nos autos do processo de execução nº 3.245/79, que move contra a COOPPAL - Cooperativa Representativa e Participação, Ltda, em trânsito por esse Juiz de Direito da Comarca, vem, e presença de V. Exa., solicitar EXTINÇÃO DO PROCESSO, fundamentado nos termos do artigo 794, II do Código Processual Civil.

Requer ainda, que as custas processuais sejam pagas de
la re,

São os termos que

E. J. e deferimento

de Curitiba, MT.,

para Barra do Garças, MT., 09 de junho de 1981.

Dr. Gerardo Flaviano de Souza

Advogado

De acordo:

COOPPAL

Dr. EDUARDO MENDES DA SILVA

B. Flaviano de Souza

ADVOCADO

Insc. n. 705 - O.A.B. - MT.

De Advº Benedito Flaviano de Souza
Aos Exmºs Sr. Diretores da CODEMAT

Ref.: Relatório e prestação de conta
de acordo feito no Processo de
Execução Hipotecária entre ...
CODEMAT x MALVES S/A E COREPAL
S/A.

Senhores Diretores

Conforme é do conhecimento de V. Exºs, foi
ajuizada uma Ação de Execução contra a MALVES S/A e sua subsi
diária COREPAL S/A, ambas sediadas em São Paulo Capital, para
resgatar o crédito de um título extrajudicial no valor de CR\$
10.831.527,51, sendo palco da contenda a Comarca de Barra do
Garças - MT.

A referida dívida estava garantida por hi
poteca em um imóvel rural de propriedade da COREPAL, com
12.400 hectares, situado no lugar denominado "FAZENDA SANTA
SÔNIA", no município de Barra do Garças.

Recentemente, o Deputado Federal LADISLAU
CRISTINO CORTES adquiriu a dita fazenda da COREPAL e se dis
pos a procurar a CODEMAT, propondo-lhe composição amigável pa
ra a completa solução da pendência, com extinção do processo
executório e cancelamento da hipoteca ainda pendente, apesar
da transação já efetuada.

Em reunião com o Exmº Sr. Presidente da
empresa, foram traçadas as bases da composição desejada e de
terminada a data de 0º da corrente mês para a efetivação do a
cordo, com o pagamento do crédito da CODEMAT, mais juros mora
tórios e honorários de advogado.

Endereço:

No dia convencionado, os causídicos lá estiveram e definiram a situação, com recebimento do crédito da CODEMAT, na importância total de CR\$13.104.240,00 (treze milhões cento e quatro mil duzentos e quarenta cruzeiros), representada pelo cheque visado nº614564, contra o Banco ITAÚ S/A, e uma NOTA PROMISSÓRIA no valor de CR\$10.000.000,00, emitida pelo senhor LADISLAU CRISTINO CORTES, com vencimento para o dia 10 de setembro vindouro, na conformidade do que foi combinado com a Presidência da CODEMAT, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Secretário do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

Após esse ato, os advogados providenciaram a extinção do processo executório, junto ao MM. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Barra do Garças, e o imediato levantamento da hipoteca que pendia sobre o imóvel, pois, para tanto, estavam munidos do competente instrumento procuratório, lavrado no Livro 104, fls. 40 do Cartório do 7º Ofício desta Capital, em data de 04/06/81.

Tomaram parte na propositura da Ação os Advogados AMARAL AUGUSTO DA SILVA, com a devida autorização dos Diretores da época (1978); BENEDITO FLÁVIANO DE SOUZA, então Chefe da Assessoria, e RICILDES DE FIGUEIREDO, atual Chefe da referida Assessoria Jurídica da CODEMAT.

Assim, dando a pendência por terminada, os referidos advogados, por intermédio deste signatário, após autorizados por essa digna Diretoria, darão entrada à Tesouraria da empresa a importância total de CR\$13.104.240,00, sendo CR\$3.104.240,00 representados por um cheque visado e CR\$10.000.000,00 representados por uma nota promissória com vencimento para o dia 10 de setembro de 1981.

Seguem em anexo os documentos relativos

Endereço:

ao acordo para a devida apreciação dos senhores Diretores e posterior registro pelo Setor de Contabilidade e Auditoria da CODEMAT.

Apenas como observação, os juros moratórios estão englobados no total aqui oferecido. A dedução não oferecerá mínima dificuldade, se considerada que a dívida originária da CODEMAT é de CR\$10.831.527,51, conforme registro contábil da empresa.

Existe também um outro débito da MALVES para a CODEMAT, no valor originário de CR\$3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), representado por nota promissória que está ainda sendo objeto de execução judicial nesta Comarca de Cuiabá que não foi abrangido por esta prestação de conta por ser ainda assunto estranho ao presente relatório.

Cuiabá, 11 de junho de 1981

B. FLAVIANO DE SOUZA
Advogado

De acordo

Em 11/ junho/ 1981

Gilberto Guimarães
Chefe de Assessoria Jurídica.

De acordo

Em 11/ junho/ 1981

OAB-MT 710



C. G. C. (M. F.) 03,474,053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Culabá)

1ª Via

20,000.00

Codeword

Oitenta Mil Cruzeiros)xx

16 12 81

80,000.00

SAN CALIXTO

Cuiabá (MT) 16 Dezembro

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MAT. GROSS.

Mato Grosso do Sul

Luiz Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO

Handwritten signature: *Paulo*

Cheque No 828668

Banco c/

Receita Administrativa- Bemat

Origem do Recurso:

Utilizado para: Suprimento de Caixa.

RECIBO

№ 7519

Bruto - Cr\$

Desconto:

Liquido - Cr\$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ _____ de _____ 19__

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: _____ C.G.C _____ CPF _____

ENDERECO

Nº	CIDADE
----	--------

OUTROS DADOS



Blcco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1ª Via

D-752-8
599.509.00
0-6.09
378

Utilizado para:

№ 7544

Desconto: xxxxx

Liquido - Cr\$ 599.500,00

OUTROS DADOS



CODENAT
PALÁCIO PAIAGUÁ/CEPA

9 DEZ 09 26 55 006519

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 6.519/81

Nº PROCESSO: 5.070/81

DATA 09 / 12 / 81

Quin = 600.000,00

INTERESSADO: : SCALA AERO TAXI LTDA.

reabr 599.500,00

2986
ASSUNTO: : ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTA NO VALOR DE R\$ 600.000,00, CONFORME FATURAS NºS TXL-024781
E TXM-001/81.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



scala aero taxi ltda.

insc. est. 130 843 792

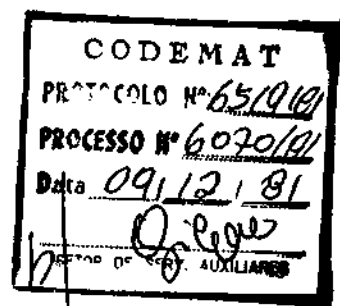
c.g.c. 03 538 880/0001-15

SC.285/81

Varzea Grande/Mt., 09 de dezembro de 1981

Ao

Dr. Luis Carlos Germani
MD Diretor Administrativo e
Financeiro da Codemat
Cuiabá/Mt.



Prezado Senhor:

Em liquidação ao adiantamento nos feito por essa companhia em 06/11/81, conforme recibo nº 6628 no valor de R\$ 600.000,00, apresentamos-lhes as seguintes faturas:

TXL-024/81-já protocolada em 19/11/81 sob nº006096.....	R\$ 135.000
TXM-001/81-com as devidas autorizações de despesas.....	R\$ 464.900
total.....	R\$ 599.500

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

atenciosamente.

SCALA AERO TAXI LTDA:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

PROTÓCOLO

Nº. 08

3ª Via

63169

Scala Aero

Taxa Ltda

106/11/01

600.000,00

Pag. valores

Seiscentos Mil Cruzeiros)

SCALE AERO TAXI LTDA,

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Gerente J. M. Müller

Luiz Carlos Arnesi

José do E. Santo

DIRETOR SUPERINTENDENTE

DIRETOR ADM. FINANCEIRO

TESOUREIRO

Cheque Nº 114370

Banco c/

Especial Produto 141 3.744/76 - Banco

Origem do Recurso:

Utilizado para: Pagamento de Passagens.

RECIBO

Nº 6628

Bruto - Cr\$ 600.000,00

Desconto: 000,00

Liquido - Cr\$ 600.000,00

Recbi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

600.000,00

(Seiscentos Mil Cruzeiros)

Correspondente ao Pagamento por conta de Futuros pagamentos de passagens

Scala conf. nº 119/01 de 10/11/01, Direção Financeira.

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ

06

de

SIGNATÁRIO

NOME Scala Aero Taxi Ltda.

DOC: C.G.C.

CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS



Scala Aero Taxi Ltda.

insc. est. 130 843 792

C.G.C. 03 538 880/0001-15

SC.277/81,

Varzea Grande/Mt., 19 de novembro de 1981

Ilma Sr.

Dr. Mário Gomes Monteiro

MD. Diretor de Operações da Codemat

Nossa

Pela presente solicitamos a V.Sa., o pagamento da nossa fatura nº TXI-024/81 de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil cruzeiros), referente voo efetuado atendendo essa Companhia, sendo o que nos apresenta para o momento subscravemo-nos,

atenciosamente.

SCALA AERO TAXI LTDA.

José A. Antunes

Aeroporto Marechal Rondon — Fones 321-9404 e 321-8121 — Ramal 42 — V. Grande-MT



AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

№ 632

End.: PROJETO JUINA Nº. Municipio: ARIPUANÃ Estado: MT

Queira fornecer, por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	P. TOTAL
01	01	Passagem de Juina a Guiabá, para o Sr. JOSÉ ANTONIO MARTINS ALVES, a serviço da SSP.	—.—	<u>8.500,00</u>
02	01	Passagem de Juina a Guiabá, para o Sr. LUIZ ROQUE DOS SANTOS, a disposição da SSP.	—.—	<u>8.500,00</u>

VALOR TOTAL DEZESSETE MIL CRUZEIROS.

CR\$ 17.000,00

Interessado: **SCALA AERO TAXI LTDA**

Conforme:

Jun 1981 05 de OUTUBRO de 1981

ADMINISTRAÇÃO

Econ. Moacyr da Silva

Ger. Adm. do P. Juiz

ADMINISTRAÇÃO.

Valdir Brun

Ch. Seage

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

04

PROTOCOLO
Fl. B. 40



CODEMAT
Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Nº 636

Fornecedor: **SCALA AERO TAXI LTDA**
End.: **PROJETO JUINA** Nº. _____ Município: **ARIPUANÁ** Estado: **MT**
Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	P. TOTAL
01	01	Passagem de Juina a Guiabá, para o Sr. JOSÉ BATISTA NEPO	--	10.500,00
02	01	Passagem de Juina a Guiabá, para a Sra EUNICE BATISTA.	--	10.500,00
				21.000,00
		Obs: Autorizadas pela Diretoria da Codemat, conforme entendimentos com S. Excia o Governador do Estado, para tratamento de saúde.		21.000,00

VALOR TOTAL (VINTE E UM MIL CRUZEIROS). CR\$ 21.000,00

Interessado: **SCALA AERO TAXI LTDA**
Conforme:

Juina, MT., 17 de Novembro de 198 1

ADMINISTRAÇÃO
Econ. Moacyr da Silva
Ger. Adm. do P. Juina

ADMINISTRAÇÃO
Valdir Brun
Ch. Seage

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

No. 198181

Fornecedor: Scala Aero Servi
End: Aeroporto real Rondon Município Obo Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01 passagem no tecto Cuabá / Jureia p/ o Sr. Vitor José Batista Souza do Filho			10.500,00

VALOR TOTAL (Dez mil e quinhentos cruzeiros) CR\$ 10500,00

Interesado: Auditoria Interna

Conforme: Q n° 3212 / 200 / 81

Cuiabá (MT), 04 de Novembro de 1981


Administrator

de 1987

Wlambr

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOL
No. 46

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

No 181/81.

Fornecedor:

End.: N°. Municipio Estado

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01 passagem no trecho Curitiba / Juiz de Fora p/ Autom passagem de Oliveira			10.500,00

VALOR TOTAL

CR\$ 105000

Interesado: S: Organisms

Conforme: *[Signature]* n° 053/81.

Cuiabá (MT), de Novembro de 1981


Administração

ADMINISTRATIVE

de 1981

[Signature]

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOL
No. 47

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

No 182/81

Fornecedor:

End.: N°. Municipio Estado

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01 Passagem no Trucho Juno Cuaba, para Ayrton José de Oliveira.		10.500,00	10.500,00

VALOR TOTAL

CR\$ 10.500,00

Interesado: Setor Documento
Conforme: CI-053/81.

Conforme: CI-053/81

Cuiabá (MT), ____ de Novembro de 1981.


Administração

de 1981

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLLO
N. 48

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Nº 184/81

Fornecedor: Scala Agro Sadi

End.: Aeroporto Mal Rondon Nº. _____ Município Pirai Estado MG

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo disoriminados:

ITEM	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01 Passagem Aerea no trecho Curitiba/guama p/Valdir Brun		10.500,00	
VALOR TOTAL		CR\$ 10.500,00	

Interessado: Dieta de Operários
Conforme: Radio 138/81 do Profeto Juine

Cuiabá (MT), 13 de novembro de 1981

Administrado

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

Nº 185/81

Fornecedor: Boala Aero TaxiEnd.: Aeroporto Mal Rondon Nº. _____ Município Cuiabá Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01 Passagem no trecho Cuiabá Juína para Arnildo Rodrigues Gomes.		10.500,00	

VALOR TOTAL

CR\$ 10.500,00

Interessado: Dieta de 1 pessoa
Conforme: Relatório 134/ do Projeto Juína
Cuiabá (MT), 13 de Novembro de 1981.

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESASNº 189/81Fornecedor: Scala Aero TaxiEnd.: Aeroporto Mal Rondon Nº. Município Cuiabá Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	passagem aérea no trecho Cuiabá/gurua, para o PM. Amaral Rubens da Silva.			

VALOR TOTAL

CR\$ 10.500,00

Interessado: Diretoria de OperaçõesConforme: Rachio M: 135/81Cuiabá (MT), 16 de Novembro de 1981
Administração
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

No 190/81

End.: Uniponto Uel London Municipio Curitiba Estado PR

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de

Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

VALOR TOTAL

CR\$ 10,500.00

Interesado: 5. Organismo
Conforme: Di n° 60/81.

Cuiabá (MT), 08 de Novembro de 1981

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROCESSED
FEB. 14 1962

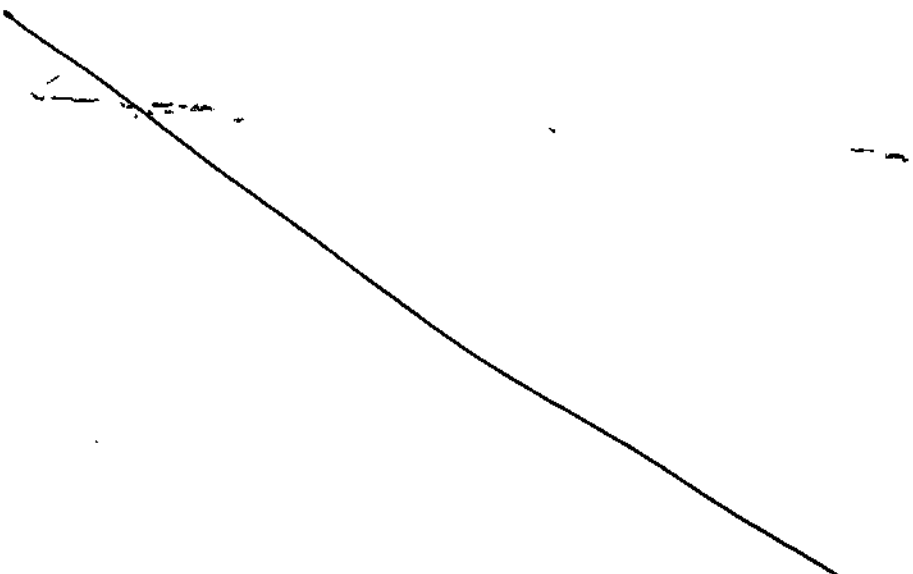
AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

No 191181

Fornecedor:

End.: Nº. Município Estado

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01 passagem no trecho Juina / Guabará para Maria Auxiliadora de Oliveira.			10.500,00.
			

VALOR TOTAL

CR\$ 10.500,00.

Interesado: S. Orcamento

Conforme: *Ano 60/81*

Cuiabá (MT), 08 de Dezembro de 1981

Administração

Administración

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

**CODENAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

No

Fornecedor:

End.: N.º Municipio Estado

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	passagem no trecho Cuiabá/Juina para José Ferreira de Paiva		1050000	1050000

VALOR TOTAL

CR\$ 10 500 00

Interesado: S. Quirico Venicio

Conforme: 038/81

Cuiabá (MT), 18 de Novembro de 1981

Administração

Administração

Administrção

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Nº 197/81

Fornecedor: Sociedade Seco Taxi

End: Aeroporto Ubaldo Bomfim Município Cuiabá Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Transporte no trecho Cuiabá / Juína para o servidor Geraldo Mendes			10.500,00
/			

VALOR TOTAL

CR\$ 10.500,00

Interessado: O Projeto

Conforme: CI nº 58/81

Cuiabá (MT), 26 de novembro de 1981

[Assinatura]
Administração

[Assinatura]
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

$$P_T = f i S$$


COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

No

161781

End.: Aeroporto mae Kondon Município Cuiabá Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	01 passagem no Tuche Cuiabá/ Juína para Maria Aparecida Alves de Lima, que irá fazer reportagem so. bu o Projeto Juína.		R 500,00	R 500,00

VALOR TOTAL

CR\$ 2,500.00

Interesado: W. Operações P. Juma.
Conforme: CF 0091131 DDR

Conforme: *CF 009/131 D.D.R.*

Cuiabá (MT), 06 de Outubro de 1981

Administracao

de 1907

Ullmann

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

PROTOCOLLO
N. 59



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

No 1998

Fornecedor: Scala Serv Naki

End.: Aeroporto Mal London Municipio Guabá Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01. passagem no trecho Juina / Guabá para o Servidor Gualdo Mendes			10.500,00

VALOR TOTAL

CR\$ 10.500.00

Interesado: W. F. Rogers

Conforme: 4 58/81

Cuiabá (MT), 26 de Novembro de 1981


Administração

de 1987

Alcides

Administração

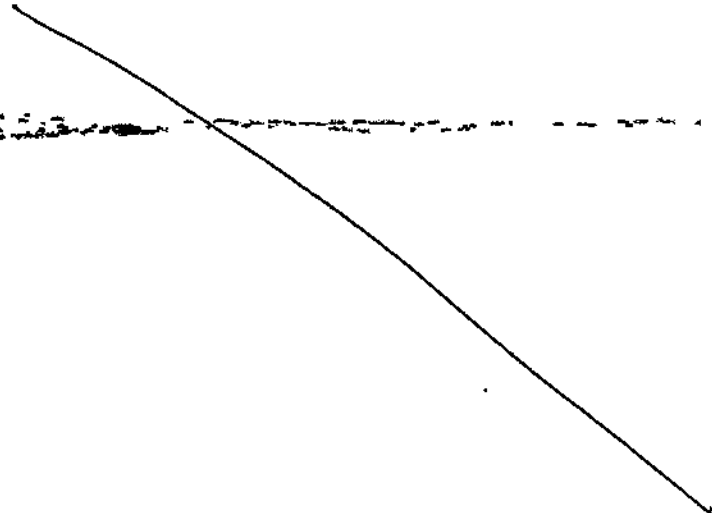
Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

No 203/81

End.: Aeropuerto Tial London Municipio Benabá Estado lit

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
a passagem no trecho Curitiba / Foz de Iguaçu para os Servidores Arnaldo José de Miranda e Silva e Jamim Benedito de Arruda.		10.500,00	21.000,00
			

VALOR TOTAL

CR\$ 21 000 02

Interesado: Dn. Af. S. Contabilizador
Conforme: CF 56/81

Conforme: *C* 56/81

Cuiabá (MT), 01 de Dezembro de 1981


Administração

de 1987

[Handwritten Signature]

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta



CODENAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLLO
N. 61

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

No 204/81

Fornecedor:

End.: N°. Municipio Estado

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	02 passagens no trecho Juína / Guabá: para Anildo José de Miranda e Jamim Benedito de Arruda.		10.500,00	21.000,00

VALOR TOTAL

CR\$ 21.000-52

Interesado: Nyr. Al / S: Contabilidade

Conforme: *ci 56/8P*

Cuiabá (MT), 01 de Dezembro de 1981

Administracao

de 1981

Alcântara

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

PROTOCOLO
N.º 5.67



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Nº 208/81

Fornecedor:

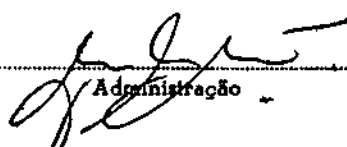
End.: _____ Nº. _____ Município _____ Estado _____

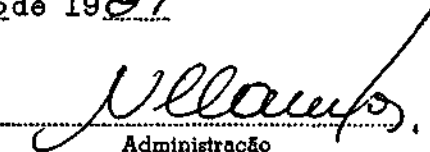
Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	02 passagens no Trecho Juína/Lanabá para Edwiges Madalena Bispo Neves e Eurides Roberto Costa		10500,00	21.000,00
/				
VALOR TOTAL		CR\$ 21.000,00		

Interesado: S. Contabilidade
Conforme: Ci 58/81

Cuiabá (MT), 08 de Dezembro de 1981


Administração


Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

AO
Sr. Auditor Interno
p/ nome e parâmetro
9/12/81
45

AO SR CH DIV ADM FINANCEIRA

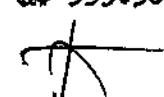
Encaminhamos o Prot. 6519/81 e Proc. 6070/81 de 09.12.81, capeando o
- Prot. 6096/81 e Proc. 5664/81 de 19.11.81.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DA COMPANHIA.

SCALA AERO TAXI LTDA, deverá receber o seguinte:

TXL-024/81 - R\$ 135.000,00 - Processo 5664/81

TXM-001/81 - R\$ 464.500,00 - " 6070/81

R\$ 599.500,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS
CRUZEIROS). - 

Cuiabá, 15 de Dezembro de 1.981


João Batista Lotufo Filho
Aud. Int.

AO
Setor de Orçamento
p/ providências.
Em 15/12/81
45

*DE
APPC*



CODEMAT
PALÁCIO PIAZZA CFA

19 NOV 14 55 006096

PROTOCOLO GERAL

-102x

Nº PROTOCOLO: 6.096/81

Nº PROCESSO: 5.664/81

DATA 19 / 11 / 81

2795

INTERESSADO: SCALA AERO TAXI LTDA.

ASSUNTO:

SOLICITANDO PAGAMENTO DA FATURA Nº TXL-024/81 DE CR\$ 135.000,00, REFERENTE
EFETUADO PARA ESTA CIA., CONFORME SC.277/81.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



scola aero taxi ltda.

insc. est. 130 843 792

c.g.o. 08 538 880/0001-15

SC. 277/81;

Varzea Grande/Mt., 19 de novembro de 1981

Ilma Sr.:

Dr. Mário Gomes Monteiro

MD. Diretor de Operações da Codemat

Nesta

Pela presente solicitamos a V:Sa., o pagamento da nossa fatura nº TXL-024/81 de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil cruzeiros), referente voo efetuado atendendo essa Companhia.

Sendo o que nos apresenta para o momento subscrevemo-nos,

atenciosamente.

SCOLA AERO TAXI LTDA.

Álvaro A. Cantello

CODEMAT
PROTOCOLO N°. 6096/81
PROCESSO N°. 5664/81
Data 19/11/81
SETOR DE SERV. AUXILIARES

PROTOCOLO
Fls. N°. 01
ET



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Nº PROCESSO Nº 5.664/81.

Fornecedor: SCALA AERO TAXI LTDA.

End.: AEROPORTO MARECHAL RONDON Nº. Município V. GRANDE Estado MT.

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Pagamento no valor de R\$ 135.000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL CRUZEIROS), referente a Vão efetuado para esta Cia., conforme bilhete de passagem anexo ao Processo.	-x-	-xxx-	135.000,00

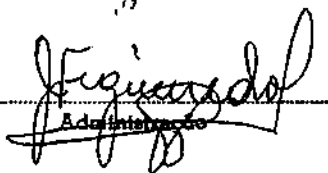
VALOR TOTAL (CENTO E TRINTA E CINCO MIL CRUZEIROS).

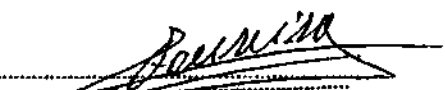
CR\$ 135.000,00

Interesado: CODEMAT.

Conforme: PROT: 6.096/81 - PROC: 5.664/81.

Cuiabá (MT), 1º de DESEMBRO de 1981.


Administração

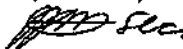

Administração
Chefe. S. Compras
CODEMAT.

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

A DIR. AF
 P/ pagamento e liberto nas
 contas da Sudeco. Este voo foi p/
 cumprir programação daquela Superintendência.
 20/11/81


 Sr. Auditor Interno
 p/ exame e informação; com orientação do Sr. Diretor
 Adm. Financeiro.

Em 20/11/81

 Sec.

AO
 Sr. Auditor Int.

Em complemento ao despacho do Sr. Dir. de Operações,
 informo que o pagto deste processo será p/ conta da
 Colomat, de técnicos em fiscalização de serviços
 de SIMAP, convênio em execução pelo Colomat.

A próxima máquina será p/ conta da Sudeco.

5/11/81
 (L)

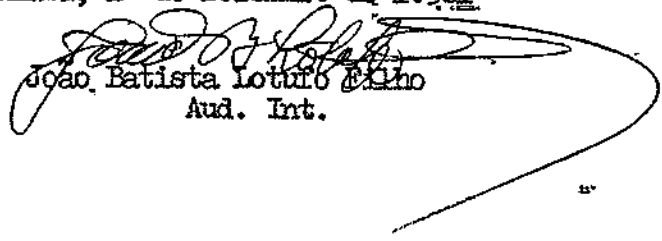
AO SR CH DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 6096/81 e Proc. 5664/81 de 19.11.81.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DA COMPANHIA, ANEXO: AUTO
 RIZAÇÃO DE DESPESAS - FALTA O EMPENHO.

SCALA AERO TAXI LTDA, deverá receber o montante da fatura TXI-024/81
 de R\$ 135.000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL CRUZEIROS).

Cuiabá, 12 de Dezembro de 1.981


 João Batista Lotufo
 Aud. Int.

AO
 S.º Gerente
 Adm. Financeiro
 5/11/81
 (L)